



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília – DF

2016

Ministério da Integração Nacional – órgão vinculador
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – unidade prestadora de contas

Relatório de Gestão do exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015.

Relatório de Gestão elaborado sob a responsabilidade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

Brasília – DF

2016

LISTA DE SIGLAS

BB	Banco do Brasil
Condel/Sudeco	Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria-Geral da União
CMN	Conselho Monetário Nacional
DA	Diretoria de Administração
DOU	Diário Oficial da União
DIPGF	Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
DPA	Diretoria de Planejamento e Avaliação
FCO	Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
FDCO	Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste
LOA	Lei Orçamentária Anual
MI	Ministério da Integração Nacional
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PEDCO	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PPA	Plano Plurianual
PRDCO	Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal
SIGED	Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos do Governo Federal
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Sudeco	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada
UF	Unidade da Federação
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	13
Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos.....	15
Quadro 3 – Ações de responsabilidade da UPC relacionadas a programa temático do PPA – OFSS	28
Quadro 4 – Ações/Subtítulos – OFSS	37
Quadro 5 – Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados – OFSS	51
Quadro 6 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios..	54
Quadro 7 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	54
Quadro 8 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	55
Quadro 9 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	55
Quadro 10 – Despesas por modalidade de contratação	56
Quadro 11 – Despesas por grupo e elemento de despesa	57
Quadro 12 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	88
Quadro 13 – Força de Trabalho da UPC	102
Quadro 14 – Distribuição da Lotação Efetiva	103
Quadro 15 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	103
Quadro 16 – Despesas de pessoal.....	105
Quadro 17 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	107
Quadro 18 – Deliberações do TCU atendidas	125
Quadro 19 – Deliberações do TCU em atendimento.....	127
Quadro 20 – Deliberações do OCI atendidas	128
Quadro 21 – Deliberações do OCI em atendimento.....	130

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição do quantitativo das manifestações por ano	91
Gráfico 2 – Distribuição do quantitativo das manifestações por mês	91
Gráfico 3 – Distribuição do quantitativo das manifestações por tipo.....	92
Gráfico 4 – Distribuição do quantitativo das manifestações por assunto.....	92
Gráfico 5 – Distribuição do quantitativo de manifestações do FCO por ano	93
Gráfico 6 – Distribuição do quantitativo das manifestações do FCO por tipo	93
Gráfico 7 – Qual o grau de satisfação da resposta enviada pela ouvidoria?	95
Gráfico 8 – Você recebeu a resposta em tempo hábil?.....	95
Gráfico 9 – Como ficou sabendo da ouvidoria do FCO?	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuições do quantitativo de manifestação por área solucionadora.....	94
Tabela 2 – Distribuição do quantitativo de manifestações por “status”	94
Tabela 3 – Distribuição do quantitativo de manifestações por UF.....	94
Tabela 4 – Tempo médio de resposta das manifestações	94
Tabela 5 – Limites máximos de participação do FDCO conforme a localização do empreendimento.....	117
Tabela 6 – Taxas de juros aplicáveis conforme o tipo de projeto, vigente no exercício de 2015	117
Tabela 7 – Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste em 2015	120
Tabela 8 – Resumo dos processos do FDCO (posição em 31.12.2015).....	122
Tabela 9 – Empenhos realizados no exercício de 2015.....	123

SUMÁRIO

2 APRESENTAÇÃO	7
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE	8
3.2 Finalidade e competências.....	8
3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	9
3.5 Ambiente de atuação	9
3.6 Organograma	12
3.7 Macroprocessos finalísticos	14
4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL ..	20
4.1 Planejamento Organizacional.....	20
4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício	23
4.1.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico	24
4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	24
4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	27
4.3 Desempenho orçamentário	27
4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	27
4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	53
4.3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos e 4.3.7.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	54
4.3.9 Informações sobre a execução das despesas.....	56
4.4 Desempenho operacional	59
4.14 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	60
5 GOVERNANÇA	61
5.1 Descrição das estruturas de Governança	61
5.2 Informação sobre os dirigentes e colegiados	72
5.7 Atuação da unidade de auditoria interna	81
5.8 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	83
5.9 Gestão de riscos e controles internos.....	83
6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	90
6.1 Canais de acesso do cidadão	90
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	94
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	95
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	96
7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	97
7.1 Desempenho Financeiro do Exercício.....	97
7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	99
7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	100

7.7 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	100
8 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	101
8.1 Gestão de pessoas.....	101
8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	102
8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	105
8.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	106
8.1.10 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários.....	106
8.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	108
8.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	108
8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	109
8.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	109
8.2.7 Informações sobre imóveis locados de terceiros	110
8.3 Gestão da tecnologia da informação.....	110
8.3.1 Principais sistemas de informação.....	112
8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	112
8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....	112
8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	112
8.5 Gestão de fundos e de programas	114
8.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	114
9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	124
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	124
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	128
9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	134
9.9 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	134
9.13 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	135
11 ANEXOS E APÊNDICES	136
Objetivos fixados no Plano Plurianual – PPA.....	137
Demonstrações contábeis da Sudeco.....	156
Demonstrações contábeis do FDCO.....	164

2 APRESENTAÇÃO

Este relatório foi elaborado conforme as diretrizes da Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, em conjunto com a Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, além do sistema e-contas do TCU e das instruções da Controladoria-Geral da União, além disso, está estruturado de acordo com o anexo único da citada portaria.

São expostos as ações da entidade ao longo do exercício de 2015, os meios orçamentários, financeiros e patrimoniais utilizados, resultados alcançados, além de medidas de aspectos institucionais não quantitativas.

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) elaborou esse documento consolidando as informações sobre a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Consoante à Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, em relação ao item 5.8, como a Sudeco não possui uma estrutura correcional baseada no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, ela está vinculada ao Sistema de Correição do Ministério da Integração Nacional, o qual fica responsável pelo registro das informações relativas a processos disciplinares.

O subitem 8.2.3 não se aplica a essa entidade pois não houve responsabilidade sobre imóveis de propriedade da União por parte da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste durante o exercício de 2015. Além disso, no que tange o subitem 8.2.4, a Sudeco não possui cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas, uma vez que essa autarquia dispõe de sede alugada por meio de contrato de locação.

Quanto ao item 9.13, essa autarquia não tem contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

Por fim, as principais dificuldades da Sudeco estão relacionadas à recente recriação da entidade, inexistência de Planejamento Estratégico (conforme explanado no item 4.1.3), escassez de servidores, inexistência de servidores estáveis e de séries históricas – utilizadas na projeção de utilização de recursos –, demais processos em fase de implementação, etc. O concurso realizado em 2013 amenizou, em parte, o problema relacionado à escassez de servidores, porém outros problemas surgem com a entrada de novos colaboradores, como aspectos relacionados a capacitação, rotatividade e incentivos aos funcionários. A entidade, atualmente, trabalha no sentido de amenizar e contornar tais problemas, seguindo o curso de consolidar as melhores práticas de gestão.

3 VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.2 Finalidade e competências

A Sudeco, autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília – Distrito Federal, foi instituída e tem suas competências exaradas pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009. A estrutura regimental foi aprovada pelo Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, o qual foi revogado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

Compete à Sudeco, entre outros, definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste; elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional¹; formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional; articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da Região; assessorar, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste; e atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal e no caput e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Outrossim, em caráter complementar, cabe à Sudeco apoiar os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional; promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste; assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais; e estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da Região e do País.

Incumbe à Autarquia especial a promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões; bem como a identificação, o estímulo e a promoção de oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do art. 43, § 2º, da Constituição Federal.

A definição, mediante resolução, dos critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico, está, também, sob sua competência.

Destacam-se, também, as seguintes atividades sob sua responsabilidade: a coordenação de programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste; a promoção do ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local,

¹A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foi instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22.02.2007. São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio ambiente; o gerenciamento dos programas de desenvolvimento regional do Governo Federal direcionados à Região Centro-Oeste, constantes das leis orçamentárias; a gerência, por delegação do Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, de programas de desenvolvimento regional que abranjam tanto municípios situados no Centro-Oeste como municípios situados em outras macrorregiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos municípios situados fora do Centro-Oeste; a gerência do Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998; e, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do FCO e do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO).

3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A Sudeco foi criada pela Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que “Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”.

A estrutura da entidade foi definida pelo Decreto nº 7.471, de 04 de maio de 2011, que foi revogado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, o qual “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO”, e alterado pelo Decreto nº 8.678, de 22 de fevereiro de 2016.

Embora a Sudeco ainda não tenha um Regimento Interno aprovado com base no Decreto nº 8.277/2014, existe um Regimento Interno elaborado com base no Decreto nº 7.471/2011, e esse está em vigor no que não ferir a legislação vigente. Dessa forma, o seu funcionamento foi regulamentado pela Resolução nº 04, de 21 de maio de 2012, que “Aprova o Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO”, e alterado pela Resolução nº 12, de 12 de novembro de 2013.

3.5 Ambiente de atuação

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, criada em 1967, teve papel importante no desenvolvimento da Região Centro-Oeste, sendo fundamental para a integração da economia regional no contexto econômico nacional. Extinta em 1990, foi recriada, em 2011, com a responsabilidade de elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, dedicado à redução das desigualdades regionais, ao incremento da competitividade da economia regional e à inclusão social.

De acordo com o art. 2º do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, a área de atuação da Sudeco abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal. E, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Sudeco tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, de forma incluyente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Para desempenhar suas competências, a autarquia possui como instrumentos de ação:

I - o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II - o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;

III - o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO;

IV - os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Constituição Federal e da legislação específica;

V - outros instrumentos definidos em lei.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. Ela serve como instrumento que orienta os programas e ações de desenvolvimento regionais e define, no § 4º do art. 3º do Decreto nº 6.047/2007, as áreas prioritárias a serem desenvolvidas pela Sudeco na Região Centro-Oeste. São elas:

- Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF);
- Faixa de Fronteira;
- Mesorregião de Águas Emendadas.

Está entre suas competências apoiar investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, na capacitação de recursos humanos, na inovação e na difusão tecnológica, nas políticas sociais e culturais e nas iniciativas de desenvolvimento regional. Entretanto, esse apoio se dá em caráter complementar e pela identificação, estimulação e promoção de oportunidades de investimentos.

Apesar de ter ingerência nas condições de financiamento e na utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, a Sudeco deverá observar as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvir os Estados da região e o Distrito Federal para estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

No que diz respeito às linhas de financiamento, estão sob a gestão da Sudeco dois Fundos: o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, criado pela Lei Complementar nº 129/2009, e regulamentado pelo Decreto nº 8.067, de 14.08.2013, tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos em sua área de atuação em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas. O Fundo financia empresas com empreendimentos de infraestrutura ou considerados estruturadores da economia, visando ao fortalecimento da atividade produtiva regional e à geração de emprego e renda, com condições de taxas de juros e prazos favorecidos.

Os empresários e os produtores rurais que se enquadrarem nas diretrizes, prioridades e critérios do fundo podem contar com o apoio do FDCO com condições favorecidas e diferenciadas: taxas de juros reduzidas, amplos limites financiáveis e longos prazos para pagamento.

Também na linha de financiamento, a Sudeco participa da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, criado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I alínea "c" da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Em comparação com demais instituições do ramo no mercado, o Fundo possui taxas diferenciadas e, ainda, a possibilidade de desconto de 15% (quinze por cento) se pagas até o vencimento. Além disso, os prazos são longos e variam de acordo com a linha e a finalidade do financiamento. Os recursos do FCO podem ser obtidos por:

- Pessoas Físicas;
- Pessoas Jurídicas;
- Firmas Individuais; e
- Associações e Cooperativas de Produção.

A administração do FCO é distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos e/ou entidades:

- Ministério da Integração Nacional;
- Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco); e
- Banco do Brasil S.A.

No que diz respeito à celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parcerias e, no que couber, de outros instrumentos congêneres, com a Administração Pública, a Resolução Sudeco nº 51, de 11 de março de 2015, dispõe sobre os requisitos para a apresentação, análise e seleção de propostas de transferências voluntárias a serem apoiadas pela Sudeco, com recursos alocados no Orçamento Geral da União. Deve-se observar o art. 72, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que diz:

“Art. 72 A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no caput do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dependerá da comprovação, por parte do conveniente, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentária do Estado, Distrito Federal ou Município.”

Atrair investimentos para a região é umas das principais prioridades da Sudeco. Por meio do FDCO e do FCO, a instituição trabalha para prospectar empresas e empreendedores de outras regiões e de outros países para aproveitarem as oportunidades de investimento no Centro-Oeste. Ela é o principal instrumento do Governo Federal para o desenvolvimento local. Dessa forma, as instituições que atuam na região são vistas como potenciais parceiros da entidade. Sua atuação depende de recursos do Orçamento Geral da União. Essa dependência de recursos públicos em um cenário de indisponibilidade orçamentária e de ajuste fiscal, conforme se tem observado atualmente, pode ser interpretada como ameaça à atuação da Superintendência.

3.6 Organograma

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco tem a seguinte estrutura organizacional, de acordo com o capítulo II, artigo 3º do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014:

1) Órgãos Colegiados:

- Conselho Deliberativo do desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL);
- Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE); e
- Diretoria Colegiada;

2) Órgãos de Assistência direta e imediata ao Superintendente da Sudeco:

- Gabinete; e
- Ouvidoria;

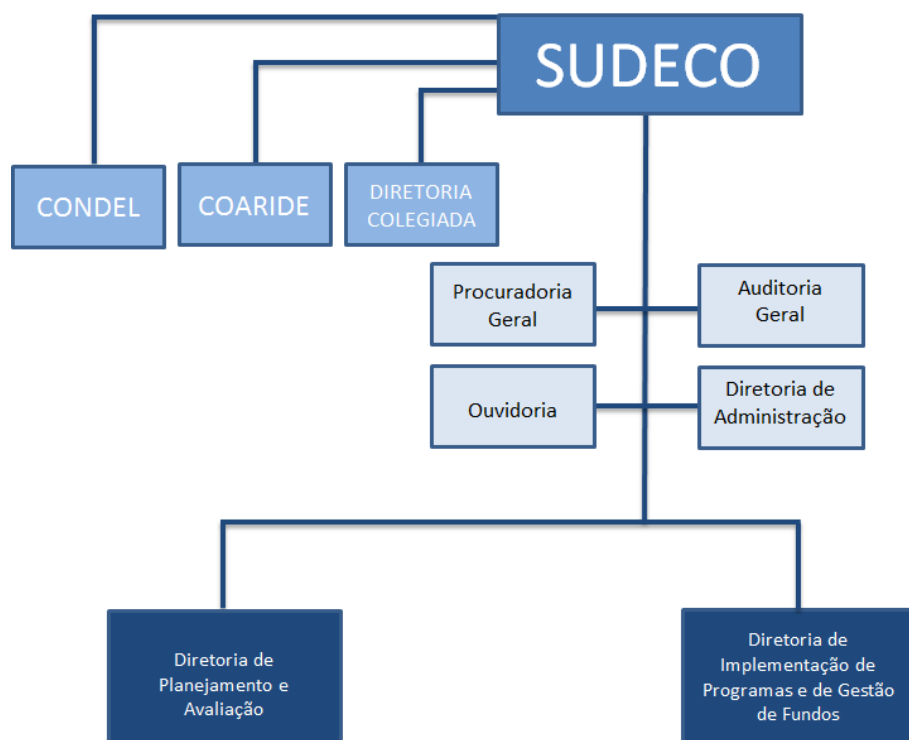
3) Órgãos Seccionais:

- Procuradoria Federal Especializada, vinculada à Procuradoria-Geral Federal;
- Auditoria-Geral; e
- Diretoria de Administração (DA); e

4) Órgãos Específicos Singulares:

- Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e
- Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF).

Segue abaixo o organograma da instituição:



Fonte: Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

Quadro 1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste da Sudeco e da Diretoria Colegiada; firmar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais e internacionais, previamente autorizados pela Diretoria Colegiada; decidir <i>ad referendum</i> da Diretoria Colegiada as questões de urgência; prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de administração de pessoal; submeter ao presidente do Conselho Deliberativo da Sudeco as matérias que dependem da apreciação ou aprovação daquele colegiado ou dos comitês por ele criados; ordenar despesas e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos da Sudeco; aprovar editais de licitações e homologar adjudicações; e dirigir a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.	Cléber Ávila Ferreira	Superintendente	01.01.2015 a 31.12.2015
Diretoria de Planejamento e Avaliação	Formular planos, programas e ações para o desenvolvimento regional; acompanhar e monitorar a implementação de planos, programas e projetos nacionais e regionais de promoção do desenvolvimento do Centro-Oeste; formular e implementar mecanismos de avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento na área de atuação da Sudeco; desenvolver com organismos e instituições nacionais e internacionais programas de cooperação técnica e financeira, e elaborar relatório anual de gestão e avaliação; articular e implementar as ações da Sudeco para o ordenamento e a gestão territorial; elaborar relatório anual sobre a avaliação dos programas e ações relevantes do Governo Federal para o desenvolvimento do Centro-Oeste e sobre o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas; subsidiar a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual; articular e apoiar ações relativas à pesquisa, educação, saúde, assistência técnica, sustentabilidade e inovação tecnológica; e formular orientações estratégicas institucionais.	Carlos Gardel Ribeiro	Diretor de Planejamento e Avaliação	01.01.2015 a 31.12.2015
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF	Coordenar a execução dos programas de desenvolvimento regional do Governo Federal direcionados ao Centro-Oeste; elaborar relatório anual sobre o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste; desenvolver ações que promovam a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da região; desenvolver ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e à proteção ambiental dos ecossistemas regionais; coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional na região; articular e apoiar ações complementares, com destaque à pesquisa, à assistência técnica e à inovação tecnológica, destinadas aos projetos de investimentos para o desenvolvimento da região; supervisionar, acompanhar, avaliar o desempenho e monitorar a	Everaldo Fernandes Benevides	Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos	01.01.2015 a 31.12.2015

	aplicação dos recursos do FCO e do FDCO; exercer as atividades de Secretaria-Executiva do COARIDE.			
--	--	--	--	--

3.7 Macroprocessos finalísticos

A identificação de macroprocessos finalísticos é um item que consta entre as prioridades do atual plano de gestão do Ministério da Integração Nacional e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, expresso no Eixo Estratégico “Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva”, mais especificamente no objetivo estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”, que busca a otimização dos processos administrativos e maior eficiência operacional do Ministério da Integração e de suas entidades vinculadas.

Nesse contexto e por força da efetiva implementação da Sudeco, iniciou-se em 2012 a identificação dos principais macroprocessos por unidades que compõem sua estrutura organizacional, seguindo um roteiro de estruturação semelhante àquele constante do Regimento Interno. É preciso informar que o trabalho de mapeamento de processos ainda está em curso na Sudeco e foi aprovado em reunião da sua diretoria colegiada, realizada no ano 2012. Segue a lista dos macroprocessos por unidades de trabalho da UPC/Sudeco:

Macroprocesso de Projetos Estruturantes

O Macroprocesso de Projetos Estruturantes visa definir objetivos e metas econômicas e sociais que levam ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste, por meio da elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulado com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e pelo apoio a investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social.

Macroprocesso de Planejamento

É uma metodologia de administração que consiste basicamente em determinar os objetivos a alcançar e as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para sua execução. Essa concepção da ação planejada é também conhecida como planejamento normativo.

Macroprocesso de Avaliação

Enquanto o planejamento é o ato pelo qual decidimos o que construir, a avaliação é o ato crítico que nos subsidia na verificação de como estamos construindo o nosso projeto. A avaliação permeia todo o ato de planejar e de executar e, dessa forma, contribui em todo o percurso da ação planejada. Necessária para a construção crítica de um percurso, a avaliação é uma ferramenta importante no redimensionamento daquilo que foi planejado e inerente ao ser humano. A avaliação se constitui num processo indispensável ao próprio ato de planejar, uma vez que permite responder se as atividades planejadas foram realizadas a contento, ou seja, se os resultados previstos no planejamento foram alcançados e em que medida.

Nesse quesito, a Sudeco tem procurado dinamizar a avaliação dos projetos e ações apoiados por esta Autarquia, no sentido de cumprir as suas obrigações institucionais.

Macroprocesso de Cooperação Multissetorial

O Macroprocesso de Cooperação Multissetorial busca criar estratégias para atender às necessidades de relacionamento da Sudeco com os diversos setores sociais, incluindo o setor público (órgãos e entidades dos Governos Federal, Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios da Região Centro-Oeste, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sociedade, SEBRAE-GO e SEBRAE-DF), área empresarial (Confederação das Indústrias e organizações de representação dos diversos segmentos do empresariado, tais como sindicatos empresariais, federações, confederações, centros empresariais e redes empresariais) e instituições de ensino superior, pesquisa e extensão (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidade de Brasília, Universidades Federais e Estaduais, redes e/ou organizações de representação nacional/estadual de ensino, pesquisa e extensão).

Busca, outrossim, formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional, articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região. Nesse contexto, a Sudeco tenta balizar sua atuação de forma a assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste.

A Sudeco vem buscando ampliar o leque de parceiras na esfera pública. Dentre os parceiros federais destacam-se o Ministério da Integração Nacional e demais órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta. As quatro unidades da federação que compõem a Região Centro-Oeste foram priorizadas, em articulação direta com órgãos dos governos estaduais e por meio de estabelecimento de parcerias junto aos municípios da Região Centro-Oeste.

Macroprocesso de Convênios

Quadro 2 – Macroprocessos Finalísticos

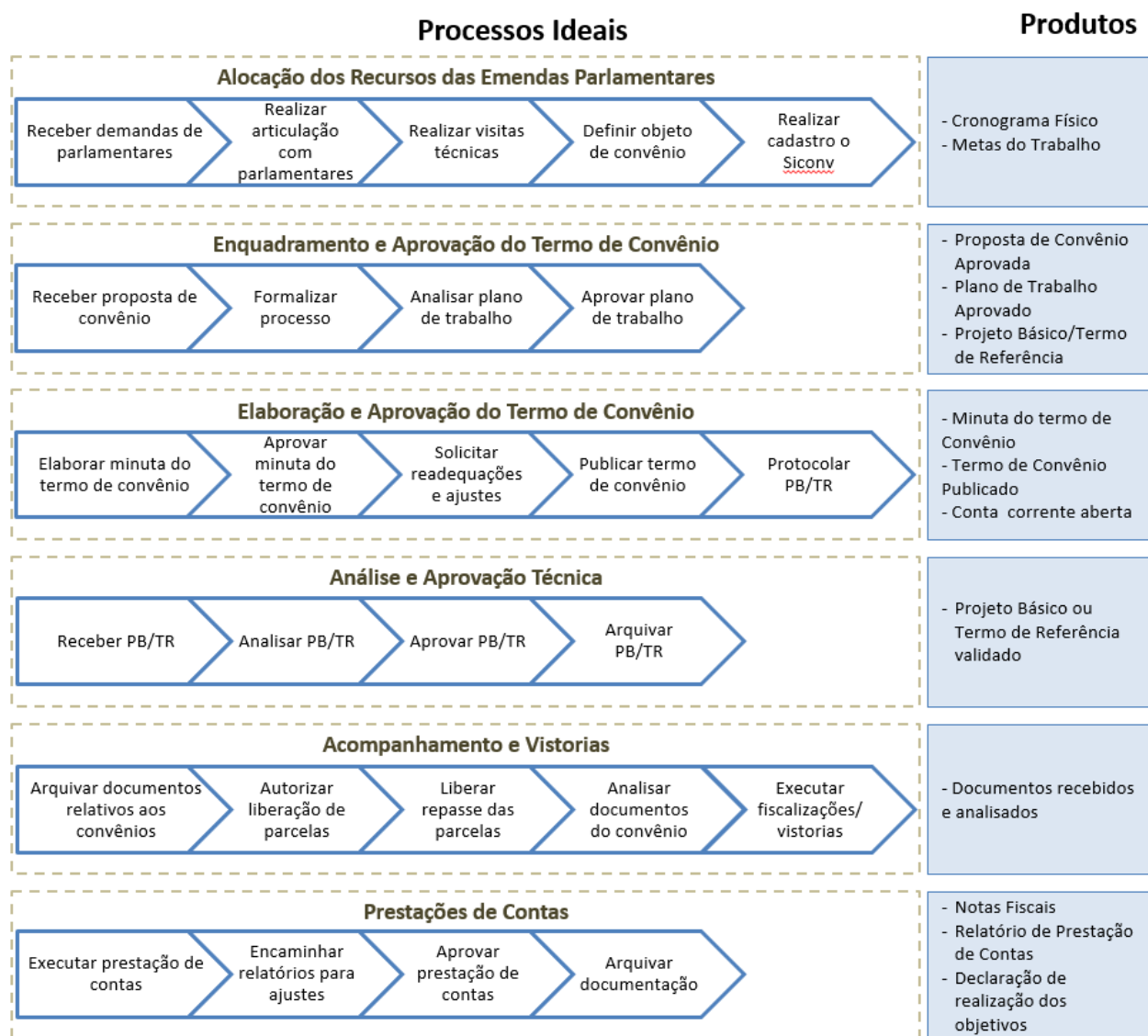
Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Convênios	Alocação dos recursos das emendas parlamentares, enquadramento e análise de mérito da proposta do convênio, análise e aprovação técnica, acompanhamento e vistorias e prestação de contas.	Obras realizadas.	População da Região Centro-Oeste.	DPA, DIPGF e DA.

Os municípios e governos estaduais da Região Centro-Oeste que celebraram convênios com a Superintendência são considerados os principais parceiros externos da unidade já que são responsáveis pela execução das obras em benefício da população. Os parlamentares que destinam emendas aos entes localizados na região também são importantes parceiros para a consecução dos objetivos da Sudeco.

O principal insumo utilizado para a realização dos produtos oferecidos é o recurso oriundo do Orçamento Geral da União por meio de emendas parlamentares.

Esse macroprocesso envolve os processos de: alocação dos recursos das emendas parlamentares; enquadramento e aprovação do termo de convênio; elaboração e aprovação do termo de convênio; análise e aprovação técnica; acompanhamento e vistorias; e prestação de contas.

As etapas desses processos e seus principais produtos são demonstrados na cadeia a seguir:



Fonte: Relatório S2 – Análise do alinhamento entre a estratégia e a situação atual dos processos (gestão de convênios), Instituto Publix.

Macroprocessos da Assessoria de Comunicação – Ascom

Em 2015, a Coordenação de Comunicação Social e Relações Institucionais desenvolveu os processos de comunicação externa e interna desta autarquia. Esse trabalho foi norteado pelo objetivo institucional da Sudeco e com o intuito de informar os cidadãos, baseando-se no conceito de accountability e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Coube à Coordenação de Comunicação divulgar informações que envolveram a Sudeco diretamente e indiretamente, como, por exemplo, a realização de eventos, seminários, entrevistas coletivas, bem como a participação da autarquia em reuniões, audiências públicas, entre outros. Executou-se isso por meio do sítio da Sudeco (www.sudeco.gov.br), redes sociais (Facebook), correio eletrônico, releases, clipping, eventos, publicações. O sítio da Sudeco foi a principal ferramenta de divulgação ao público externo (imprensa, cidadãos, prefeituras, parlamentares).

Em relação à comunicação externa, a Coordenação de Comunicação divulgou informações do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Houve também disseminação de informações sobre as reuniões dos Conselhos e Comitês da Sudeco e suas respectivas pautas de discussões. No mesmo sentido, foram tornadas públicas ações de planos e ações da Superintendência.

Por fim, a Coordenação de Comunicação acompanhou as assinaturas de convênios com prefeituras do Centro-Oeste, além de reuniões e discussões entre a Sudeco e parlamentares, prefeitos, governadores, ministros e outras autoridades. Sobre essas ocasiões, foram publicados releases e fotos no site da Sudeco.

No tocante à comunicação interna, a Coordenação de Comunicação divulgou as ações da Sudeco aos seus agentes públicos por meio do correio eletrônico, do mural informativo e da Plataforma Múltipla. A Coordenação disponibilizou diariamente um clipping por e-mail aos servidores/colaboradores. Em 2015, a Sudeco executou, por meio de contratos, serviços de clipping e de eventos feitos pelas empresas contratadas por licitação. A Soluction Logística e Eventos continuou sendo a responsável pela prestação de serviços relacionados a eventos e a Linear Clipping, pelo monitoramento e clipagem de notícias.

Principais parceiros:

Ministério do Meio Ambiente;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Ministério do Turismo;

Ministério da Pesca e Aquicultura;

Ministério das Cidades;

Casa Civil da Presidência da República;

Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados;

Governo do Estado de Mato Grosso;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

Governo do Estado de Goiás;

Governo do Distrito Federal;

Banco do Brasil S.A.;

Banco de Brasília (BRB);

Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);

Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);

Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi);

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE);

Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);

Banco do Nordeste do Brasil (BNB);

Banco da Amazônia (BASA);

Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal (FAPE/DF);

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno (FETADFE);

Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA);
 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (FECOMÉRCIO/DF);
 Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal (FETRACOM/DF);
 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás (FAEG);
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (FETAEG);
 Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG);
 Federação dos Trabalhadores nas Indústrias nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (FTIEG-TO-DF);
 Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO/GO);
 Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins (FETRACOM GO/TO);
 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso (FETAGRI/MT);
 Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT);
 Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso (FETIEMT);
 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (FECOMÉRCIO/MT);
 Federação dos Empregados no Comércio de Mato Grosso ou Federação dos Comerciários de Mato Grosso (FECMT);
 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (FAMASUL);
 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS);
 Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS);
 Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FTIMS);
 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO/MS);
 Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul (FETRACOM/MS);
 Associação Goiana de Municípios (AGM);
 Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM);
 Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);
 Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-GO);
 100 municípios que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas;
 72 municípios que compõem a Região da Faixa de Fronteira;
 22 municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno; e

Demais municípios da Região Centro-Oeste.

4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

Até o exercício de 2015, os planos, metas e ações institucionais da Sudeco eram os descritos no Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PEDCO (2007-2020), constituído pela extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) do Ministério da Integração Nacional (MI) e que passa a fazer parte do marco orientador da Sudeco, no qual orienta e organiza as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, além de preparar a Região Centro-Oeste para os desafios do futuro. Nesse sentido, o PEDCO constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, os governos estaduais, distrital, municipais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina. Embora o plano tenha sido uma iniciativa da antiga SCO/MI, esse não deve ser concebido como um plano do governo federal. Deve constituir, de fato, referencial para a sociedade regional, seus atores sociais e agentes públicos. Por outro lado, como uma perspectiva de longo prazo, o PEDCO (2007-2020) não pode ser confundido como plano do governo atual, devendo compor a base estratégica para futuros governos brasileiros e seus parceiros na região.

O PEDCO foi elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade com a parceria dos governos das Unidades da Federação, de modo a incorporar as expectativas e percepções da população e das lideranças do Centro-Oeste em relação aos desafios do futuro. O processo participativo, que deve ser confirmado na implementação do plano, constitui também fator determinante de sua sustentabilidade política, assegurando a efetiva implementação das ações prioritárias, mesmo com mudanças de governo. A confirmação do PEDCO como uma referência estratégica para os agentes e atores sociais, ao persistir e resistir às mudanças políticas, depende, antes de tudo, da aderência e consistência dos seus propósitos e prioridades com a visão da sociedade e de suas lideranças políticas, sociais e empresariais. Deixa de ser o plano de um determinado governo para criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos.

A efetiva implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste depende de sua capacidade em refletir e expressar as preocupações e propostas dominantes na sociedade e também da sua contribuição para a formação de grandes convergências entre os atores sociais em torno das prioridades de desenvolvimento. A participação da sociedade na formação do PEDCO e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso, pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região, e pela contribuição para a construção de um “projeto coletivo regional” que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora nas expectativas e anseios dos atores sociais.

O PEDCO foi elaborado como parte da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do processo de reconstrução das instituições de planejamento e desenvolvimento regional no Brasil, no caso, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Dessa forma, concluído o processo de recriação da instituição nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, e com a sua Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão aprovados pelo Decreto Presidencial nº 8.277, de 27 de junho de 2014, a Sudeco passa a ser a base do sistema de gestão para execução do Plano Estratégico, principal instrumento de orientação de suas ações e projetos de desenvolvimento regional.

O objetivo geral do PEDCO é “promover uma reorientação do estilo de desenvolvimento da região, que leve ao desenvolvimento sustentável”. Ele se desdobra nos seguintes macro-objetivos específicos:

“1. Conservação dos ecossistemas do Centro-Oeste, com redução das pressões antrópicas e recuperação de áreas degradadas.

2. Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais, garantindo que o dinamismo da economia se traduza em efetivo benefício dos centro-oestinos.

3. Aumento das oportunidades sociais pela universalização do acesso ao ensino de qualidade.

4. Elevação do nível de escolaridade e redução drástica da taxa de analfabetismo do Centro-Oeste.

5. Aumento da competitividade econômica regional, de modo a consolidar sua posição como grande centro de exportação do Brasil, com diversificação da pauta de produtos voltados para o mercado nacional e o mercado externo.

6. Formação de um ambiente de inovação na economia regional com a ampliação das pesquisas, desenvolvimento de tecnologias e aumento do nível de qualificação dos trabalhadores e empresários centro-oestinos.

7. Desenvolvimento de tecnologias limpas e compatíveis com o meio ambiente do Centro-Oeste, favorecendo a difusão de processos sustentáveis de aproveitamento dos recursos naturais.

8. Integração dos territórios e estados do Centro-Oeste com redução das desigualdades intrarregionais de dinamismo e de nível de renda, e formação de uma rede de cidades integradas e hierarquizadas.

9. Integração físico-territorial do Centro-Oeste com o resto do Brasil e com a América do Sul, contribuindo para a intensificação do comércio regional.

10. Redução da vulnerabilidade da economia regional que decorre da excessiva concentração da estrutura produtiva e da pauta de exportações no agronegócio.

11. Ampliação da agregação de valor da produção primária regional com adensamento das cadeias produtivas e beneficiamento dos produtos agropecuários, vegetais e minerais.

12. Aumento da capacidade de gestão do setor público regional, estados e municípios, para melhorar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos, e garantir os resultados no desenvolvimento regional.”

O PEDCO encontra-se, no momento, em processo de revisão, no intuito de que seja transformado no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Visa, dessa forma, atender o previsto no inciso II do caput do art. 4º da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009. O processo de revisão encontra-se na fase de apresentação do texto aos Secretários de Planejamento (e de pastas correlatas) nas Unidades da Federação que compõem o espaço de atuação da Sudeco, fase esta que visa acolher sugestões das referidas Secretarias. Até que o PRDCO seja terminado e aprovado, o PEDCO continua balizando a atuação da Superintendência em termos de desenvolvimento da região.

O art. 4º da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, assim aduz:

“Art. 4º Compete à Sudeco:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste;

II - elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

III - formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional;

IV - articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região;

V - assessorar, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste;

VI - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal e no caput e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

VII - apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional;

VIII - promover a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;

IX - assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;

X - estimular a obtenção de patentes e apoiar as iniciativas que visam a impedir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da Região e do País;

XI - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões;

XII - identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do § 2º do art. 43 da Constituição Federal;

XIII - definir, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na Região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIV - coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional no Centro-Oeste;

XV - promover o ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local, mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio-ambiente;

XVI - gerenciar os programas de desenvolvimento regional do Governo Federal constantes nas leis orçamentárias direcionados à Região Centro-Oeste;

XVII - gerenciar, por delegação do Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, programas de desenvolvimento regional que abranjam tanto Municípios situados no Centro-Oeste como Municípios situados em outras macrorregiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XVIII - observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do FCO e do FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;

XIX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

XX - observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. As ações da Sudeco serão pautadas pelas diretrizes e prioridades do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste”.

Dentro desse conceito de competências, a Sudeco tem desenvolvido seus projetos e ações utilizando como base o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PEDCO (2007-2020), que servirá como marco norteador desses projetos e ações até que se concretize a aprovação do novo Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO.

A entidade iniciou suas atividades a partir da edição do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, revogado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, e teve que concentrar esforços na adoção de medidas que concretizassem sua implantação. Além disso, teve sua atuação orientada por objetivos definidos pelo Ministério da Integração Nacional mais aderidos às suas responsabilidades institucionais, quais sejam: superar desigualdades regionais e erradicar a miséria; elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do país; e fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A Sudeco não possui planejamento estratégico e não figura no Plano Plurianual (PPA) como responsável por algum programa temático. Todavia, os quadros inseridos no item “Objetivos

fixados no Plano Plurianual – PPA” da Seção “11 ANEXOS E APÊNDICES” do presente Relatório de Gestão apresentam os dados relacionados a programas temáticos vinculados à atuação da autarquia.

4.1.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A Sudeco, no ano de 2015, não possuía planejamento estratégico. Vale ressaltar que houve uma iniciativa da autarquia no intuito de contratar uma empresa especializada para auxiliar na elaboração do referido plano, o que não se concretizou em decorrência da restrição orçamentária e financeira enfrentada no período.

4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A Sudeco não possui planejamento estratégico, tático e operacional. Dessa forma, ela não tem sua missão, visão e valores definidos. Diante disso, conforme já explanado, ela pauta suas atividades com base na Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, no PEDCO e em objetivos definidos pelo Ministério da Integração Nacional mais afetos às responsabilidades institucionais da entidade.

No ano de 2015, a Sudeco trabalhou com o programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária - PPA 2012/2015 e com as ações relacionadas abaixo.

8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica, Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Tem como objetivo o provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais e implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

8918 – Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas na Região Centro-Oeste. Difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização.

7K66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte. Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais.

4640 – Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial. Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.

20WQ – Gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial. Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial.

20N9 – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria. A ação visa o desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação e assistência técnica de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos

sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacitação de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

20NK – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais. Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva. Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.

8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação na região Centro-Oeste. Desenvolvimento de Redes de inovações.

8917 – Fortalecimentos das Administrações Locais. Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores, agentes sociais, lideranças e empreendedores), nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativos-organizacionais e financeiro-fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão. Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

A entidade trabalhou também em 2015 com o programa 2052 – Pesca e Aquicultura - PPA 2012/2015 e com a seguinte ação:

212M – Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação. Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explorados e inexplorados; implementar infraestruturas integrantes da cadeia produtiva aquícola e pesqueira para promover a produção, a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais; promover a inclusão social, o acesso à cidadania, à educação e à qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura; orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros, por meio de financiamentos.

Outras ações foram realizadas em 2015, conforme especificado a seguir.

Trem Brasília (DF) – Luziânia (GO)

Em 21/12/2011, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o extrato do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre o Ministério da Integração Nacional, o Ministério dos Transportes, o Distrito Federal, o Estado de Goiás, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o seguinte objetivo (Cláusula Primeira do ACT):

“[...] firmar o interesse conjunto na elaboração dos estudos técnicos, econômicos e ambientais necessários para a outorga da exploração do serviço público de transporte regular de passageiros no trecho ferroviário Brasília-DF a Luziânia-GO, atualmente já outorgado para a exploração do serviço público de transporte de cargas.”

No dia 19/12/2013, foi assinado o Contrato nº 16/2013 entre a Sudeco e o Consórcio Trem de Passageiros DF-Luziânia, doravante chamado CONSÓRCIO, publicado no dia 20/12/2013 no Diário Oficial da União – DOU, com o objeto:

“Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica, operacional e ambiental, de inserção urbana e projeto funcional para implementação de serviço de transporte ferroviário de passageiros entre a região do Entorno do Distrito Federal e o Distrito Federal, no trecho ferroviário entre as cidades de Luziânia/GO e Brasília/DF.”

No dia 19/12/2014 foi assinado o “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2013-Sudeco” com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato para o dia 19/09/2015, tendo sua publicação no DOU no dia 12/01/2015.

No dia 9 de junho de 2015 foi encaminhado pelo CONSÓRCIO uma carta protocolada com o número 59800.001833/2015-1 com o assunto: “Solicitação de rescisão amigável do Contrato nº 016/2013 e Aditivo nº1”. Nesse documento lê-se:

“(…) não sendo a rescisão ora requerida ensejada por nenhum ato culposo ou de inadimplência do Consórcio. Por outro lado, não houve ocorrência de dispêndio pela Sudeco, pelo fato de nenhum pagamento ter sido efetuado para o Consórcio no âmbito do mencionado Contrato. Resta configurado, também, o interesse público na rescisão do Contrato, uma vez que sua continuidade geraria gastos para a Sudeco.”

Esta Superintendência julgou ser de interesse de ambas as partes se dar a rescisão do Contrato nº 16/2013. O prazo de vigência do contrato foi findado e o contrato deu-se por rescindido, sem nenhum dispêndio para a entidade, sendo que não há nenhuma obrigação a ser cumprida nem pela Sudeco e nem pelo CONSÓRCIO.

Em 27/8/2014, foi publicado no DOU o extrato do novo Acordo de Cooperação Técnica entre esta Superintendência e a ANTT, desta vez com o objetivo de “estabelecer a estrutura necessária para realizar o acompanhamento técnico dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA” com prazo de vigência de um ano. Com a carta enviada em 9 de junho de 2015 pelo CONSÓRCIO visando a rescisão do Contrato nº 16/2013, não houve renovação ou prorrogação da vigência desse Acordo.

Trem Brasília (DF) – Goiânia (GO)

Em 2003, o Governo Federal lançou o Plano de Revitalização das Ferrovias visando o desenvolvimento e a ampliação dos sistemas e serviços ferroviários e incluiu, nesse Plano, o “Programa de Resgate dos Transportes Ferroviários de Passageiros”.

Em 15 de agosto de 2012, o Governo Federal lançou o Programa de Investimentos em Logística (PIL). Esse Programa inclui um conjunto de projetos que contribuirá para o desenvolvimento de um sistema de transportes moderno e eficiente e será conduzido por meio de parcerias estratégicas com o setor privado, promovendo-se sinergias entre os modais rodoviário, ferroviário, hidroviário, portuário e aeroportuário.

No setor ferroviário, o programa prevê investimentos de R\$ 99,6 bilhões em construção e/ou melhoramentos de 11 mil km de linhas férreas. A venda da capacidade das ferrovias do PIL será

destinada aos usuários que quiserem transportar carga própria e/ou passageiros; aos operadores ferroviários independentes; e aos concessionários de transporte ferroviário. Fonte: Relatório Trens de Passageiros – Uma Necessidade que se Impõe. Grupo de Trabalho 2013/2014.

Foi assinado Protocolo de Intenção entre Ministério dos Transportes, Ministério da Integração Nacional, ANTT, DNIT, VALEC, Sudeco, Governo do Distrito Federal e Governo do Estado de Goiás, visando desenvolver os estudos de viabilidade técnica para a implantação de uma ligação ferroviária entre Brasília e Goiânia, passando por Anápolis, para o transporte de cargas e passageiros.

Diferentes objetivos foram definidos para o projeto:

- ✓ Ligar Brasília com Goiânia e Anápolis (trem regional);
- ✓ Desenvolver ligações semiurbanas:
 - Anápolis com Goiânia;
 - Brasília com Santo Antônio do Descoberto;
 - Brasília com Águas Lindas.

Os estudos foram contratados pela ANTT e estão em fase adiantada de elaboração. A ANTT é o órgão responsável pela análise e aprovação dos produtos. Cabe à Sudeco articular a ação entre os entes públicos na região Centro-Oeste.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

A Sudeco não possui planejamento estratégico e não figura no Plano Plurianual (PPA) como responsável por algum programa temático. Todavia, o instrumento utilizado pela DPA/Sudeco para o monitoramento da aplicação dos recursos é a vistoria. No ano de 2015, foram realizadas mais de 60 vistorias técnicas nos municípios que compõem a Região Centro-Oeste, comprovando que os objetos de convênio foram adquiridos regularmente, de acordo com o que estava previsto no Plano de Trabalho aprovado e de forma compatível com as condições estabelecidas no convênio.

4.3 Desempenho orçamentário

As informações relacionadas ao desempenho orçamentário da Sudeco serão apresentadas nos subitens a seguir.

4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Ações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS

Quadro 3 – Ações de responsabilidade da UPC relacionadas a programa temático do PPA – OFSS

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	20N9					
Título:	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria					
Iniciativa:	Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs					
Objetivo:	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	(X)Sim ()Não		Caso Positivo: ()PAC		(X)Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
1.000.000	1.000.000	426.100	0	0	0	426.100
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Organização apoiada		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Organização apoiada	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	20NK					
Título:	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais					
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais					
Objetivo:	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
32.912.300	32.912.300	378.675	0	0	0	378.675
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Arranjo produtivo local apoiado		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	200.000	(-200.000)	Arranjo produtivo local	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	4640					
Título:	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade					
Iniciativa:	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial					
Objetivo:	0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
250.000	250.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa capacitada		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Pessoa capacitada	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	7K66					
Título:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado					
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais					
Objetivo:	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
5.400.000	5.400.000	3.900.544	0	0	0	3.900.544
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
640.000	1.734.000	(-1.140.000)	Projeto apoiado	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	8340					
Título:	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação					
Iniciativa:	Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações					
Objetivo:	0792 - Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
150.000	150.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Rede implantada		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	699.356	0	Rede implantada	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	8902					
Título:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica					
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais					
Objetivo:	0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
154.162.382	159.162.382	31.008.865	0	0	0	31.008.865
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
22.558.000	9.695.000	(-5.476.000)	Iniciativa apoiada	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	8917					
Título:	Fortalecimento das Administrações Locais					
Iniciativa:	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial					
Objetivo:	0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
100.000	100.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Servidor capacitado		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Servidor capacitado	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	8918					
Título:	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas					
Iniciativa:	Difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização					
Objetivo:	0792 - Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.					
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
150.000	150.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Empreendimento beneficiado		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
500.000	0	0	Empreendimento beneficiado	unidade		

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação						
Ação:	212M					
Título:	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação					
Iniciativa:	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola					
Objetivo:	0567 - Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplorados					
Programa:	2052 - Pesca e Aquicultura					
Unid Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
750.000	750.000	500.000	0	0	0	500.000
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Produtor capacitado		unidade				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
0	0	0	Produtor capacitado	unidade		

FORNE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidado por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício. Não

Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados.

Quadro 4 – Ações/Subtítulos – OFSS

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	20N9						Tipo:	Atividade		
Descrição:	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria									
Iniciativa:	Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs									
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.							Código:		
								0840		
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Código:	2029		
							Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
Ação Prioritária:	(X)Sim ()Não		Caso Positivo: ()PAC		(X)Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0001 - Nacional			Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			1.000.000	0	1.000.000	426.100	0	0	0	426.100
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Organização apoiada			unidade			2,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Organização apoiada			unidade		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação				
Código:	20NK			Tipo: Atividade
Descrição:	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais			
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			Código: 2029 Tipo: Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			100.000	0	100.000	73.900	0	0	0	73.900
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Arranjo produtivo local apoiado			unidade				1,0		0,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado			unidade		0,0		

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	2.812.300	0	2.812.300	304.775	0	0	0	304.775
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta		Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado
Arranjo produtivo local apoiado		unidade				21,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida			Realizado RAP
0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado		unidade			0,0

Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 7006 - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			30.000.000	0	30.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Arranjo produtivo local apoiado			unidade			100,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Arranjo produtivo local apoiado			unidade		0,0		

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	4640						Tipo:	Atividade		
Descrição:	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade									
Iniciativa:	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial									
Objetivo:	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.								Código: 0789	
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Código:	2029		
							Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>			<i>Rest. a Pagar Insc.</i> 2015	
			<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
			250.000	0	250.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>		
Pessoa capacitada			unidade			375,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>		
0	0	0	Pessoa capacitada			unidade		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação				
Código:	7K66	Tipo:	Projeto	
Descrição:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado			
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código:	2029
			Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual -2015								
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0052 - No Estado de Goiás			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>		<i>Rest. a Pagar Insc. 2015</i>
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	2.000.000	0	2.000.000	500.544	0	0	0	500.544
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Projeto apoiado			unidade			8,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>	
0	900.000	0	Projeto apoiado		unidade		4,0	

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>		<i>Rest. a Pagar Insc. 2015</i>
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	3.400.000	0	3.400.000	3.400.000	0	0	0	3.400.000
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Projeto apoiado			unidade			10,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>	
0	0	0	Projeto apoiado		unidade		0,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	8340						Tipo:	Atividade		
Descrição:	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação									
Iniciativa:	Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovações									
Objetivo:	Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.								Código:	0792
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Código:	2029		
							Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste		<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>			<i>Rest. a Pagar Insc. 2015</i>		
		<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>	
		150.000	0	150.000	0	0	0	0	0	
Execução Física da Ação - Metas										
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>		
Rede implantada		unidade				1,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>		
0	699.356	0	Rede implantada			unidade		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação				
Código:	8902	Tipo:	Atividade	
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica			
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código:	2029
			Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			
Ação Prioritária:	(☐)Sim (☒)Não	Caso Positivo: (☐)PAC	(☐)Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0001 - Nacional			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc.	2015	
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			7.000.000	0	7.000.000	7.000.000	0	0	0	7.000.000
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada			unidade				4,0		0,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
2.750.000	285.000	(-800.000)	Iniciativa apoiada			unidade		123,0		

Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0051 - No Estado de Mato Grosso			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			10.262.300	0	10.262.300	4.590.272	0	0	0	4.590.272
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada			unidade			33,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
2.993.000	1.650.000	(-850.000)	Iniciativa apoiada			unidade		5,0		

Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0052 - No Estado de Goiás			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			7.250.000	0	7.250.000	3.480.272	0	0	0	3.480.272
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada			unidade			37,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
5.229.000	3.800.000	(-1.626.000)	Iniciativa apoiada			unidade		40,0		

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação				
Código:	8902	Tipo:	Atividade	
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica			
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código:	2029
			Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			
Ação Prioritária:	(☐)Sim (☒)Não	Caso Positivo: (☐)PAC	(☐)Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual -2015								
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0053 - No Distrito Federal			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>		<i>Rest. a Pagar Insc. 2015</i>
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	2.700.000	0	2.700.000	1.912.387	0	0	0	1.912.387
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Iniciativa apoiada			unidade			2,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>	
1.000.000	2.760.000	(-1.000.000)	Iniciativa apoiada		unidade		0,0	

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>		<i>Rest. a Pagar Insc. 2015</i>
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	12.874.600	0	12.874.600	7.814.934	0	0	0	7.814.934
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Iniciativa apoiada			unidade			40,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>	
4.543.000	0	(-300.000)	Iniciativa apoiada		unidade		7,0	

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 5230 - No Município de Dourados - MS			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>		<i>Rest. a Pagar Insc. 2015</i>
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	4.032.300	0	4.032.300	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Iniciativa apoiada			unidade			8,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>	
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade		0,0	

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação				
Código:	8902	Tipo:	Atividade	
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica			
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código:	2029
			Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 5390 - No Município de Rondonópolis - MT			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			22.032.182	0	22.032.182	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada			unidade				1,0		0,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 5408 - No Município de Torixoréu - MT	Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	300.000	0	300.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta		Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada		unidade				1,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida			Realizado RAP
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade			0,0

Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 5488 - No Município de Cristalina - GO			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada			unidade				4,0		0,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação				
Código:	8902	Tipo:	Atividade	
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica			
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		Código:	2029
			Tipo:	Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			
Ação Prioritária:	(☐)Sim (☒)Não	Caso Positivo: (☐)PAC	(☐)Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 5532 - No Município de Itaberaí - GO			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			500.000	0	500.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Iniciativa apoiada			unidade				1,0		0,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		

Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 5547 - No Município de Jesópolis - GO			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			450.000	0	450.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada			unidade			1,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		

Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 5558 - No Município de Maurilândia - GO			Dotação			Despesa		Rest. a Pagar Insc. 2015		
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			211.000	0	211.000	211.000	0	0	0	211.000
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada			unidade			1,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação				
Código:	8902			Tipo: Atividade
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica			
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais			
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.			Código: 0840
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			Código: 2029 Tipo: Temático
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO			
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária Anual -2015								
Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 5584 - No Município de Novo Gama - GO	Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	250.000	0	250.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade			1,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP	
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade		0,0	

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 7000 - em Municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul	Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	300.000	0	300.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta		Unidade de Medida				Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada		unidade				2,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida			Realizado RAP
2.043.000	400.000	(-400.000)	Iniciativa apoiada		unidade			0,0

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 7010 - Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	30.000.000	0	30.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado
Iniciativa apoiada			unidade			1,0		0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP	
0	0	0	Iniciativa apoiada		unidade		0,0	

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	8902						Tipo:	Atividade		
Descrição:	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica									
Iniciativa:	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais									
Objetivo:	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.								Código: 0840	
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Código:	2029		
							Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 7032 - Cosntrução da Ponte sobre o Rio das Almas GO 338 com ligação entre São Luiz do Norte e Goianésia - No Estado de Goiás			Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			16.000.000	0	16.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada			unidade			2,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 7034 - RIDE - No Estado de Goiás			Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			19.000.000	0	19.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada			unidade			50,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 7036 - Na Faixa de Fronteira - Nacional			Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			20.000.000	0	20.000.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Iniciativa apoiada			unidade			50,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Iniciativa apoiada			unidade		0,0		

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	8917						Tipo:	Atividade		
Descrição:	Fortalecimento das Administrações Locais									
Iniciativa:	Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial									
Objetivo:	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.								Código:	0789
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Código:	2029		
							Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>			<i>Rest. a Pagar Insc. 2015</i>	
			<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
			100.000	0	100.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>		
Servidor capacitado			unidade			1,0		0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
<i>Vr. 1/1/ 2015</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>		
0	0	0	Servidor capacitado			unidade		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	8918						Tipo:	Atividade		
Descrição:	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas									
Iniciativa:	Difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização									
Objetivo:	Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.								Código:	0792
Programa:	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária						Código:	2029		
							Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste			Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015	
			Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
			150.000	0	150.000	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta			Unidade de Medida			Previsto		Reprogramado		Realizado
Empreendimento beneficiado			unidade			1,0				0,0
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida			Realizado RAP	
500.000	0	0	Empreendimento beneficiado			unidade			0,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação										
Código:	212M						Tipo:	Atividade		
Descrição:	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação									
Iniciativa:	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola									
Objetivo:	Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplorados								Código:	0567
Programa:	Pesca e Aquicultura						Código:	2052		
							Tipo:	Temático		
Unid Orçament.:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO									
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não		Caso Positivo: () PAC			() Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária Anual -2015										
Execução Orçamentária e Financeira										
Localizador: 0050 - Na Região Centro-Oeste		Dotação			Despesa			Rest. a Pagar Insc. 2015		
		Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.	
		750.000	0	750.000	500.000	0	0	0	500.000	
Execução Física da Ação - Metas										
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto		Reprogramado		Realizado	
Produtor capacitado		unidade			1,0				0,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores										
Vr. 1/1/ 2015	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP			
0	0	0	Produtor capacitado		unidade		0,0			

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2015. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2015, os respectivos valores de RAP não são captados

Quadro 5 – Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Programa Governo		Objetivo Programa		Indicador Ação Governo	Ação Governo		Iniciativa Ação	Localizador Gasto		Produto Localizador		Unidade de Medida Localizador	Item Informação	44	46	47	RP INSCRITO	
														RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR		
														Número Original Transferência Voluntária Nota de Empenho Conta Corrente	Saldo Atual (Item Inf.)	Saldo Atual (Item Inf.)		Saldo Atual (Item Inf.)
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	-9	NÃO SE APLICA	P PROJETO	12FR	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JONAS PINHEIRO	-9	NÃO SE APLICA	12FR0051	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	002368	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	TERMO COMP 0245/2011			374.717,69	374.717,69
					3770	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA	-9	NÃO SE APLICA	37700052	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	003027	PROJETO EXECUTADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	TERMO COMP 0251/2011			3.750.000,00	3.750.000,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	0175	CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DAS ETAPAS NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO EXISTENTES, REVITALIZAR AS INFRAESTRUTURAS DE USO COMUM E PROMOVER A EXPLORAÇÃO DAS ÁREAS JÁ IMPLANTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL COM VISTA À TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO.	P PROJETO	3770	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA	00G8	CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA/GO	37700052	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	003027	PROJETO EXECUTADO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	TERMO COMP 0251/2011			11.043.343,00	11.043.343,00
		0544	PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM ÁREAS COM POTENCIAL DE AMPLIAÇÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE MAIOR VALOR AGREGADO.	P PROJETO	12FR	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JONAS PINHEIRO	0229	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JONAS PINHEIRO/MT	12FR0051	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	002368	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	TERMO COMP 0208/2012			32.000.000,00	32.000.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	-9	NÃO SE APLICA	A ATIVIDADE	20N7	PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA ARRANJOS PRODUTIVOS	-9	NÃO SE APLICA	20N70001	PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA - NACIONAL	000276	ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APOIADO	UNIDADE	812303			1.200.000,00	1.200.000,00
					20N8	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO	-9	NÃO SE APLICA	20N80050	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	003642	TECNOLOGIA APLICADA	UNIDADE	798428	428.456,25	428.456,25	0,00	428.456,25
									20N80001	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO - NACIONAL	003642	TECNOLOGIA APLICADA	UNIDADE	813923			500.000,00	500.000,00
		0840	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA VOLTADA PARA INCLUSÃO NA CADEIA PRODUTIVA.	A ATIVIDADE	20N7	PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA PARA ARRANJOS PRODUTIVOS	03G8	PROVIMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS E AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	20N70001	PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PRODUTIVA - NACIONAL	000276	ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APOIADO	UNIDADE	776751	2.775.498,58		2.775.498,58	2.775.498,58
													799486	500.000,00		500.000,00	500.000,00	
					20N8	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO	03G7	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO, DO ENCADEAMENTO PRODUTIVO E DO DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES FIXADOS NO TERRITÓRIO	20N80001	PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO - NACIONAL	003642	TECNOLOGIA APLICADA	UNIDADE	812303			1.111.730,00	1.111.730,00
																832.533,20	832.533,20	

Análise Situacional

Ações 8902, 7K66 e 20NK

Essas ações, relativas ao desenvolvimento regional, não tiveram execução física dos créditos do exercício, mas somente de restos a pagar de anos anteriores. As despesas associadas a essas ações são relativas a repasse de recursos por meio de transferências voluntárias.

Dessa forma, durante o exercício, foram firmados convênios com municípios e estados localizados na Região Centro-Oeste, dentro da área regional de atuação da Superintendência. Esses convênios tiveram como objeto principalmente a realização de obras de pavimentação e drenagem, pontes, feiras e galpões. Todos eles foram empenhados e inscritos em restos a pagar por terem sido celebrados com cláusula suspensiva que prevê um prazo de 9 (nove) meses para a apresentação dos documentos relativos ao projeto básico, licenciamento ambiental, outorga de recursos hídricos e comprovação de dominialidade pública. Há que se destacar que a maioria desses convênios foi assinada em dezembro de 2015 de maneira que o prazo concedido aos convenientes superou o prazo do exercício orçamentário.

Já a liquidação de despesas dos restos a pagar de exercícios anteriores é proveniente do acompanhamento da execução dos convênios firmados pela Sudeco e dos convênios sub-rogados pelo Ministério da Integração Nacional. Esse acompanhamento consiste na análise e aprovação do projeto básico apresentado pelos convenientes e na verificação das metas físicas do plano de trabalho *in loco*. Assim, por haver grande número de convênios ainda vigentes e pendentes de pagamento durante o exercício, as atividades descritas geraram o resultado alcançado. As atividades de fiscalização foram prejudicadas pelo contingenciamento de despesas imposto à entidade pela diminuição do valor disponibilizado para diárias e passagens. Foram priorizadas as fiscalizações nos convênios que ainda tinham parcelas pendentes de liberação já que o atraso desses pagamentos poderia acarretar atrasos às obras e prejuízos sobre a execução do objeto.

Cumprir destacar ainda que houve cancelamento de alguns empenhos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores em razão do cancelamento de convênios após análise crítica realizada pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) e por desistência do recurso por parte de alguns convenientes.

Ações 11K1 e 211K

Estas ações de apoio à implantação de infraestrutura econômica, social e produtiva tiveram grande execução física, durante o exercício, em virtude do pagamento de restos a pagar inscritos de anos anteriores. Esse resultado se dá principalmente pela liquidação das despesas relativas às transferências voluntárias firmadas em 2013 com municípios dos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para realização de obras principalmente de pavimentação e drenagem de vias, parques turísticos e bueiros celulares. De maneira semelhante aos convênios de 2015, esses convênios todos foram firmados com cláusula suspensiva de 9 (nove) meses prorrogáveis por igual período para apresentação do projeto básico, licenciamento ambiental, outorga de recursos hídricos e comprovação de dominialidade pública. Esse prazo concedido na assinatura do convênio foi prorrogado. Considerando que, em sua maioria, os convênios foram assinados no final do ano de sua dotação inicial, e o prazo concedido, inclusive a prorrogação, foi de 18 meses para apresentação dos documentos, a aprovação do projeto básico e posterior liquidação desses empenhos foi realizada em 2015.

O grande tempo decorrido entre a assinatura do convênio e o empenho do recurso se dá em grande parte pelas dificuldades que os convenientes têm para apresentação dos projetos, licenças e gestão da execução das intervenções.

De maneira semelhante ao descrito em outras ações, também houve cancelamento de convênios devido ao não atendimento da cláusula suspensiva.

Ações 6409, 6553, 8084, 8348 e 20N7

Essas ações; de promoção de investimento em infraestrutura econômica, de estruturação e dinamização de APL's na Faixa de Fronteira, de apoio à implantação da infraestrutura complementar, social e produtiva nessa área, e de gerenciamento da aplicação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Desenvolvimento na Região Centro-Oeste; referem-se à execução de despesas dos restos a pagar de exercícios anteriores. Os recursos decorreram de forma semelhante às ações já apresentadas às atividades de acompanhamento da execução dos convênios firmados pela Sudeco e dos convênios sub-rogados pelo Ministério da Integração Nacional. Esses convênios foram firmados em sua maioria para a execução de obras de pavimentação e drenagem, pontes e galpões em municípios da região de atuação da Superintendência. Considerando o grande número de convênios ainda vigentes e pendentes de pagamento durante o exercício, as atividades de acompanhamento geraram a liquidação dessas despesas. A liquidação não pôde ser maior devido ao contingenciamento de despesas imposto à autarquia com a diminuição do valor disponibilizado para diárias e passagens necessárias à fiscalização das obras conveniadas. Foram priorizadas também nessas ações as fiscalizações nos convênios que ainda tinham parcelas pendentes de liberação já que o atraso desses pagamentos poderia acarretar atrasos às obras e prejuízos sobre a execução do objeto.

Houve também cancelamento de convênios após análise crítica realizada pela DIPGF acerca da sua execução.

Além disso, em relação à aquisição de máquinas e equipamentos, no ano de 2015, a Sudeco celebrou quarenta e dois convênios com esse intuito entre emendas do orçamento impositivo e plano de ação, totalizando mais de R\$ 42 milhões de reais.

4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Do ponto de vista orçamentário, dos R\$ 36,2 milhões empenhados em 2015 da programação temática, R\$ 7,7 milhões se deram em outubro, R\$ 11,1 milhões em novembro e o restante de R\$ 17,4 milhões em dezembro.

No caso das emendas parlamentares, há um cronograma a ser seguido, o que em geral resulta no adiamento do início da execução para o fim do exercício.

Já em relação ao Plano de Ação temático, as solicitações de empenho chegaram apenas em dezembro. O que explica em grande parte esse atraso é a liberação tardia dos limites de empenho, tendo em vista o disposto nos decretos de contingenciamento.

O próprio contingenciamento também exige que os limites sejam priorizados para as despesas administrativas, na maior parte executadas mês a mês por meio dos contratos continuados, reduzindo os recursos disponíveis para o orçamento finalístico.

Apesar do orçamento administrativo ser priorizado, o contingenciamento de despesas também o afetou. Em 2014, por exemplo, foram gastos R\$ 435 mil com diárias e passagens, porém, em 2015, esse valor foi reduzido para R\$ 273 mil. Isso deveu-se à imposição do limite de despesas

pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Nesse contexto, foram prejudicadas as viagens para realização de vistorias em convênios, o que, sem sombra de dúvida, contribuiu para atrasar a execução dos projetos e a liquidação e pagamento dos mesmos. Outra razão determinante para o adiamento da execução é a falta de recursos financeiros para pagamento. Alguns processos podem ficar anos aguardando a disponibilização de recursos para a liberação de parcelas.

Quanto ao montante em Restos a Pagar, iniciou-se o ano de 2015 com o saldo inscrito de R\$ 280,8 milhões, compostos quase na sua totalidade de projetos temáticos. Considerando que o montante empenhado do orçamento temático no ano foi de R\$ 60,3 milhões, não há dúvida que esses compromissos assumidos no passado impactam o presente e o futuro, no sentido de comprometer enormemente os recursos financeiros disponíveis.

4.3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos e 4.3.7.5 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Quadro 6 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste					
UG/GESTÃO:	533018/53207					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	32	37	109	53.513.358,74	32.153.390,58	58.318.692,13
Contrato de repasse	0	0	0	2.632.500,00	-	-
Termo de Execução Descentralizada	2	0	3	404.646,04	879.297,50	1.524.878,08
Totais	34	37	112	56.550.504,78	33.032.688,08	59.843.570,21

Fonte: SICONV Gerencial, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial.

Observação: Para os convênios celebrados, utilizou-se a base de dados do SICONV Gerencial, excluindo-se aqueles que não possuíam data de assinatura. No relatório do ano anterior, alguns instrumentos que estavam classificados como "Termos de Cooperação" na verdade são "Convênio" ou "Termo de Execução Descentralizada". As sub-rogações de convênios feitas até a coleta de dados explicam as diferenças de valores em relação ao Relatório de Gestão anterior.

Quadro 7 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Sudeco					
UG/GESTÃO: 533018/53207					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	46		
		Montante Repassado	53.918.164,60		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	15		
		Montante Repassado	11.291.823,42		

Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	40		
		Montante Repassado	18.287.696,74		
Fonte: SICONV Gerencial, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial.					

Quadro 8 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Sudeco				
UG/GESTÃO: 533018/53207				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	85		
	Quantidade reprovada	0		
	Quantidade de TCE instauradas	0		
	Montante repassado (R\$)	35.375.900,14		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	31		
	Montante repassado (R\$)	27.875.308,64		
Fonte: planilha de controle interno, SICONV Gerencial e Tesouro Gerencial.				

Quadro 9 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Sudeco					
UG/GESTÃO: 533018/53207					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	197
Contratos de repasse					
...					
...					
Fonte: SICONV Gerencial e Tesouro Gerencial.					

Análise Crítica e informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Em relação às prestações de contas inadimplentes, o setor de prestação de contas notifica o conveniente por meio de ofício e contato por telefone. Quando não é possível a resolução, é elaborado o Parecer Financeiro de Tomada de Contas Especial. Quanto ao comportamento das prestações de contas, observa-se que os convenientes têm tido um cuidado maior com o preenchimento das lapelas no SICONV, o que diminui o tempo de análise, também tem aumentado a quantidade de prestações de contas apresentadas nos prazos estabelecidos em lei. No entanto, como o lapso temporal entre a apresentação da prestação de contas e a vistoria *in loco* é grande, somente uma pequena parcela

dos convênios é analisada dentro do prazo estabelecido. A prioridade é dada para os convênios vencidos há mais tempo e que já possuem parecer técnico de vistoria emitido. Considerando a quantidade de técnicos disponíveis para análise das prestações de contas, a quantidade de pareceres financeiros foi adequada. A utilização de planilhas de acompanhamento com informações sobre os convênios tem reduzido o tempo de análise e permitido maior controle sobre os mesmos, no sentido de promover as diligências tempestivamente.

4.3.9 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 10 – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Sudeco		Código UO: 53207		UGO: 533018
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.289.411,47	9.949.827,08	5.244.850,96	9.949.827,08
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	5.289.411,47	9.949.827,08	5.244.850,96	9.949.827,08
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	3.515.926,47	1.719.050,55	3.515.926,47	1.719.050,55
h) Dispensa	3.424.586,75	1.689.312,05	3.424.586,75	1.689.312,05
i) Inexigibilidade	91.339,72	29.738,50	91.339,72	29.738,50
3. Regime de Execução Especial	21.687,09	3.184,66	21.687,09	3.184,66
j) Suprimento de Fundos	21.687,09	3.184,66	21.687,09	3.184,66
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	12.100.102,86	9.639.426,05	12.100.102,86	9.639.426,05
k) Pagamento em Folha	11.974.611,03	9.432.103,95	11.974.611,03	9.432.103,95
l) Diárias	125.491,83	207.322,10	125.491,83	207.322,10
5. Outros	560.605,87	632.224,56	560.605,87	632.224,56
6. Total (1+2+3+4+5)	21.487.733,76	21.943.712,90	21.443.173,25	21.943.712,90

Fonte: SIAFI Gerencial.

Quadro 11 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Sudeco					Código UO: 53207		UGO: 533018	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	9.114.420	7.022.948	8.698.153	6.824.100	416.267	198.848	8.698.153	6.767.998
13 – Obrigações patronais	1.412.320	1.121.423	1.412.320	1.121.423			1.412.320	1.005.934
96 – Ressarcimento despesas pessoal requisitado	902.477	733.510	827.910	552.603	74.568	180.907	827.910	505.755
Demais elementos do grupo	296.262	314.798	295.439	313.825	823	973	295.439	313.825
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 – Outros serviços de terceiros – PJ	6.467.877	5.782.415	5.092.274	4.173.846	1.375.603	1.608.568	5.092.274	4.173.846
37 – Locação de mão de obra	4.327.748	3.620.991	3.961.479	3.398.991	366.269	222.000	3.916.919	3.398.991
41 – Contribuições	1.200.000	3.332.533			1.200.000	3.332.533		
Demais elementos do grupo	1.440.880	2.005.472	1.192.951	1.554.272	247.929	451.200	1.192.951	1.553.183
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
42 – Auxílios	35.014.184	25.009.730		0	35.014.184	25.009.730		0
39 – Outros serviços de terceiros – PJ	64.920	3.402.490		3.182.250	64.920	220.240		3.182.250
52 – Equipamentos e material permanente	14.027	2.944.548	7.208	822.403	6.819	2.122.145	7.208	822.403
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								

Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial.

Análise crítica da realização da despesa

O aumento de despesas com dispensa de licitação deve-se, principalmente, aos contratos de aluguel, uma vez que, em 2014, o Ministério da Integração sub-rogou o contrato do Edifício Apex Brasil à Sudeco, não tendo esta Autarquia arcado com os custos do ano inteiro. Em 2015, o contrato da nova sede, no Edifício Palácio da Agricultura, aumentou as despesas por ser mais caro e também em função do período de adaptação do novo espaço.

Quanto à modalidade pregão, houve gastos maiores, em 2014, devido ao esforço de estruturação administrativa da Autarquia, despesas que foram executadas em menor volume em 2015.

Nota-se, de um ano para outro, redução no pagamento de diárias, pois as despesas foram limitadas por Portaria Ministerial.

4.4 Desempenho operacional

Em relação aos objetivos estabelecidos no PPA e vinculados à atuação da Sudeco, segue uma análise dos resultados obtidos.

Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Objetivo: 0792 - Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias. Meta: Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Centro-Oeste. Para o atendimento dessa meta, está em andamento um projeto de elaboração de diagnóstico de viabilidade técnica e econômica da implantação de um Parque Tecnológico Internacional (PTIN) em Ponta Porã-MS, na região de fronteira Brasil Paraguai.

Dados do empenho: 2013NE800046 - valor de R\$ 300.000,00 a favor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Porém a execução ainda não foi iniciada em função da não liberação de recursos. O processo está na Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas da Diretoria de Administração da Sudeco aguardando recursos para pagamento desde janeiro de 2015.

Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Objetivo: 0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva. Meta: Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados. Para o atendimento desta meta, está em andamento o projeto de produção da erva-mate na Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul, visando estimular a Cadeia Produtiva da erva-mate e capacitação técnica dos agricultores familiares envolvidos, implantando 260 hectares de novos ervaais, envolvendo diretamente 210 famílias beneficiadas e o incremento de pelo menos 7,4 mil toneladas por ano para a próxima década para atender as indústrias.

Dados do empenho: 2013NE800044 e 2013NE800045 - valor de R\$ 2.500.000,00 a favor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS. Porém a execução ainda não foi iniciada em função da não liberação de recursos. O processo está na Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas da Diretoria de Administração da Sudeco aguardando recursos para pagamento desde janeiro de 2015.

Programa 2013 - Agricultura Irrigada. Objetivo: 0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. Meta: Concluir as infraestruturas para ampliar a área irrigada em 148.920 hectares. Regionalização da Meta: Região Centro-Oeste – 3.797

hectares. Meta: Obter a conformidade ambiental de 61 perímetros em fase de operação. Iniciativas: 00G5 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO e 00G8 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO.

Quanto à conclusão da implantação do Projeto Piloto de Investimento (PPI) Luiz Alves do Araguaia, há compromisso por parte do Estado de Goiás de retomar as obras. No tocante à conformidade ambiental, a Licença de Instalação (LI) de Jonas Pinheiro foi renovada em 2014 e está válida até 06/12/2017. A LI de Luiz Alves do Araguaia foi emitida em 30/12/2013 e sua renovação foi solicitada em 25/08/2014. No entanto, o IBAMA ainda não liberou uma nova licença e a LI continua válida conforme a Lei Complementar nº 140/2011. Já em relação ao projeto Flores de Goiás, o edital para contratação das obras da Barragem Extrema, não foi publicado em 2015, conforme previsto, em função de orientação da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC) para não iniciar novas obras entre 2015 e 2016.

Programa 2013 - Agricultura Irrigada. Objetivo: 0544 - Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. Meta: Ampliar a área irrigada em 88.239 hectares. Regionalização da Meta: Região Centro-Oeste – 2.096 hectares. Há previsão para dois perímetros de irrigação: Jonas Pinheiro/MT, com 1.296 hectares, e Itamarati II/MS, com 800 hectares. Iniciativas: 021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO; 021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação; 0229 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT; 022O - Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati II/MS; 04E3 - Implantação do Projeto de Irrigação Gleba Mercedes no Município de SINOP com 2.000 hectares no Estado de Mato Grosso.

Quanto à execução, a construção da barragem do Rio Imburuçu/GO não foi iniciada, pois a obra não está no PAC, e para os anos de 2015 e 2016 não há previsão de possibilidade para solicitar inclusão de novas obras no PAC; o PPI Jonas Pinheiro/MT (que tem a expectativa de expandir a área irrigada em 1.296 hectares) está em fase de licitação - Concorrência 009/2015; em relação ao PPI Itamarati II (que visa aumentar a área irrigada em 800 hectares), o projeto básico está pronto e o projeto executivo será contratado pelo Estado de Mato Grosso do Sul; e, por fim, quanto ao PPI Gleba Mercedes, Sinop-MT, o estudo de viabilidade está em fase de elaboração.

4.14 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A Sudeco, no ano de 2015, não possuía planejamento estratégico. Dessa forma, não existem indicadores de desempenho formais em relação ao referido ano.

5 GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de Governança

Segundo o art. 3º do anexo I do decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO”, a Sudeco possui a seguinte estrutura organizacional:

“I - órgãos colegiados:

- a) Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- b) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE; e
- c) Diretoria Colegiada;

II - órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente da SUDECO:

- a) Gabinete; e
- b) Ouvidoria;

III - órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal Especializada, vinculada à Procuradoria-Geral Federal;
- b) Auditoria-Geral; e
- c) Diretoria de Administração; e

IV- órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Planejamento e Avaliação; e
- b) Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos.”

Segundo o art. 7º, também do anexo I do Decreto nº 8.277/2014, compete à Diretoria Colegiada da Sudeco “exercer a administração da SUDECO”. Assim, no que diz respeito à gestão da autarquia, cabe à Diretoria Colegiada, composta pelo Superintendente da Sudeco, que exerce a representação da autarquia e a presidência desse órgão colegiado, e por mais três diretores (Diretoria de Administração, Diretoria de Planejamento e Avaliação e Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos), a administração geral da autarquia e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel.

O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), criado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, é órgão de administração colegiada, instituído como instância de deliberação superior da Sudeco e de natureza permanente. Segundo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco nº 001/2012, de 13/11/2012:

“Art. 8º Ao Conselho Deliberativo compete:

I - aprovar seu Regimento Interno;

II - aprovar os planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional, bem como acompanhar os seus trabalhos, diretamente ou mediante comitês temáticos, criados na forma do inciso X deste artigo;

III - propor ao Ministério da Integração Nacional anteprojeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e os planos, programas e ações do Governo Federal que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste;

IV - avaliar a execução do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e dos planos, programas e ações do Governo Federal que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste;

V - determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e dos planos, programas e ações do Governo Federal que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste;

VI - aprovar, anualmente, relatório com a avaliação do cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, observando as seguintes diretrizes:

a) o relatório deverá avaliar o cumprimento do Plano, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional;

b) o relatório será encaminhado à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

VII - aprovar, anualmente, relatório com a avaliação dos programas e ações do Governo Federal que sejam relevantes para o desenvolvimento do Centro-Oeste, observando as seguintes diretrizes:

a) o relatório será encaminhado à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

b) o relatório deverá avaliar o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, com destaque aos projetos e ações de maior impacto para o desenvolvimento regional.

VIII - aprovar, anualmente, proposta de revisão do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

IX - aprovar os mecanismos de avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento na área de atuação da SUDECO, observado o disposto no art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

X - criar comitês temáticos, para acompanhar e subsidiar seus trabalhos, bem como extinguir comitês por ele criados, observando as seguintes diretrizes:

a) os comitês serão integrados por Conselheiros ou por representantes por eles indicados e por representantes de órgãos e entidades públicas e privadas com atuação relevante para o desenvolvimento regional;

b) os comitês operarão sob a coordenação da Secretaria-Executiva, que definirá as datas, horários e locais para suas reuniões e os objetivos dos trabalhos.

XI - deliberar sobre outras matérias que lhe sejam submetidas, em consonância com a legislação em vigor;

XII - em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, observadas as diretrizes e orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional:

a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

b) aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, a proposta de programação de financiamento para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;

c) avaliar, periodicamente, os resultados obtidos com base em relatórios elaborados por sua Secretaria-Executiva;

d) determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;

e) encaminhar a programação de financiamento a que se refere a alínea “b”, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

f) encaminhar o relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, de que trata o art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, juntamente com as demonstrações contábeis, devidamente auditadas, e com o resultado da apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e à Comissão mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

XIII - em relação ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, observadas as diretrizes e orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional:

a) estabelecer, anualmente, o programa de aplicação dos recursos, no exercício seguinte, no financiamento de projetos de desenvolvimento, de infraestrutura e serviços públicos, de grande relevância para a economia regional, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

b) estabelecer os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

c) estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos; d) estabelecer os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados;

e) definir os critérios de aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondentes a 2% (dois por cento), calculados sobre o montante de cada parcela liberada pelo FDCO, na forma do § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009. 8 XIV - definir, mediante resolução, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento na área de atuação da Sudeco;

XIV - definir, mediante resolução, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento na área de atuação da SUDECO;

XV - aprovar o regulamento da Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, conforme o disposto no art. 18-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

XVI - nomear o Ouvidor do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, mediante proposta da Sudeco;

XVII - estabelecer as normas para a criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, que terá caráter consultivo. Parágrafo único. Com o objetivo de monitorar e acompanhar as diretrizes definidas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, o Conselho Deliberativo poderá criar comitês temáticos, permanentes ou provisórios, fixando, no ato de sua criação, as atribuições, o prazo para funcionamento e a composição, a saber:

I - representantes da Sudeco, que os presidirão, e dos Estados e do Distrito Federal;

II - representantes de órgãos e entidades públicas e privadas com atuação relevante para o desenvolvimento regional, tais como:

a) entidades representativas da classe empresarial e dos trabalhadores do Centro-Oeste, indicados na forma a ser definida em resolução do Conselho Deliberativo;

b) organizações sociais de interesse público que tratem de temas relacionados à economia regional e instituições de ensino superior do Centro-Oeste, indicados na forma a ser definida em resolução do Conselho Deliberativo.”

O Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE) é o Conselho Administrativo da RIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº 7.469, de 04 de maio de 2011, para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na RIDE. Segundo o art. 1º, de seu Regimento Interno (Resolução nº 01/2011, de 20 de dezembro de 2011), o COARIDE tem por finalidade:

“I - coordenar as ações dos entes federados que compõem a RIDE, visando ao desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais;

II - aprovar e supervisionar planos, programas e projetos para o desenvolvimento integrado da RIDE, inclusive o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal, a que se refere o art. 33, inciso XV, deste Regimento;

III - programar a integração e a unificação dos serviços públicos de interesse comum, dentro do âmbito das competências constitucionais outorgadas aos entes federados integrantes da RIDE;

IV - indicar providências para compatibilizar as ações desenvolvidas na RIDE com as demais ações e instituições de desenvolvimento regional;

V - harmonizar os programas e projetos de interesse da RIDE com os planos regionais de desenvolvimento;

VI - coordenar a execução de programas e projetos de interesse da RIDE; e

VII - aprovar seu regimento interno.”

Como órgãos de assistência direta e imediata ao Superintendente da Sudeco, existem, na estrutura da autarquia, o Gabinete e a Ouvidoria, cujas competências estão enumeradas nos art. 10 e 11 do anexo I do Decreto nº 8.277/2014:

“Art. 10. Ao Gabinete compete:

I - assistir o Superintendente em sua representação política e social, nas relações públicas e no preparo e despacho de seu expediente pessoal e de sua pauta de audiências;

II - apoiar a realização de eventos da Sudeco com autoridades regionais, nacionais e internacionais;

III - acompanhar a tramitação dos projetos de interesse da Sudeco no Congresso Nacional, na Câmara Legislativa, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais no âmbito da região;

IV - subsidiar e assessorar o Superintendente nas matérias e proposições legislativas de interesse do órgão, em discussão e tramitação nas casas legislativas;

V - apoiar o Superintendente na implementação do plano de ação anual da Sudeco;

VI - planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de corregedoria na Sudeco; e

VII - exercer outras competências estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 11. À Ouvidoria compete:

I - receber, examinar e encaminhar às áreas competentes as reclamações, elogios, sugestões, e acompanhar as providências adotadas;

II - organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo federal relacionados às competências institucionais da Sudeco;

III - receber e responder as sugestões e reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FCO; e

IV - produzir relatório anual das atividades da Ouvidoria.”

Como órgão seccional, segundo o art. 12 do anexo I do Decreto nº 8.277/2014, compete à Procuradoria Federal Especializada (órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal):

“I - representar judicial e extrajudicialmente a SUDECO, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

II - orientar a execução da representação judicial da SUDECO, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

III - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da SUDECO, aplicando, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

IV - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, referentes às atividades da SUDECO, para inscrição em dívida ativa e cobrança;

V - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados pelos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

VI - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal pedido de apuração de falta funcional praticada por seus respectivos membros.”

É competência da Auditoria-Geral da autarquia a verificação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e de recursos humanos da instituição. Segundo o art. 13, do referido decreto, compete, especificamente, à Auditoria-Geral:

“I - proceder ao controle interno, por meio do acompanhamento, da fiscalização e do exame dos atos de gestão da Sudeco;

II - assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDECO;

III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e tomadas de contas especiais realizadas no âmbito da Sudeco;

IV - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal e do Tribunal de Contas da União;

V - zelar pela qualidade, eficiência e efetividade do controle interno, visando à garantia da regularidade dos atos administrativos realizados pela Sudeco, e pelo adequado atendimento às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;

VI - elaborar plano e relatório anuais de atividades de auditoria interna; e

VII - solicitar apuração de responsabilidade, quando em sua atividade de auditoria e controle interno for observada irregularidade passível de exame, indicando com clareza o fato irregular.”

Cabe ressaltar que a estrutura de governança adotada na Sudeco é caracterizada pelo controle e fiscalização dos atos administrativos dessa autarquia pela Auditoria-Geral interna vinculada ao Gabinete do Superintendente e com subordinação técnica ao controle interno – Controladoria-Geral da União/CGU –, e ao controle externo – Tribunal de Contas da União/TCU.

Conforme o art. 3º, do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, a Auditoria-Geral é órgão seccional da Sudeco e, de acordo com o artigo 26 do anexo da Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, compete a ela “verificar a conformidade às normas vigentes dos procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, de recursos humanos e operacional, e especificamente:

“I - proceder ao controle interno, mediante a fiscalização e exames dos atos de gestão da SUDECO;

II - assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDECO, prioritariamente, no acompanhamento dos atos e fatos da gestão da Superintendência;

III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de conta especial realizadas no âmbito da SUDECO;

IV - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

V - zelar pela qualidade, eficiência e efetividade dos controles internos, visando a garantia da regularidade dos atos administrativos, assim como pelo adequado atendimento às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União;

VI - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, submetendo-o à aprovação do Diretor-Superintendente, bem como o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna - RAIN;T;

VII - executar o PAINT como aprovado ou justificar sua eventual execução parcial em decorrência de circunstâncias ou trabalhos não previstos;

VIII - solicitar apuração de responsabilidade, quando em sua atividade de auditoria e controle interno for observada irregularidade passível de exame, indicando com clareza o fato irregular;

IX - manter a Diretoria Colegiada informada tempestivamente dos assuntos que, por sua relevância e materialidade, imponham ação imediata por parte daquela instância administrativa;

X - apresentar à Diretoria Colegiada, trimestralmente ou extraordinariamente, relatório sobre as recomendações efetuadas e não implementadas nos prazos negociados, quando algum fato relevante justificar;

XI - participar, quando convocada, das reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada, sem direito a voto;

XII - propor ao Diretor-Superintendente a classificação das informações de sua respectiva unidade em grau de secreto ou reservado, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

XIII - praticar e expedir os atos de gestão administrativa e definir rotinas administrativas que melhor orientem a condução dos procedimentos administrativos restritos às competências de sua respectiva unidade;

XIV - prestar, quando solicitada, informações e esclarecimentos sobre o trabalho de sua unidade ao Diretor-Superintendente.”

Além disso, conforme Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, art. 24, inciso XII, cabe à Diretoria de Administração dar conhecimento à Auditoria-Geral a respeito de sindicâncias e processos administrativos.

O artigo 21, inciso IX, da Resolução nº 4 dispõe ainda que a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos deverá analisar os projetos relativos ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO, efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, verificando a fiel aplicação dos recursos, por meio de processos de auditoria.

De acordo com a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, art. 20, o controle interno da Sudeco é exercido ainda por meio da apresentação semestral, pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. Esse relatório, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, deverá ser encaminhado pelo conselho deliberativo da Sudeco, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

A Diretoria de Administração, como órgão seccional, possui competência para, segundo o art. 14, do anexo I do Decreto nº 8.277/2014:

“I - planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas com os sistemas federais de recursos humanos, de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de informação e informática, de serviços gerais e de arquivos no âmbito da Sudeco;

II - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades relativas à gestão e à segurança da informação no âmbito da Sudeco;

III - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades de manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográfico e documental e de contratações para suporte às atividades administrativas da Sudeco; e

IV - planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de análise das prestações de contas de convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Sudeco.”

Pertencem à estrutura da Diretoria de Administração, para auxiliar no desempenho de suas competências institucionais, a Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação e a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas. Além disso, a Portaria nº 122, de 16 de julho de 2014, publicada na Seção 2, do DOU nº 135, de 17 de julho de 2014, atribuiu ao cargo de coordenador (DAS 101.3), da Diretoria de Administração, as atividades de Coordenação de Recursos Humanos, elencadas nos incisos IX, X e XI do artigo 24 do Anexo da Resolução Sudeco nº 4, de 21 de maio de 2012.

A Diretoria de Planejamento e Avaliação, como órgão específico singular, possui competência para, segundo o art. 15, do anexo I do Decreto nº 8.277/2014:

“I - formular, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e outros órgãos públicos e entidades representativas da sociedade civil, os planos, programas e ações para o

desenvolvimento regional, e em especial o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e com os planos nacionais e estaduais;

II - acompanhar e monitorar a implementação dos planos, programas e projetos nacionais e regionais de promoção do desenvolvimento sob a responsabilidade da Sudeco, em especial do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

III - formular e implementar mecanismos de avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento na área de atuação da Sudeco, a serem aprovados pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste;

IV - desenvolver com organismos e instituições nacionais e internacionais programas de cooperação técnica e financeira, e elaborar relatório anual de gestão e avaliação;

V - articular e implementar as ações da Sudeco para o ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local;

VI - elaborar, conforme orientações do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, relatório anual sobre a avaliação dos programas e ações relevantes do Governo federal para o desenvolvimento do Centro-Oeste e sobre o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste;

VII - subsidiar o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual em relação aos projetos e atividades prioritários para o Centro-Oeste, para assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais que sejam relevantes para o desenvolvimento da região;

VIII - articular e apoiar ações relativas a pesquisa, educação, saúde, assistência técnica, sustentabilidade e inovação tecnológica, destinadas a planos e projetos com vistas ao desenvolvimento regional; e

IX - formular orientações estratégicas voltadas ao desenvolvimento institucional.”

Segundo o Decreto nº 8.277/2014, pertencem à estrutura da Diretoria de Planejamento e Avaliação, para auxiliar no desempenho de suas competências institucionais, a Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais e a Coordenação-Geral de ações para o Desenvolvimento Regional.

A Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, como órgão específico singular, possui competência para, segundo o art. 16, do anexo I do Decreto nº 8.277/2014:

“I - coordenar a execução dos programas de desenvolvimento regional do Governo federal direcionados ao Centro-Oeste;

II - elaborar relatório anual sobre o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

III - desenvolver ações que promovam a cooperação com consórcios públicos e organizações sociais de interesse público para o desenvolvimento econômico e social da região;

IV - desenvolver ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural e à proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal;

V - coordenar programas de extensão e gestão rural e de assistência técnica e financeira internacional na região;

VI - articular e apoiar ações complementares, com destaque à pesquisa, à assistência técnica e à inovação tecnológica, destinadas aos projetos de investimentos para o desenvolvimento da região;

VII - elaborar os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FDCO e de benefícios e incentivos fiscais concedidos, a serem submetidos ao Conselho Deliberativo da Sudeco;

VIII - analisar o Relatório de Gestão do FCO, formulado pelo banco administrador, e emitir, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, parecer com avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo, para posterior aprovação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste;

IX - supervisionar, acompanhar, avaliar o desempenho e monitorar a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO em articulação com o Ministério da Integração Nacional;

X - propor as diretrizes e as prioridades a serem observadas na formulação dos programas de financiamento do FCO e de investimentos do FDCO, conforme o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e as orientações do Ministério da Integração Nacional;

XI - analisar os projetos relativos ao FDCO e efetuar avaliação ao término de cada projeto, para verificar a fiel aplicação dos recursos; e

XII - exercer as atividades de Secretaria-Executiva do COARIDE.”

Segundo o Decreto nº 8.277/2014, pertencem à estrutura da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, para auxiliar no desempenho de suas competências institucionais, a Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e de Promoção de Investimentos e a Coordenação-Geral de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO e de Incentivos Fiscais.

O Decreto nº 8.277/2014, que aprova a Estrutura Regimental da Sudeco, determina, no inciso VI, art. 10 do anexo I, que compete ao Gabinete, órgão de assistência direta e imediata ao Superintendente da Sudeco, planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de corregedoria na autarquia. Entretanto, o inciso III, art. 3º, do mesmo normativo, que define os órgãos da estrutura organizacional, não lista a unidade de corregedoria como órgão seccional, contrariando, portanto, com o inciso III, art. 2º do Decreto nº 5.480/2005, segundo o qual:

“Art. 2º Integram o Sistema de Correição:

(...)

III - as unidades específicas de correição nos órgãos que compõem a estrutura dos Ministérios, bem como de suas autarquias e fundações públicas, como unidades seccionais;”

Importante destacar que as competências para instauração e julgamento de processos administrativos disciplinares não se confundem com as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades de corregedoria, sendo as primeiras de competência da Diretoria de Administração, segundo o inciso XII, do art. 24, da Resolução Sudeco nº 4, de 21 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da autarquia:

“Art.24. À Diretoria de Administração compete:

(...)

XII - instaurar e julgar, em primeiro grau, procedimentos disciplinares e sindicâncias, dando conhecimento à Auditoria-Geral;”

Em 26/10/2015, realizou-se reunião com o Corregedor-Setorial da Área de Integração Nacional, do Ministério da Integração Nacional, tendo como objetivo os seguintes pontos: auxílio na regularização do uso do Sistema CGU-PAD; possibilidade de utilização do banco de membros de PAD para instauração dos processos pendentes; possibilidade de a CGU capacitar os servidores e verificar normativos de outras autarquias e órgãos, com a finalidade de auxiliar e estabelecer o fluxo dos procedimentos correccionais.

Na mesma reunião, que também contou com a participação, por parte da Sudeco, do Superintendente, da Auditora-Chefe, do Procurador-Chefe, do Diretor de Administração e do Chefe de Gabinete acordou-se que a estrutura competente para promover o processo administrativo disciplinar, dentro da autarquia, seria a Diretoria de Administração, especificamente a Coordenação de Recursos Humanos.

Por fim, ressalta-se o empenho desta autarquia no sentido de adotar medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição.

Com relação à aderência do registro das informações relativas a processos disciplinares aos preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, o registro das informações deverá ser realizado por órgãos integrantes do Sistema de Correição. Tendo em vista que a Sudeco não tem uma estrutura correccional baseada no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, estamos vinculados ao Sistema de Correição do Ministério da Integração Nacional, o qual ficará responsável por registrar tais dados.

A Comissão de Ética da Sudeco foi instituída pela Portaria nº 142, de 22 de julho de 2014, para atuar em todas as questões éticas delimitadas pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A Comissão de Ética da autarquia é atuante, desde sua criação em 2014, no que diz respeito a campanhas e divulgação de seu trabalho, das formas de acesso à Comissão e dos procedimentos éticos a serem observados dentro da Administração Pública Federal.

Entretanto, por recomendação da Comissão de Ética Pública, da Presidência da República, a partir do que foi deliberado na 156ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28/4/2015, compreende-se que caberá à Comissão de Ética do Ministério da Integração Nacional as apurações de possíveis desvios éticos na autarquia:

“Em face das regras que norteiam a constituição das Comissões de Ética proibitiva de sua integração por servidores não estáveis, mormente os órgãos recém-constituídos, devem se reportar ao Ministério de vinculação até que no seu quadro funcional os servidores adquiram a efetividade; as comissões já

constituídas com servidores não estáveis devem se abster de prolatar decisões, atuando no âmbito da prevenção e educação.”

Diante disso, desde o referido entendimento, a Comissão de Ética da Sudeco exerce sua função apenas no âmbito da prevenção e educação, principalmente, por meio da campanha “Por falar em Ética”, que associa possíveis desvios éticos à realidade da instituição, e do informativo “Você sabia? ”, que traz bases normativas para os assuntos tratados naquela campanha.

Base Normativa:

- **Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009** – Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.
- **Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014** – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.
- **Decreto nº 8.678, de 22 de fevereiro de 2016** – Altera o Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e remaneja cargos em comissão.
- **Resolução nº 01, de 22 de novembro de 2011** – Dispõe sobre os procedimentos e as rotinas aplicáveis à celebração de convênios.
- **Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012** – Aprova o Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO;
- **Resolução nº 12, de 12 de novembro de 2013** – Altera disposição da Resolução SUDECO nº 04, de 21 de maio de 2012.
- **Resolução nº 51, de 11 de março de 2015** – Dispõe sobre os requisitos para a análise e seleção de propostas de transferências voluntárias a serem apoiadas pela Sudeco, com recursos alocados no Orçamento Geral da União e revoga a Resolução nº 02, de 09 de abril de 2012.

5.2 Informação sobre os dirigentes e colegiados

De acordo com o art. 6º do anexo I do Decreto nº 8.277/2014, a Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudeco e composta por mais três diretores, cabendo-lhes a administração geral da Autarquia e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Com relação aos dirigentes da unidade, o Decreto nº 8.277/2014 elenca as competências dos dirigentes da Sudeco, iniciando-se por aquelas atribuídas ao seu representante, o Superintendente:

“Art. 17. Ao Superintendente incumbe:

I - exercer a representação da Sudeco;

II - exercer a presidência da Diretoria Colegiada, do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais e de outros que vierem a ser criados pelo Conselho Deliberativo da SUDECO;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste da Sudeco e da Diretoria Colegiada;

IV - firmar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais e internacionais, previamente autorizados pela Diretoria Colegiada;

V - decidir ad referendum da Diretoria Colegiada as questões de urgência;

VI - prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de administração de pessoal;

VII - submeter ao presidente do Conselho Deliberativo da Sudeco as matérias que dependem da apreciação ou aprovação daquele colegiado ou dos comitês por ele criados;

VIII - ordenar despesas e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos da SUDECO;

IX - aprovar editais de licitações e homologar adjudicações; e

X - dirigir a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.”

O referido decreto informa, ainda, em seu art. 18, que:

“Aos Diretores, ao Procurador-Chefe, ao Auditor-Chefe, ao Ouvidor, aos Coordenadores-Gerais e aos demais dirigentes incumbe supervisionar, planejar, dirigir, coordenar e avaliar a execução das atividades de suas unidades, e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por delegação de competência e pelo Regimento Interno”.

A Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Sudeco, em seu art. 18, traz as atribuições comuns aos diretores da Sudeco:

“I - planejar, dirigir, coordenar e avaliar a execução das atividades de suas respectivas unidades, bem como exercer outras atribuições que lhes forem cometidas por delegação de competência da Diretoria Colegiada e que sejam compatíveis com as suas atribuições;

II - executar as decisões tomadas pela Diretoria Colegiada;

III - assessorar a Diretoria Colegiada nos assuntos relacionados ao cumprimento dos objetivos da SUDECO;

IV - supervisionar o exercício das competências delegadas pela Diretoria Colegiada;

V - participar das reuniões deliberativas da Diretoria Colegiada, com direito a voto;

VI - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares;

VII - zelar pela credibilidade da imagem institucional da Sudeco;

VIII - zelar pelo cumprimento dos planos, programas e projetos de incumbência da SUDECO e pela legitimidade de suas ações;

IX - praticar e expedir os atos de gestão administrativa e definir rotinas administrativas que melhor orientem a condução dos procedimentos restritos às competências de suas respectivas unidades;

X - contribuir, no âmbito das competências de suas respectivas unidades, com subsídios para propostas de ajustes e modificações na legislação e nos regulamentos, incluindo edição de atos normativos necessários ao desenvolvimento das competências institucionais da Sudeco e ao cumprimento das orientações, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL;

XI - propor à Diretoria Colegiada projetos de desenvolvimento organizacional;

XII - prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos sobre o trabalho de sua unidade ao Diretor-Superintendente e à Diretoria Colegiada;

XIII - instituir Grupos de Trabalho internos para promover discussões sobre assuntos específicos, que sejam restritos às competências de suas respectivas unidades;

XIV - elaborar relatórios anuais de gestão referentes à competência de suas respectivas unidades, incluindo proposta de capacitação ou reciclagem periódica dos servidores lotados em sua respectiva unidade;

XV - responder às solicitações de entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo órgãos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público referentes às competências de suas respectivas unidades;

XVI - encaminhar à Procuradoria-Geral dados e informações que, sejam de seu conhecimento, sobre processos judiciais em que a Sudeco seja parte ou possa ter interesse, para viabilizar a sua representação judicial;

XVII - atender às solicitações de informações e subsídios da Procuradoria-Geral, da Auditoria-Geral e da Ouvidoria, conforme suas respectivas atribuições;

XVIII - propor ao Diretor-Superintendente a classificação das informações de suas respectivas unidades em grau de secreto ou reservado, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

XIX - propor alteração a este Regimento Interno.

Parágrafo único. No exercício da atribuição prevista no inciso XV do caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - poderá ser requerido assessoramento jurídico da Procuradoria Federal junto à SUDECO quando houver dúvida sobre a legalidade da solicitação, sobre a forma de seu cumprimento ou, ainda, nos casos de maior complexidade;

II - o atendimento às solicitações de órgãos do Poder Judiciário não compreende elaboração de defesa ou outro ato processual em nome da Sudeco, que é representada judicialmente pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

III - o Procurador-Chefe deverá ser comunicado imediatamente acerca das notificações e intimações do Poder Judiciário dirigidas à Sudeco ou a alguma autoridade administrativa da Superintendência;

IV - o Auditor-Chefe deverá ser comunicado imediatamente acerca das solicitações de órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, para viabilizar o exercício da atribuição prevista no inciso IV do caput do artigo 26”.

Com relação à composição dos colegiados e representação, integram o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), órgão de administração colegiada e de natureza permanente, segundo o art. 3º, de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDECO nº 001/2012, de 13/11/2012:

“I - os governadores dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal;

II - os Ministros de Estado da Fazenda, da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - três Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo;

IV - um Prefeito de Município da área de atuação da SUDECO, indicado pela Associação Goiana de Municípios, pela Associação Mato-Grossense dos Municípios ou pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;

V - um representante e respectivo suplente da classe empresarial, com atuação na Região Centro-Oeste, indicados pelas Federações da Agricultura, do Comércio ou da Indústria;

VI - um representante e respectivo suplente da classe dos trabalhadores, com atuação na Região Centro-Oeste, indicados pelas Federações dos Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria;

VII - um representante e respectivo suplente de organização não-governamental com atuação na Região Centro-Oeste, cuja finalidade seja relacionada com as políticas de desenvolvimento regional;

VIII - o Superintendente da Sudeco;

IX - o Presidente da instituição financeira federal administradora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

§ 2º O Presidente da República presidirá as reuniões de que participar.

§ 3º O Prefeito de que trata o inciso IV terá mandato de 1 (um) ano e será indicado, alternadamente, pela Associação Goiana de Municípios, pela Associação Mato-Grossense dos Municípios e pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e designado pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

§ 4º Os representantes e respectivos suplentes de que tratam os incisos V e VI terão mandato de 1 (um) ano e serão indicados, alternadamente, pelas entidades que representam, observado o critério de rodízio, em ordem alfabética, das Unidades da Federação que integram a área de atuação da Sudeco, e designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

§ 5º A organização referida no inciso VII será selecionada por meio de processo aberto, a ser realizado pela Sudeco, mediante convocação pública e critérios objetivos previamente definidos.

§ 6º O representante e respectivo suplente de que trata o inciso VII terão mandato de 1 (um) ano e serão indicados pela organização selecionada conforme procedimento previsto no § 5º, observado o critério de rodízio, em ordem alfabética, das Unidades da Federação que integram a área de atuação da Sudeco, e designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional.

§ 7º Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo, em função da pauta, definir os Ministros de Estado a que se refere o inciso III”.

O art. 4º, da referida resolução, traz a forma como deverão acontecer as substituições:

“§ 1º Os Governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos Vice-Governadores.

§ 2º Os Ministros de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos Secretários-Executivos dos respectivos Ministérios.

§ 3º Os Prefeitos, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos Vice-Prefeitos.

§ 4º A substituição do Ministro de Estado da Integração Nacional e do Superintendente da SUDECO dar-se-á nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º O Presidente da instituição financeira federal administradora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO somente poderá ser substituído por outro membro da Diretoria, devendo tal situação ser comunicada, formalmente, à Secretaria Executiva do Conselho.

§ 6º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos e entidades integrantes da administração pública federal”.

Ainda, segundo seu Regimento Interno, o Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, na data, hora e local que fixar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Conselho, ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros ou, ainda, no prazo de trinta dias decorridos da reunião em que tenha havido concessão de vista de qualquer matéria.

Dentro, ainda, da estrutura da Superintendência, como órgãos colegiados, a autarquia conta com o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – COARIDE, criado pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentado pelo decreto nº 7.469, de 04 de maio de 2011, para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE. Segundo o art. 4º, do seu Regimento Interno, o COARIDE possui a seguinte composição:

“I - o Ministro de Estado da Integração Nacional, que o presidirá;

II - o Diretor-Superintendente da SUDECO;

III - um representante de cada um dos seguintes Ministérios, indicados por seus titulares:

a) do Planejamento, Orçamento e Gestão;

b) da Fazenda; e

c) das Cidades;

IV - um representante da Casa Civil da Presidência da República, indicado por seu titular;

V - dois representantes do Ministério da Integração Nacional, indicados por seu titular;

VI - um representante da SUDECO, indicado por seu titular;

VII - um representante do Distrito Federal, um do Estado de Goiás e um do Estado de Minas Gerais, indicados pelos respectivos Governadores;

VIII - um representante dos Municípios que integram a RIDE, indicado pelos respectivos Prefeitos.

§1º Os membros a que se referem os incisos VII e VIII terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§2º Os membros do COARIDE e respectivos suplentes serão designados pelo Ministro de Estado da Integração Nacional”.

Para o exercício de representação, será indicado, além do titular, um suplente, com designação oficial que lhe confira efetivos poderes de representação. Os membros a que se referem os incisos VII e VIII terão mandato de dois anos, permitida a recondução. As atividades de Secretaria-Executiva do COARIDE serão exercidas pela Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, da Sudeco.

O COARIDE poderá, ainda, instituir Grupos Temáticos, com regras de funcionamento estabelecidas pelo COARIDE, incumbidos de matérias especiais, constituídos por conselheiros titulares e/ou suplentes e/ou, ainda, representantes de Ministérios e organismos da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal e dos Municípios da RIDE e entidades privadas, os quais terão direito de voz e voto nos respectivos Grupos.

O COARIDE reunir-se-á, ordinariamente, no Distrito Federal ou em qualquer dos Municípios da RIDE, mediante aprovação do Conselho, a cada três meses, na data que fixar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente do Conselho, por sua iniciativa ou por solicitação de um terço, pelo menos, de seus membros ou, ainda, no prazo de trinta dias decorridos da reunião em que tenha havido concessão de vista de qualquer matéria.

O CONDEL/SUDECO, de acordo com o art. 10, § 6º, da Lei Complementar nº 129/2009, com o objetivo de promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infraestrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos de grande relevância para a região Centro-Oeste, estabelecerá as normas para a criação, a organização e o funcionamento do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais – CRIFF.

O CRIFF é órgão de administração colegiada, de natureza permanente e de caráter consultivo. O Comitê é presidido pelo Superintendente da Sudeco e integrado por representantes da administração superior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal, e um representante da instituição financeira federal de natureza regional responsável pela administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO (como a administração do FCO é exercida pelo Banco do Brasil S.A., considerar-se-á suprida essa última representação).

Com relação à representação, segundo o art. 3º, do Regimento Interno do CRIFF:

“§ 1º Para o exercício de representação será indicado, além do titular, um suplente, com designação oficial que lhe confira efetivos poderes de representação.

§ 2º Os membros do Comitê e respectivos suplentes serão indicados pelo Presidente das instituições financeiras federais integrantes e designados pelo Diretor-Superintendente da Sudeco.

§ 3º Os membros do Comitê e respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 4º O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco ou, nas ausências ou impedimentos eventuais deste, por outro Diretor da Sudeco por ele designado”.

De acordo com o art. 2º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDECO nº 002/2012, de 13/11/2012, o CRIFF tem como finalidade:

“I - promover a integração das ações de apoio financeiro aos projetos de infraestrutura e de serviços públicos e aos empreendimentos produtivos de grande relevância para a Região Centro-Oeste;

II - acelerar a viabilização de investimentos econômicos;

III - obter maior eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos investimentos postos à disposição das instituições integrantes;

IV - permitir um processo permanente de cooperação entre as instituições financeiras federais por meio:

a) da manutenção de um sistema permanente de informações entre as instituições integrantes, sobre prioridades, formas de apoio e sistemática operacional;

b) da adoção de medidas de coordenação de política e diretrizes de planejamento das instituições integrantes;

c) da constituição, quando couber, de grupos mistos de trabalho para exame de aspectos de setores relevantes da atividade econômica regional, objetivando a harmonização e complementação das formas de apoio a esses setores pelas instituições integrantes;

d) da adoção, quando couber, de mecanismos de cooperação técnica e intercâmbio de informações com outras instituições de desenvolvimento atuantes na Região; e

e) do intercâmbio de informações sobre projetos de interesse de qualquer das instituições integrantes”.

No que diz respeito ao seu funcionamento, o CRIFF reunir-se-á, ordinariamente, na sede da Sudeco ou de uma das instituições financeiras federais que o integram, a cada três meses, na data, hora e local que fixar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente do Comitê, ou por solicitação de, no mínimo, dois terços de seus membros ou, ainda, no prazo de trinta dias decorridos da reunião em que tenha havido concessão de vista de qualquer matéria.

O Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco – CASE, instituído com base no caput do art. 10, da Lei Complementar nº 129/2009, e no inciso X, do art. 8º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, é órgão de administração colegiada, de natureza permanente e de caráter consultivo.

O CASE é integrado pelo Superintendente da Sudeco, que o presidirá, por representantes das Secretarias de Estado das quatro Unidades Federativas da área de atuação da Sudeco e por representantes de órgãos e entidades públicas e privadas com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

Segundo o art. 3º de seu Regimento Interno, no que diz respeito à representação:

“§ 2º A representação será exercida pelo titular máximo da Secretaria de Estado indicada pelo Governador da Unidade Federativa representada, podendo o titular indicar um suplente, com designação oficial que lhe confira efetivos poderes de representação e decisão.

§ 3º Os suplentes poderão ser excepcionalmente substituídos por outro membro da mesma Secretaria desde que observado o disposto no parágrafo segundo, porém deverá ser evitada a alternância num mesmo exercício.

§ 4º O Comitê, por intermédio da Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme a natureza da matéria a ser apreciada, convidará representantes de órgãos e entidades públicas e privadas com atuação relevante para o desenvolvimento regional”.

O grupo tem o objetivo de propiciar a cooperação mútua entre os entes federados da área de atuação da Sudeco, visando à realização de ações afins; estimular a formação de parcerias destinadas à implementação de programas e projetos de interesse estratégico para o desenvolvimento regional e local, além de discutir prioridades para aplicação de recursos. Segundo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDECO nº 028/2014, de 25/3/2014, o CASE tem como finalidade:

“I - propiciar a cooperação mútua entre os entes federados da área de atuação da Sudeco, visando a realização de ações comuns, afins, coordenadas, sinérgicas e compartilhadas, para o alcance de uma maior eficiência dos gastos federais e estaduais, e uma melhor efetividade dos serviços públicos;

II - estimular a formação de parcerias destinadas à implementação de programas e projetos de interesse estratégico para o desenvolvimento regional e local;

III - discutir a formação e implementar medidas para a viabilização de missões internacionais de cooperação técnica e financeira;

IV - discutir prioridades gerais, setoriais e espaciais para aplicação dos recursos;

V - discutir o encaminhamento ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, de questões relacionadas com a articulação e a execução de ações de interesse do desenvolvimento das Unidades Federativas da área de atuação da Sudeco;

VI - atuar conjuntamente visando a implementação dos programas definidos como prioritários para o Centro-Oeste pelo Governo Federal;

VII - permitir um processo permanente de cooperação entre a Sudeco e as Secretarias de Estado por meio:

a) da manutenção de um sistema permanente de informações sobre prioridades, formas de apoio e sistemática operacional;

b) da análise de sugestões voltadas para a adoção de medidas de coordenação de política e diretrizes de planejamento das Secretarias de Estado integrantes;

c) da constituição, quando couber, de grupos mistos de trabalho para exame de aspectos de setores relevantes da atividade social e econômica com desdobramentos regionais, objetivando a harmonização e complementação das formas de apoio a esses setores pelas Secretarias de Estado integrantes;

d) da adoção, quando couber, de mecanismos de cooperação técnica e intercâmbio de informações com outros órgãos e entidades de desenvolvimento atuantes na Região; e

e) do intercâmbio de informações sobre projetos de interesse de qualquer das Secretarias de Estado integrantes”.

Com relação ao funcionamento, o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado reunir-se-á, ordinariamente, na sede da Sudeco ou de uma das Secretarias de Estado que o integram, a cada três meses, na data, hora e local que fixar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente do Comitê, ou por solicitação de, no mínimo, dois terços de seus membros ou, ainda, no prazo de trinta dias decorridos da reunião em que tenha havido concessão de vista de qualquer matéria.

No que diz respeito ao processo de escolha dos dirigentes e exigências quanto ao seu perfil, segundo o art. 17, inciso VI, do Decreto nº 8.277/14, incumbe ao Superintendente da Sudeco “prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de administração de pessoal”. No entanto, tendo como amparo legal o art. 1º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, as nomeações dos dirigentes da Sudeco foram realizadas pela própria Casa Civil da Presidência da República.

Ainda, segundo o art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970:

“Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos, ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I - Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo fôr estabelecido em regulamento.

(...)”

Pode-se concluir, portanto, que os cargos comissionados são de confiança e não exigem qualificação profissional específica. No entanto, a nomeação de DAS 101.3 e 101.4 é prescindida de avaliação curricular, a qual é realizada pela Casa Civil, de acordo com a Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, editada pela Presidência da República.

Complementarmente, convém mencionar que, nos termos do §1º, do art. 1º, da Portaria nº 1.056/2003, a indicação dos titulares dos órgãos jurídicos da Procuradoria-Geral Federal instalados nas autarquias, de qualquer natureza, será feita pelo Advogado-Geral da União, na forma do disposto no § 3º, do art. 12, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

5.7 Atuação da unidade de auditoria interna

A entidade ainda carece de controles internos e existem deficiências em seus processos de trabalho, pela ausência de rotinas devidamente formalizadas, e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos nos controles instituídos sejam tempestivamente identificados e corrigidos, incluindo a ausência de indicadores de desempenho como ferramentas úteis nesses processos. Na tentativa de minimização das deficiências, realizaram-se, mediante memorandos, despachos, notas técnicas e participações nas reuniões da Diretoria Colegiada orientações aos dirigentes dessa autarquia.

Para o controle das demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, a Auditoria Geral procede a abertura de dossiês e acompanha seus prazos e andamento por meio de planilha Excel, devido a inexistência de sistema informatizado para esse fim. O Sistema Integrado de Gestão de Auditoria/SIGA que estava em desenvolvimento pelo Ministério da Integração Nacional e que atenderia todas as vinculadas, foi abortado devido a racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, em atendimento ao Decreto nº 8.540, de 09.10.2015, bem como as constantes alterações no cronograma e falta de êxito no sentido de prosseguir com as etapas subsequentes dos projetos.

A comunicação da Auditoria Interna com as demais diretorias realiza-se por meio de expedientes oficiais como os memorandos, despachos, notas técnicas e quando há alguma recomendação mais específica é aberto um procedimento para apurar o caso.

As diligências encaminhadas aos Dirigentes dessa autarquia mencionam as situações de risco, a possibilidade de dano ao erário, e, em caso de não atendimento tempestivo constará a ressalva na Certificação das Contas do Órgão/Dirigente, bem como a responsabilidade primária do Gestor nos termos do Decreto-Lei nº 200/67.

Foram realizadas 03 (três) fiscalizações nos convênios abaixo relacionados, visando atender diligências dos Órgãos de Controles (TCU e CGU), bem como do Ministério Público, Polícia Federal, etc.

A maioria dos convênios encontram-se na área técnica para emissão do parecer final, no qual será definido o valor a ser impugnado, se for o caso, com posteriores providências que podem ocasionar a instauração de tomadas de contas especial em atendimento a Instrução Normativa nº 71/TCU/2012.

A demora na conclusão dos relatórios técnicos/financeiros decorre do quantitativo de convênios a serem analisados/aprovados/fiscalizados X quadro de engenheiros/analistas, bem como a dificuldade no atendimento das diligências por parte dos convenientes.

Convênio	Conveniente	Situação
704860/09 703717/09	Coxim/MS	A fiscalização ocorreu no período de 22 a 28.03.2015, sendo constatadas impropriedades/irregularidades de natureza técnica (execução diferente da pactuada, sem anuência da concedente, ausência de anotação de responsabilidade técnica/ART e licenças, “As Built” – como construído da rede de drenagem e pavimentação, diante das divergências encontradas pelos engenheiros) e financeira (ausência de garantia contratual, nomeação do fiscal e gestor do contrato e relação nominal dos cargos/funções dos funcionários contratados – FGTS/GFIPS), inclusive com a emissão da Solicitação de Auditoria nº 01/2014/CNP, de 08.08.2014, concedendo o prazo para atendimento até 12.09.2014. As pendências financeiras foram regularizadas, mas no que diz respeito as de ordem técnica, por serem de maior complexidade, o município solicitou uma prorrogação de prazo até dezembro/2014, tendo em vista que para a execução/conclusão/aceitação das obras era necessária a pavimentação completa das avenidas e ruas contempladas e outros ajustes no projeto, necessitando de uma complementação de recursos de outro convênio que estaria em fase de assinatura (outro órgão). A área técnica diante da nova documentação apresentada e fatos novos encontra-se analisando os projetos, memoriais, licitação, planilhas orçamentárias e as propostas de soluções por parte do município.
783229/13	Governo de Estado/MT (SECOPA)	A fiscalização ocorreu no período de 14 a 17.04.2015, com a finalidade de verificar o cumprimento do item 9.4 do Acórdão nº 3443/2014/TCU/Plenário de 3.12.2014 – TC 019.625/2014-6, em especial a desoneração da folha de pagamento das empresas de construção de obras de infraestrutura, instituída pela Lei nº 12.546/2011. Após análise de toda documentação apresentada pelo conveniente em atendimento a Notificação nº 01/2015/SECOPA, de 16.04.2015, a equipe que realizou a fiscalização emitiu a Nota Técnica nº 101/2015/AUDIT/DIPGF/SUDECO, de 28.04.2015, sugerindo liberação da 3ª parcela no montante de R\$ 4.250.000,00, tendo em vista que a sua demora vinha prejudicando a população a ser beneficiada, devido a não conclusão das obras e perigo iminente de acidente, principalmente no que diz respeito ao alargamento da ponte do Córrego do Moinho para passagem de pedestres e ciclistas, pois a empresa contratada paralisou as obras por falta de pagamento, dentre outras justificativas. A liberação só ocorreu em 16.12.2015 diante da indisponibilidade financeira. A conveniente enviou em 14.12.2015 a planilha de desoneração solicitando a readequação do projeto e a utilização do valor desonerado na ampliação de metas e melhorias do objeto pactuado, sendo enviada à área técnica para avaliação, com posterior ciência ao TCU.
		A fiscalização ocorreu no período de 23 a 26.11.2015, com a finalidade de atender a diligência emitida pela Coordenação-Geral de

Convênio	Conveniente	Situação
701385/08	Alto Paraguai/MT	Auditoria da Área de Integração Nacional/DIINT/CGU, que em síntese solicitou a comprovação da conclusão das obras complementares de pavimentação asfáltica realizadas diretamente pelo município para dar funcionalidade da drenagem que foi pactuada no convênio. Por meio do Relatório de Inspeção nº 082-2015/SRB/SUDECO/MI, de 23.12.2015, a área técnica informou que a pavimentação não tinha sido concluída, mas como ela seria essencial para a funcionalidade do sistema, e considerando o princípio da razoabilidade e o cronograma de execução enviado pela conveniente, concedeu-se o prazo até 31.08.2016 para conclusão, sob pena de instauração da competente tomada de contas especial.

O exercício de 2015 ainda foi limitado, considerando a falta de servidores com experiência e conhecimento para a realização das atividades da execução do plano anual de auditoria.

A Divisão de Auditoria, criação dentro da Auditoria Geral mediante o Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, possui em seu quadro um Auditor Chefe e um Chefe de Divisão. O redesenho realizado permitiu um começo de estruturação da Auditoria Geral desta UJ, porém não houve grandes avanços levando em consideração que somente em meados de 2015 foram iniciadas as capacitações para o desempenho da função, diante da rotatividade de servidores. Muitos trabalhos não puderam ser realizados pela falta de pessoal técnico.

5.8 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos no âmbito da Sudeco estão ainda em fase de criação e regulamentação, tendo em vista que de acordo com o Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, em seu artigo 10, inciso VI, tais atividades seriam de competência do Gabinete dessa autarquia, entretanto internamente resolveu-se atribuir tal competência à Diretoria de Administração. Assim, foram realizados contatos com o Sr. Walter Godoy Neto da CGU, durante o ano de 2015, para nos auxiliar quanto à capacitação e estruturação da área de correição da Sudeco. Ainda em 2015, realizou-se o curso para formação de membros das comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), tendo, ao final, sido indicados 3 (três) servidores da Sudeco para compor o banco de pessoas da CGU, permitindo assim a utilização de servidores estáveis nos termos da Lei nº 8.112/90 a comporem as futuras comissões dos Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Sudeco. Restam ainda serem finalizados, para a efetiva implementação das atividades de correição na autarquia, a publicação de normativo com delegação de competência pelo Sr. Superintendente em favor do Diretor de Administração e o Regulamento do Núcleo de Correição a ser aprovado pela Diretoria Colegiada da entidade.

5.9 Gestão de riscos e controles internos

A Sudeco não apresenta um plano de gerenciamento de risco até o presente momento. Entretanto as diretorias possuem seus próprios processos para mitigar riscos:

A Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF e a Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA realizam no âmbito dos convênios nas etapas de Execução e Acompanhamento, práticas de controle interno a fim de mitigar o mau uso dos recursos

e garantir a eficiência e eficácia dos objetivos relacionados às transferências voluntárias de obras e serviços de engenharia.

São realizadas atividades para orientar os convenientes que visam evitar: desvios formais ou de finalidade na execução do convênio, inclusão de despesas vedadas ou ainda projetos insuficientes para a realização do objeto pactuado. Dentre essas atividades podemos citar a avaliação das condições de habilitação técnico/jurídica das propostas dos convenientes, a elaboração de normativos com os critérios necessários para subsidiar a correta elaboração da proposta pelos convenientes e a designação de servidores para fornecer apoio técnico/administrativo aos convenientes.

Além disso, é feito o acompanhamento dos documentos produzidos pela unidade de forma manual por meio de planilhas e a inclusão desses no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv. Essas atividades visam garantir a transparência dos atos praticados. Cumpre destacar ainda que se encontra em fase de implantação o Sistema Eletrônico de Informações – SEI (sistema de acompanhamento automático dos processos), que será abordado, mais detalhadamente, abaixo.

As unidades realizam atividades de monitoramento da execução do convênio, tais como: o controle manual por meio de planilhas das transferências realizadas no exercício com a situação do processo enquanto ele tramita na diretoria, e o planejamento com cronogramas estabelecidos de visitas técnicas a serem realizadas nos locais de execução dos objetos avançados executadas com o auxílio de equipamentos próprios para o acompanhamento das transferências. Com essas práticas procura-se evitar ou mitigar irregularidades na execução como divergências entre receitas e despesas na aplicação dos recursos, desvios de objeto ou finalidade ou despesas realizadas fora da vigência do instrumento.

Na Diretoria de Administração – DA, a gestão do mobiliário está em fase de implementação, uma vez que, a Sudeco adquiriu em meados de 2015 seu patrimônio mobiliário. Atualmente, todo o controle é feito através de planilhas e cumpre informar que o emplaquetamento dos bens móveis se encontra em andamento.

Estuda-se, atualmente, a implantação de soluções informatizadas especializadas em gestão de bens patrimoniais e de almoxarifado, bem como, em licitações e contratos. O intuito é diminuir a possibilidade da ocorrência de erros nos processos sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação – CGSLTI e tem como objetivo o efetivo controle operacional, fiscal e contábil dos bens dessa Autarquia.

A Coordenação de Orçamento e Finanças não existe ainda formalmente, por falta de regulamentação do Regimento Interno. No entanto é uma unidade que integra a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas e possui as atribuições de execução e programação orçamentária e financeira.

A deficiência maior que havia neste setor era a falta de pessoal, além da elevada rotatividade. Em 2015 pode-se dizer que esse problema foi em grande medida superado, tendo sido formada uma equipe com quatro servidores, os quais já adquiriram experiência relevante. A despeito disso verifica-se ainda a necessidade de maior capacitação para atingir-se o objetivo habilitar todos os servidores às diferentes atividades exercidas pela Coordenação.

Embora o quadro funcional tenha sido estruturado, houve por outro lado um incremento significativo dos serviços após o esforço empreendido pela autarquia para alcançar a independência administrativa em relação ao Ministério da Integração Nacional. Isso se refletiu no aumento do

número dos contratos e, portanto, das solicitações de disponibilidade orçamentária, empenhos e pagamentos de faturas.

Nota-se ainda o desafio em implantar plenamente a nova sistemática de contabilidade patrimonial, no que se refere ao registro tempestivo dos fatos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais. Isso porque seria demandada uma maior articulação entre todos os setores envolvidos na execução de despesas, além de capacitação e sensibilização de atores como os gestores de contrato, por exemplo.

Como estratégias de controle interno podem ser citados: a conformidade de registros de gestão; a segregação de funções, quando possível; a existência de uma minuta-padrão para pagamentos de faturas; e *checklists* informais para pagamento de convênios, que não são registrados nos processos. Dado que o pagamento é o fim de uma série de processos administrativos, o setor entende existir a responsabilidade de verificar a existência de problemas e, sempre que for o caso, devolve processos às áreas solicitantes para ajustes.

Já a Divisão de Contabilidade da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas tem suas informações escrituradas através de seus sistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação) que apesar de serem independentes entre si, se relacionam no encerramento do exercício.

A contabilidade segue as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, como os manuais SIAFI, manual de contabilidade e normas e legislações relacionadas como a Lei nº 4.320/64, normas brasileiras de contabilidade, Lei nº 10.180/2001, Lei Complementar nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e as orientações da Setorial Contábil.

Rotinas contábeis executadas:

- Análises e regularizações contábeis nas inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis, observadas as orientações, os instrumentos de análise disponíveis no SIAFI, outros mecanismos que estejam à disposição do conformista e os esclarecimentos constantes em orientações e manuais SIAFI, disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

- Acompanhamento e atendimento das mensagens automatizadas, geradas pela STN (equações comunica automático), no Sistema SIAFI, por ocasião de identificação de desequilíbrio ou inconsistência nas Demonstrações Contábeis da Autarquia, as quais a STN solicita análises e regularizações no prazo estipulado nas mensagens;

- Análises dos auditores contábeis constantes no SIAFI;

Para evitar a falta de conformidade de registro de gestão, a contabilidade diariamente solicita ao seu registro ao conformista.

Observa-se a segregação de função, quando possível, na execução orçamentária e financeira, conformidade de registro de gestão e conformidade contábil em observância ao princípio da segregação de função, não exerce, concomitantemente, quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP é um programa que permite a tramitação eletrônica dos documentos (integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens realizadas no interesse da

administração, em território nacional ou estrangeiro), cuja aprovação e execução financeira exigem a utilização de certificado digital, vinculado à observância da legislação correspondente. Além disso, permite a emissão de relatórios referentes às diárias e passagens dos órgãos do Governo Federal.

O Setor de Concessão de Diárias e Passagens tem o objetivo de viabilizar o processo de concessão de diárias e passagens dentro das legislações pertinentes que regulamentam o assunto, tendo também como base os princípios da finalidade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, eficiência, interesse público e demais princípios que norteiam a Administração Pública.

Tendo em vista o aprimoramento e padronização dos procedimentos, frente a realidade desta Autarquia, o SCDP elaborou a Norma Operacional nº 02, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno Sudeco nº 27, de 19 de agosto de 2015, as regras já existentes e outras para melhor nortear as ações do setor dentro da autarquia.

Como forma de controle e acompanhamento das Propostas, no momento de cada fase da viagem, as informações, os lançamentos de bilhetes e novos roteiros inseridos, são conferidos por todos os envolvidos do Setor de Diárias e Passagens. O controle também é realizado por uma planilha espelho das viagens com todas as informações principais, com as eventualidades ocorridas, remarcações, cancelamentos, devoluções por GRU e datas para as execuções financeiras e prestações de contas.

Além desse controle, foi definido e registrado na ata da 28ª, 29ª e 30ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – Sudeco, realizada em 16 de outubro de 2014 em Brasília (DF) que toda Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) deverá ser aprovada pelo Ordenador de Despesa.

Já a Coordenação de Recursos Humanos utiliza de meios de controle interno e sistema governamental, com o objetivo de avaliar e mitigar os riscos referente aos recursos humanos.

No que tange ao controle interno na área de Gestão de Pessoas, a Coordenação de Recursos Humanos utiliza-se de uma plataforma eletrônica de compartilhamento de dados (PLATAFORMA MÚLTIPLA) onde são inseridas informações úteis aos servidores da autarquia (férias, controle de frequência, substituições, capacitação, etc.) além de planilhas internas.

Em relação ao sistema governamental utiliza-se o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, Sistema Data Warehouse (Sistema DW).

Com o objetivo de tornar os processos e procedimentos mais eficientes, a Sudeco aderiu ao projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da Administração Pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico. Este projeto de gestão pública visa a obtenção de substanciais melhorias no desempenho dos processos da Administração Pública, com ganhos em agilidade, produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos.

A principal ferramenta de implantação do PEN é uma solução de processo eletrônico que possa ser utilizada por qualquer instituição pública, independente do porte e da área de atuação específica. Neste sentido surgiu o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Espera-se os seguintes benefícios após a implantação do SEI:

- Redução de custos financeiros e ambientais associados à impressão (impressoras, toner, papel, contratos de impressão);
- Redução de custos operacionais relacionados à entrega e ao armazenamento de documentos e processos;
- Redução do tempo gasto na abertura, manipulação, localização e tramitação de documentos e processos;
- Eliminação de perdas, extravios e destruições indevidos de documentos e processos;
- Compartilhamento simultâneo de documentos e processos, para fins de contribuição, acompanhamento da tramitação ou simples consulta;
- Auxílio aos servidores em sua rotina, com a disponibilização de modelos e orientações sobre como proceder em situações específicas;
- Incremento na publicidade dos processos, tornando mais fácil seu acompanhamento por servidores e por administrados, e o seu controle interno e pela sociedade;
- Ampliação da gestão do conhecimento e da possibilidade de melhoria de processos, em razão da criação de uma plataforma única que permitirá a análise de fluxos de processos, sua comparação entre órgãos distintos e a melhoria baseada em experiências de sucesso;
- Aumento da possibilidade de definição, coleta e utilização direta e cruzada de dados e indicadores, em razão da criação de um conjunto de bases de dados de mesma natureza.

Com a implantação efetiva do SEI programada para o primeiro semestre de 2016 a Superintendência pretende substituir os processos administrativos, formalizados por meio de e-mail ou memorando, por processos eletrônicos, conjunto de serviços eletrônicos que permitirão a intercomunicação entre a Sudeco, Órgãos, Entidades e usuários. Entre os serviços que serão disponibilizados estará, por exemplo, o trâmite totalmente eletrônico de processos e documentos administrativos entre a Sudeco e o público interno e externo. Dessa forma, pretende-se que o envio de um processo para outro órgão ou setor seja, na essência, tão prático quanto enviar um e-mail para outra área da Entidade.

Em relação às atividades de controle interno a Autarquia conta com uma Procuradoria Federal Especializada, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, que além de outras funções, exerce as atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Sudeco, exercendo, neste sentido, o controle interno de legalidade das ações da Superintendência. Os controles internos da Procuradoria são realizados por meio de duas planilhas: a) planilha de monitoramento de entrada e saída de processos administrativos; e b) planilha de histórico de processos judiciais.

Ademais, todos os trâmites e manifestações elaboradas pela Procuradoria são registradas eletronicamente no Sistema de AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens, da Advocacia-Geral da União. Trata-se de um gerenciador eletrônico híbrido de documentos e processos de uso obrigatório das unidades subordinadas à Advocacia Geral da União. Através do Sapiens, é possível, inclusive, a emissão de alguns tipos de relatórios gerenciais e operacionais.

Conta-se também com outro órgão seccional de controle interno e correição, a Auditoria-Geral que verifica a conformidade às normas vigentes dos procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional e de recursos humanos da Sudeco. Além de possuir uma Ouvidoria a quem cabe organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal relacionados às competências institucionais da Sudeco, cujas atividades serão descritas no capítulo a seguinte.

Quadro 12 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				x	
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					x
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

O serviço de atendimento ao Cidadão da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, composto pela Ouvidoria da autarquia, Ouvidoria do FCO e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, é responsável por dispensar o devido tratamento às demandas dos cidadãos relacionadas com os serviços prestados pela instituição.

No ano de 2015, foram registradas 152 manifestações nas Ouvidorias, por meio do SisOuvidor (Sistema Informatizado da Ouvidoria), e 30 no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), totalizando 182 registros.

Áreas de entrada das Ouvidorias:

- Formulário eletrônico – <http://ouvidoria.mi.gov.br/sisouvidor/livre/mensagem/CadastroManifestacaoInternet.so?ouvOrigem=57>.
- E-mail – ouvidoria@sudeco.gov.br e ouvidoria.fco@integracao.gov.br.
- Carta – Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 20º andar.
- Telefone – 0800 610021- Opção 7.
- Atendimento presencial – SBN, Quadra 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 20º andar.

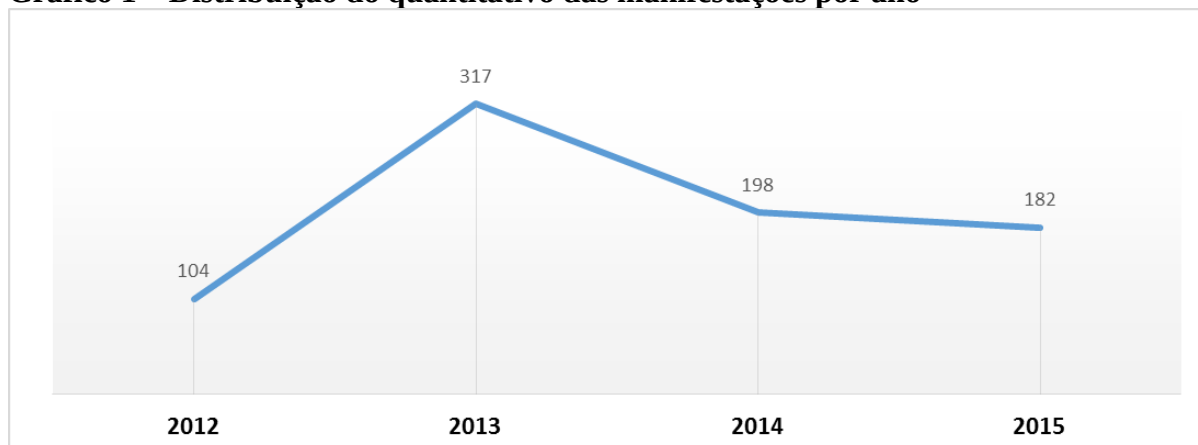
Áreas de entrada do SIC:

- Formulário eletrônico - <http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/site/index.html>
- E-mail – sic@sudeco.gov.br.
- Atendimento presencial – SBN, Quadra 1, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 20º andar.

MANIFESTAÇÕES – POR ANO E MENSAL

No gráfico abaixo, é possível observar o acumulado das manifestações (das duas Ouvidorias e do SIC), ano a ano, desde o ano de 2012, sendo importante mencionar que a maior incidência foi no ano de 2013, devido ao concurso público realizado pela instituição. Nos anos seguintes, manteve-se uma média próxima de 200 registros/ano.

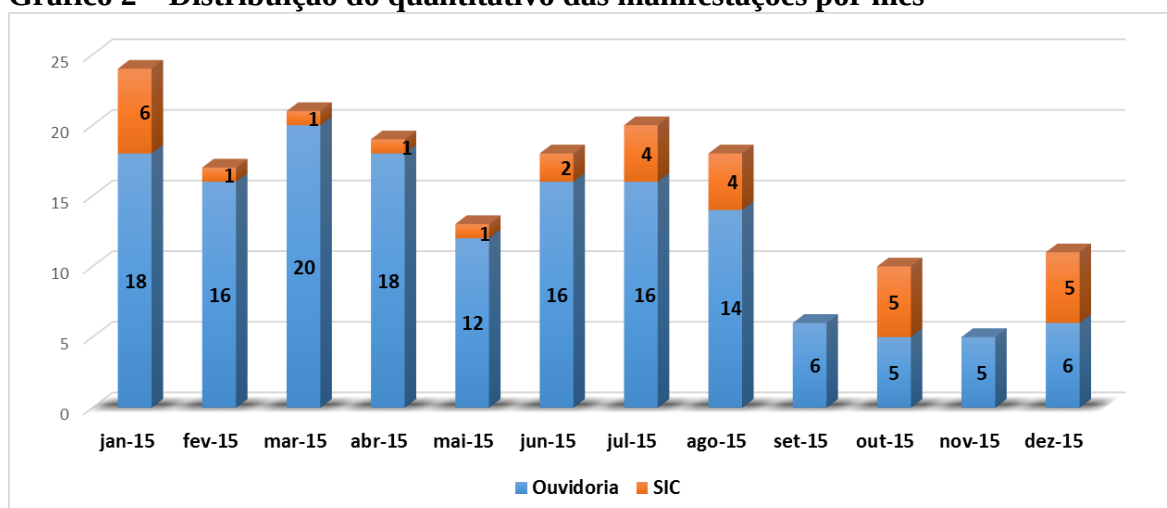
Gráfico 1 – Distribuição do quantitativo das manifestações por ano



Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

O gráfico 2 mostra o total de manifestações recebidas pelas Ouvidorias e SIC, mês a mês, no ano de 2015. A maior incidência foi registrada no mês de janeiro. O assunto de maior prevalência, nesse período, foi solicitação referente ao FCO.

Gráfico 2 – Distribuição do quantitativo das manifestações por mês

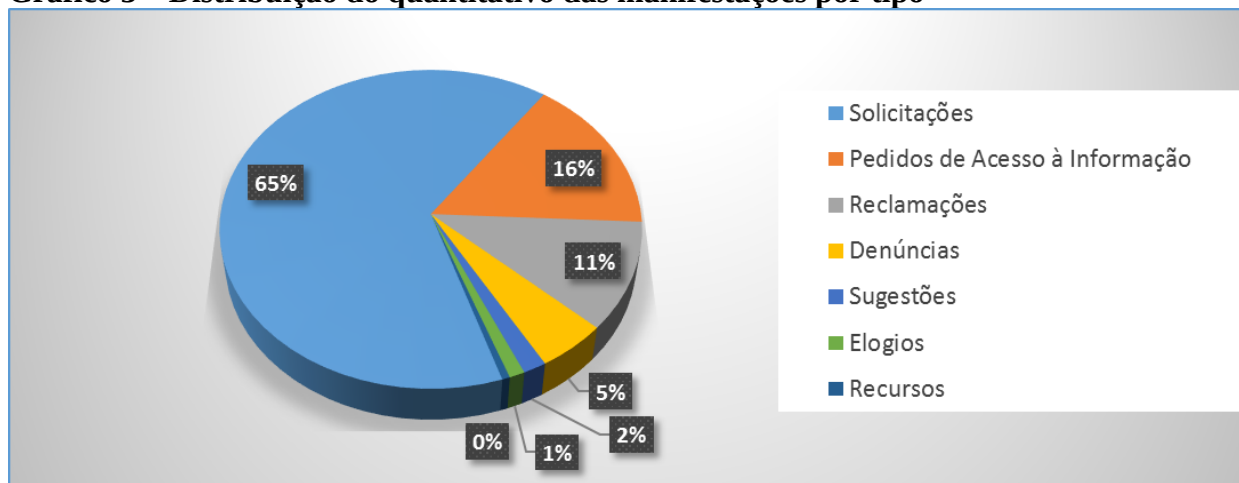


Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

O gráfico 3 mostra a forma como foram classificadas as 182 manifestações registradas nos canais de entrada das duas Ouvidorias e do SIC.

Gráfico 3 – Distribuição do quantitativo das manifestações por tipo

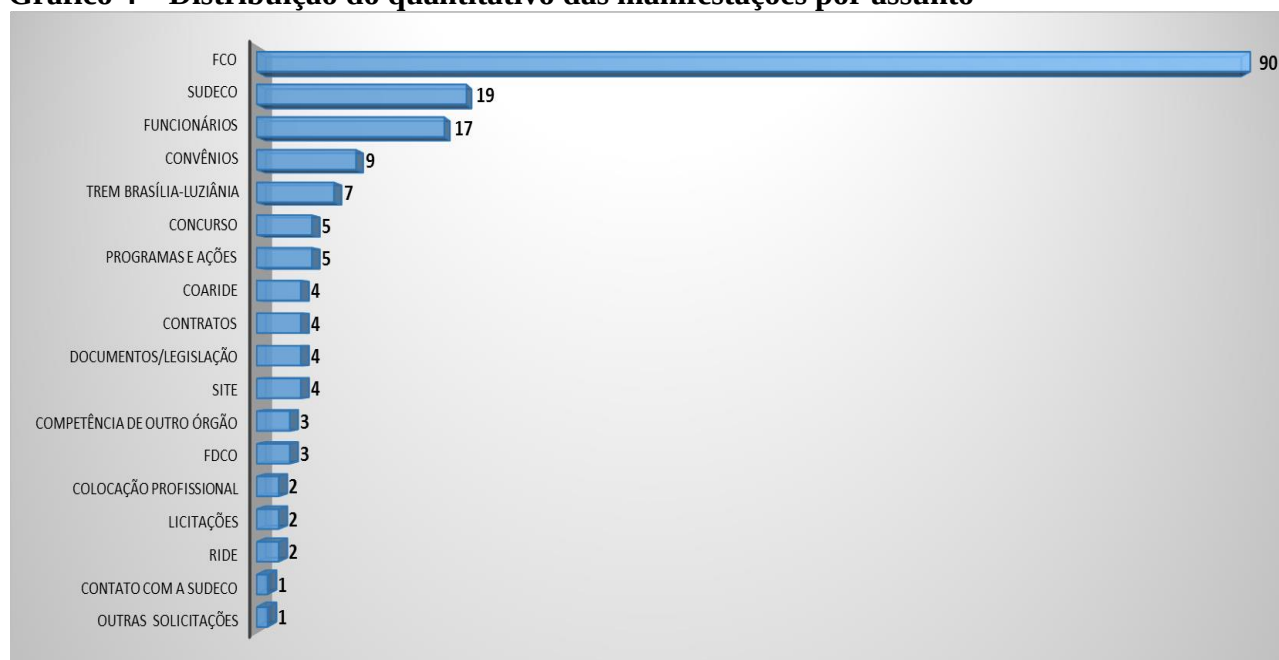


Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS

Desde o início do serviço de atendimento da Sudeco, na Ouvidoria e no SIC, até o último levantamento, o tema mais tratado foi o FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Gráfico 4 – Distribuição do quantitativo das manifestações por assunto



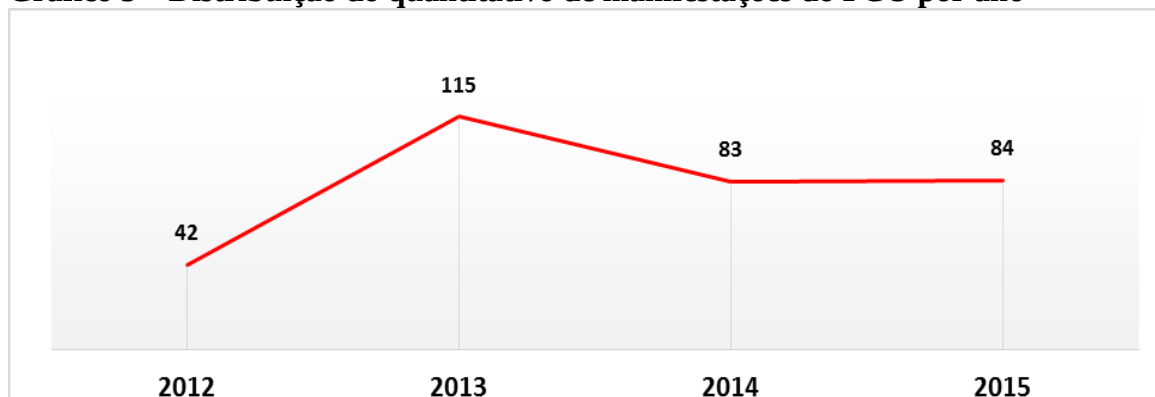
Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

OUVIDORIA DO FCO

A Ouvidoria do FCO tem sido um importante canal para receber reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios dos agentes econômicos, tomadores e/ou interessados em obter financiamentos com recursos do fundo. Também fazem uso da Ouvidoria, as partes envolvidas em alguma etapa do processo de contratação, tais como: projetistas, empresas que vendem para as pessoas jurídicas tomadoras de empréstimos, etc.

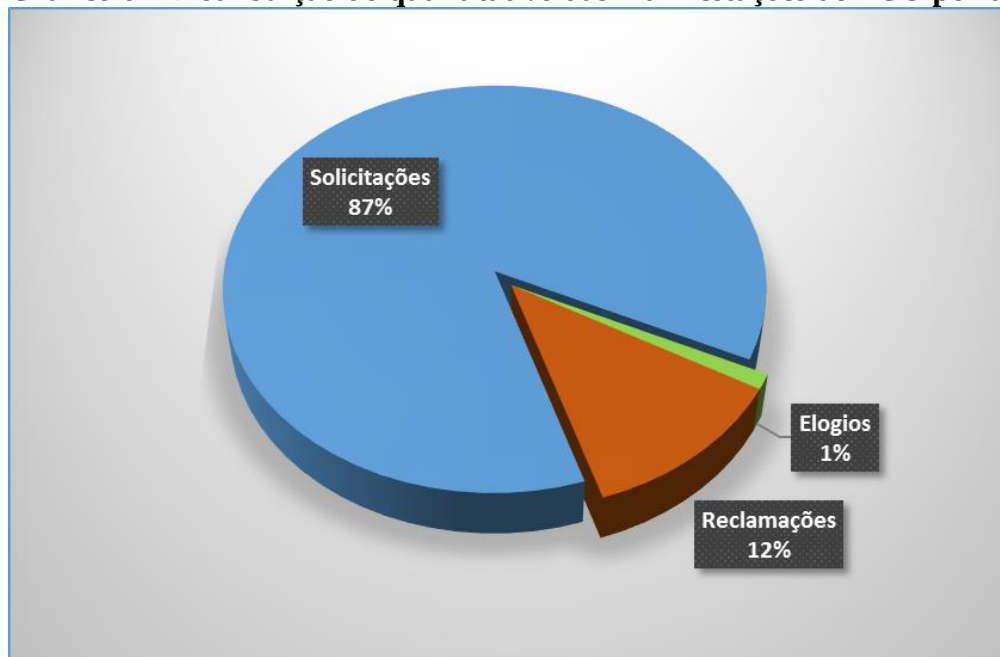
O gráfico a seguir demonstra um crescimento nas demandas referentes a este fundo em 2013 – fase de ascensão da Ouvidoria e, posteriormente, um equilíbrio nos últimos dois anos, cujos motivos não são conhecidos ou comprovados cientificamente.

Gráfico 5 – Distribuição do quantitativo de manifestações do FCO por ano



Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

Gráfico 6 – Distribuição do quantitativo das manifestações do FCO por tipo



Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

MANIFESTAÇÕES POR ÁREA SOLUCIONADORA

Nas tabelas abaixo, pode-se observar a quantidade de manifestações respondidas pelas áreas solucionadoras, bem como a situação em que elas se encontram: todas solucionadas.

Tabela 1 – Distribuições do quantitativo de manifestação por área solucionadora

Manifestações - Área Solucionadora	Ouvidoria	SIC
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos	87	8
Diretoria de Administração	27	12
Diretoria de Planejamento e Avaliação	18	3
Comissão de Ética	7	
Ouvidoria	6	
Serviço de Informação ao Cidadão		6
Assessoria de Comunicação	3	
Gabinete	2	1
Auditoria	1	
Corregedoria	1	
Total	152	30

Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

Tabela 2 – Distribuição do quantitativo de manifestações por “status”

Situação das Manifestações	Quantidade
Pendentes	0
Solucionadas	182

Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

MANIFESTAÇÕES DO CENTRO-OESTE

A tabela abaixo indica que do total de manifestações, registradas nas Ouvidorias e no SIC em 2015, a maioria veio do Centro-Oeste. O Distrito Federal foi a Unidade da Federação com o maior número de manifestações.

Tabela 3 – Distribuição do quantitativo de manifestações por UF

UF	Qtd. Ouvidoria Sudeco/FCO	Qtd.SIC	Qtd./UF
DF	51	12	63
GO	48	5	53
MS	29	2	31
MT	15	2	17
Outros Estados	9	9	18
Total	152	30	182

Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

TEMPO MÉDIO DAS MANIFESTAÇÕES

Em relação a 2014, no acumulado das Ouvidorias, houve melhora no tempo de atendimento, saindo de um tempo médio de 9,78 dias para 8,91. A IN OGU nº 01 e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelecem como prazo de resposta 20 dias, prorrogáveis por mais 10.

Tabela 4 – Tempo médio de resposta das manifestações

	Ouvidoria Sudeco/FCO	SIC
Tempo médio de resposta (dias)	8,66	9,16

Fonte: SisOuvidor e E-SIC.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

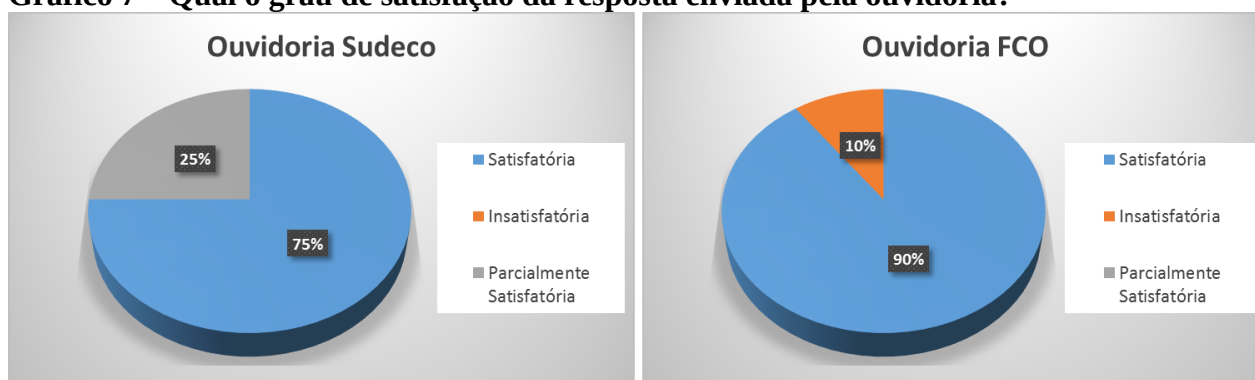
O Decreto nº 6.932/2009 não é aplicável a essa instituição, pois não há prestação de serviço direto ao cidadão.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Conforme já explanado, a Sudeco não presta serviços diretamente ao cidadão. Entretanto, pesquisa de opinião referente ao atendimento das Ouvidorias foi realizada na ferramenta Google Docs, que permite a edição colaborativa de documentos. Ela começou a ser implantada em setembro de 2014 e, a partir de então, tem sido uma opção segura e sem custo para a Sudeco. Ainda não é a melhor alternativa; o ideal seria que a pesquisa estivesse integrada com o sistema que o cidadão utiliza, para evitar que ele seja direcionado a um site externo, ou que tenha que copiar o *link* para o seu navegador. Isso restringe o universo de participantes da pesquisa, mas a entidade está empenhada nessa melhoria.

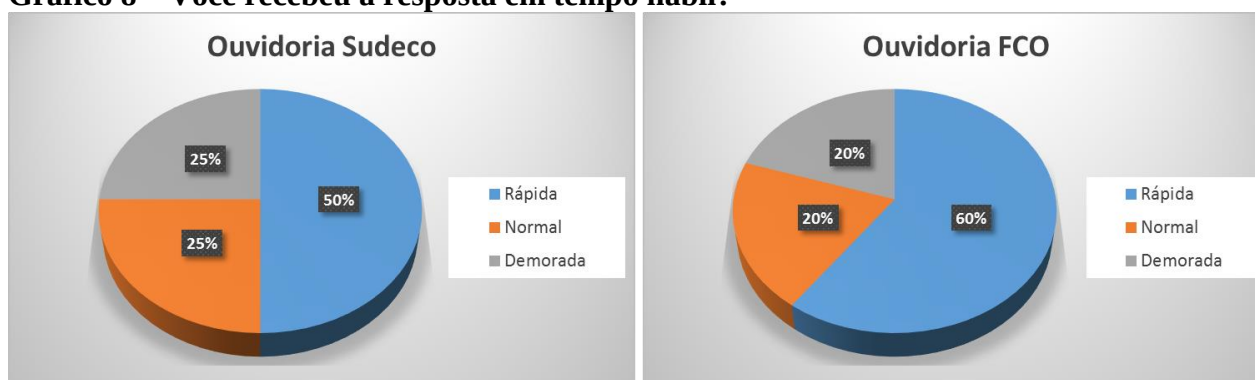
Os gráficos abaixo apresentam as perguntas utilizadas e o quantitativo de respostas da pesquisa.

Gráfico 7 – Qual o grau de satisfação da resposta enviada pela ouvidoria?



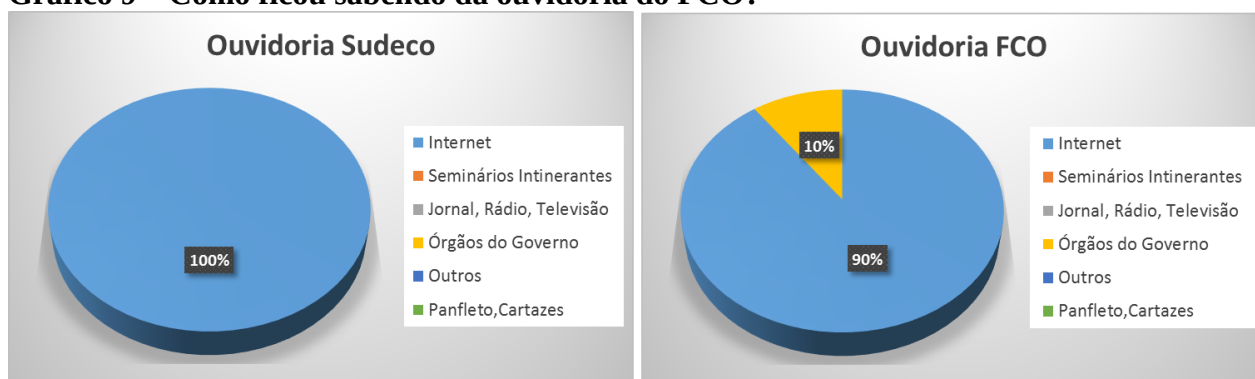
Fonte: Google Docs.

Gráfico 8 – Você recebeu a resposta em tempo hábil?



Fonte: Google Docs.

Gráfico 9 – Como ficou sabendo da ouvidoria do FCO?



Fonte: Google Docs.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O cidadão tem acesso às informações referentes à atuação da Sudeco por meio de seu sítio eletrônico (www.sudeco.gov.br). Na aba “ACESSO À INFORMAÇÃO”, estão disponibilizadas informações sobre as competências e a forma de atuação das áreas de atendimento, os meios de contato com as Ouvidorias e o SIC, relatórios das atividades desses serviços, o histórico da autarquia, suas competências, sua estrutura organizacional, esclarecimentos a respeito de instrumentos utilizados para promover o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste (como o FCO e o FDCO), os convênios, entre outras.

Além disso, informações sobre as contas anuais da Sudeco podem ser encontradas no *link* <http://10.61.10.100/processos-contas-anuais#.V1bK9vkrKUk> e os relatórios de gestão estão disponíveis no link <http://www.sudeco.gov.br/web/guest/relatorio-de-gestao#.V1bLsPkrKUk>.

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho Financeiro do Exercício

Com a piora da crise fiscal, notou-se uma visível redução do fluxo de recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional. Em 2014, admitia-se o envio de recursos financeiros de forma periódica e, por vezes, antes mesmo de recebidas as faturas administrativas. Mas, em 2015, o Ministério passou a exigir o envio de planilha com a relação das faturas pendentes de pagamento. As solicitações de recursos financeiros passaram a não ser mais aceitas integralmente e consequentemente atrasou-se o pagamento de faturas.

Esse cenário difícil também impôs que se criasse estratégias mais sofisticadas de controle e gerenciamento dos gastos, a exemplo da planilha ilustrativa na página a seguir. Também aumentou a interlocução entre o setor financeiro e os gestores de contratos, com o compartilhamento de informações para permitir uma melhoria das previsões.

ADMINISTRATIVO - Correntes	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E N PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC E N PROC)	PAGAMENTOS TOTAIS (EXERCICIO E RAP)	ATRASADO	VALOR MENSAL	VALOR A PAGAR ATÉ 31/12	A EMPENHAR ATÉ 31/12	EXECUÇÃO PREVISTA NO ANO
ALUGUEL											
APOIO, ESPECIALISTA E SECRETARIADO											
CAPACITACAO											
CEB											
CLIPPING											
COMBUSTÍVEL											
DIÁRIAS											
EVENTOS											
GARÇOM E COPEIRA											
IMPrensa NACIONAL											
INFOVIA E EXPRESSO											
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO											
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS											
LOCAÇÃO IMPRESSORAS											
MAPEAMENTO DE PROCESSOS											
MOTORISTAS											
OUTROS											
PASSAGENS											
PUBLICIDADE LEGAL											
RECEPCIONISTAS											
SERVIÇOS POSTAIS											
SERVIÇOS TI											
SOFTWARE CORPORATIVO											
SOFTWARE OPERACIONAL											
TELEFONIA CORPORATIVA											
VIGILÂNCIA											

7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Com vistas à melhoria da informação contábil da situação patrimonial da autarquia, a Superintendência busca dar cumprimento aos procedimentos indicados pela Macrofunção SIAFI 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações bem como seguir os procedimentos recomendados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

O controle da depreciação é realizado por meio de planilhas elaboradas pela Divisão de Contabilidade tendo por base o documento hábil de incorporação de bens no SIAFI enquanto não for adquirido o software de controle patrimonial pelo Setor de Patrimônio.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e o cálculo de sua depreciação tem como base as regras previstas na Macrofunção SIAFI 020330. No quadro seguinte, há a vida útil e o valor residual estabelecidos para cada conta contábil.

Contas do Patrimônio com a respectiva vida útil e valor residual

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual (%)
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10
123110303	Mobiliário em geral	10	10
123110501	Veículos em geral	15	10
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10
123110909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10

Fonte: Siafi – Macrofunção 020330.

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação utiliza o método das cotas constantes durante a vida útil do ativo e, em regra, a depreciação será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. As taxas anuais variam de 6,67% a 20,00%.

As avaliações e mensurações dos elementos patrimoniais são registradas em observância às normas contábeis, em obediência à NBCT 16.10 no que couber à entidade.

Quanto à metodologia de avaliação das disponibilidades e dos direitos constituídos pelos créditos e dívidas, eles são mensurados de acordo com o valor original e registrados em moeda corrente brasileira pelos documentos comprobatórios de aquisição e baixados de acordo com seu pagamento. E em relação ao ativo imobilizado, a metodologia adotada baseia-se no custo original de aquisição.

No exercício financeiro de 2015, foi registrado à conta da depreciação o valor de R\$ 296.360,56, valor esse levado à conta de variações passivas. A adoção desse procedimento propicia dados gerenciais importantes em vista da apuração dos custos operacionais decorrentes dos desgastes, utilização dos ativos da entidade, com reflexo direto no resultado do exercício. Desse modo, o resultado apurado é reduzido para que o patrimônio da entidade seja adequadamente demonstrado.

7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Na estrutura orgânica da Sudeco, não há no regimento interno atribuição direta para responder pelo gerenciamento de custos e não houve, no exercício de 2015, desenvolvimento e/ou implementação de sistemas de custos, o que impossibilitou as apurações no exercício.

Nada obstante, a autarquia possui cinco servidores que fizeram curso no sistema Tesouro Gerencial, o que os capacitaria para buscar informações para apuração de custos. Por outro lado, verifica-se que grande parte das execuções do orçamento finalístico não é captada pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), na rotina de Acompanhamento Orçamentário, pois dizem respeito a ações não mais existentes no orçamento. Isso é um fator que impediria a utilização do Sistema de Informações de Custos – SIC como uma ferramenta completa.

7.7 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis obrigatórias para a Sudeco conforme a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público estão inseridas no item “Demonstrações contábeis da Sudeco” da Seção “11 ANEXOS E APÊNDICES” do presente Relatório de Gestão.

8 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 Gestão de pessoas

O exercício das competências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco é exercida por servidores de carreira.

O quadro de pessoal da Sudeco é formado por 100 cargos, divididos em 29 cargos de Agente Administrativo; 35 cargos de Analista Técnico Administrativo; 1 cargo de Arquiteto; 2 cargos de Contador; 3 cargos de Economista; 2 cargos de Engenheiro Agrônomo; 2 cargos de Engenheiro Ferroviário; 1 cargo de Engenheiro de Produção; 24 cargos de Engenheiro Civil e 1 cargo de Estatístico.

Em dezembro de 2015, o quadro de pessoal da instituição totalizava 87 servidores, assim distribuídos: 26 Agentes Administrativos; 34 Analistas Técnicos Administrativos; 1 Arquiteto; 2 Contadores; 3 Economistas; 2 Engenheiros Agrônomos; 1 Engenheiro de Produção; 17 Engenheiros Cíveis e 1 Estatístico.

Em relação à qualificação e capacitação da força de trabalho, além de atender às demandas individuais dos servidores em eventos externos, a Coordenação de Recursos Humanos organizou cursos de turmas fechadas, com profissionais com qualificação direcionada especialmente para a competência específica da área.

Com o intuito de cumprir o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que trata da Política e das Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, foi instituído, no âmbito da Superintendência, grupo de trabalho para a criação do Plano Anual de Capacitação, por meio da Portaria Sudeco nº 177, de 18 de agosto de 2014. Além de garantir o cumprimento da legislação, o referido plano irá contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais através do desenvolvimento de competências individuais, permitindo que a capacitação seja orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição.

Com o objetivo de atender ao disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, a Sudeco possui como ferramenta de controle interno a existência do formulário a ser preenchido pelo servidor no ato da posse em cargo efetivo ou em comissão. No ato da declaração, o servidor sujeita-se ao disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Cumprindo esclarecer que, no âmbito do Poder Executivo Federal, os órgãos da administração direta e indireta, cuja despesa com pessoal é custeada com recursos do Orçamento Geral da União, têm o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), cujo gerenciamento encontra-se sob responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGEP/MP). Dessa forma, o próprio SIAPE restringe e não permite a ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, desde que se trate de cargos ocupados na sua área de abrangência.

Ademais, a Sudeco não possui servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal pendente de regularização, ou a ser notificada, conforme disposto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990. Também não há registro de abertura de processo

administrativo disciplinar com o intuito de regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos.

No que tange à terceirização irregular de cargos, cabe esclarecer que a Sudeco não possui um plano de cargos próprio, sendo que atualmente é utilizado o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). Assim, a contratação de terceirizados na entidade visa ao desempenho de atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares aos assuntos de competência legal dessa autarquia, não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo PGPE.

Apesar de não possuir indicadores gerenciais formais sobre a gestão de pessoas, a Coordenação de Recursos Humanos da Sudeco, com o intuito de acompanhamento e controle, coleta os seguintes dados mensalmente: número de funcionários; desligamentos; admissões; quantidade de horas ausentes na jornada de trabalho; absenteísmo voluntário, por doença, por patologia profissional, legal e compulsório e horas de capacitação.

8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

O efetivo de servidores ativos em 31/12/2015 representava apenas 87% do total autorizado em lei para a unidade. Abaixo seguem as informações pormenorizadas.

Quadro 13 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	104	103	9	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	104	103	9	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	100	87	9	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	4	3	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	13	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	15	15	5	9
4. Total de Servidores (1+2+3)	119	118	14	21

Fonte: Extrator de Dados DW, Extrator SIAPE e Planilhas de Controle Interno.

Para evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração, apresentamos o quadro a seguir:

Quadro 14 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	43	60
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	43	60
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	39	48
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	1
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	11
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	7	8
4. Total de Servidores (1+2+3)	50	68

Fonte: Extrator de Dados DW, Extrator SIAPE e Planilhas de Controle Interno.

Quadro 15 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	50	47	14	17
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	50	47	14	17
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	16	7	6
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	3	3	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	13	13	1	3
1.2.4. Sem Vínculo	15	15	6	8
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	12	11	6	5
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	9	9	6	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	2	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	62	58	20	22

Fonte: Extrator de Dados DW, Extrator SIAPE e Planilhas de Controle Interno.

Análise Crítica

Considerando as crescentes atribuições da autarquia e a ampliação de seus trabalhos no fomento produtivo e desenvolvimento do Centro-Oeste, os 100 cargos redistribuídos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG foram insuficientes para suprir as necessidades da entidade. Além disso, as limitações impostas pelo decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, somadas à alta rotatividade de pessoal na autarquia fizeram a entidade utilizar a totalidade da lista de aprovados do edital de concurso público nº 01/2013/Sudeco, de 10 de maio de 2013. Nesse sentido, a Superintendência encontra-se com um sério problema em relação à sua força de trabalho para exercer suas funções institucionais.

Conforme consta no quadro 14, ao término do exercício 2015, cerca de 42% dos servidores lotados na entidade atuavam na área meio e 58% na área fim. Além disso, quase metade de todos os servidores lotados na Sudeco ocupavam cargos em comissão ou função gratificada.

No tocante ao impacto de aposentadorias sobre a força de trabalho, a Sudeco não se encontra ameaçada devido ao fato de possuir uma força de trabalho composta por servidores com idade média entre 30 e 40 anos.

Em relação aos eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na Superintendência, no exercício de 2015, foram registradas 4.362 horas de afastamentos por doença e 2.112 horas de afastamentos legais previstos no art. 97 da Lei nº 8.112/90. Levando-se em consideração o quantitativo reduzido de servidores no exercício, a quantidade de horas de afastamento, mesmo tendo sido razoável, acaba influenciando a atuação da instituição.

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 16 – Despesas de pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	5.322.751,16	1.174.712,04	1.233.054,85	266.727,48	608.407,43	115.980,62	147.078,43	35.714,29	0	8.904.426,30
	2014	2.060.285,76	429.571,43	2.950.501,83	99.127,63	443.324,69	77.260,60	0	42.296,80	0	6.102.368,74
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0	1.174.712,04	40.666,32	9.948,99	5.793,68	4.770,59	12.304,15	0	0	1.248.195,77
	2014	0	171.831,37	40.910,74	6.144,46	1.313,89	0	0	0	0	220.200,46
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0	1.129.278,93	192.496,35	40.296,99	151.362,09	14.667,36	5.115,29	2.500,00	0	1.535.717,01
	2014	0	869.408,29	77.362,64	15.309,05	124.289,47	4.705,70	0	4.275,82	0	1.095.350,97
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	55.125,33	0	5.817,51	8.175,63	0	24.948,55	0	0	0	94.067,02
	2014	41.794,62	0	67.664,58	1.604,07	8.471,67	4.184,85	0	1.161,06	0	124.880,85
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Extrator de Dados DW e Extrator SIAPE.

8.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Verifica-se, pelas informações, alta rotatividade no Quadro de Pessoal da entidade ocasionada pela saída dos servidores que efetivamente entraram em exercício, além do número significativo de vagas abertas por aqueles que não demonstraram interesse em assumir os cargos. Isso se deve aos baixos valores da remuneração e ausência de um plano de carreira que possa trazer perspectiva de progressão considerada ideal, fatores esses que geram desmotivação e desinteresse pelo trabalho. Pesa, ainda, o fato de os servidores pedirem exoneração ou não tomarem posse à medida que conseguem aprovação em outros concursos com melhores possibilidades financeiras e com um melhor plano de carreira.

O número considerável de desistências gera descontinuidade nas atividades da Sudeco, uma vez que, a cada novo servidor que entra é necessário às unidades treiná-lo para promover a melhoria do desempenho individual e organizacional, além de tornar os servidores qualificados e aptos a enfrentarem os desafios com os quais a Sudeco se depara constantemente no cumprimento da sua missão institucional.

Com o objetivo de amenizar o problema de rotatividade e procurando atender ao estipulado no Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, que “dispõe sobre o provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 1 a 4, por servidores de carreira, no âmbito da administração pública federal”, os gestores da Sudeco procuraram conceder uma parcela de cargos em comissão e funções comissionadas da autarquia aos servidores da entidade como forma de incentivá-los a permanecer na Superintendência. Ademais, já foi encaminhada ao Ministério da Integração Nacional, órgão ao qual esta instituição está vinculada, a solicitação de ampliação das vagas aprovadas para a autarquia, além de já haver proposta de criação de Carreira e de Plano Especial de Cargos dos servidores da Sudeco em andamento, objetivando minimizar a evasão de servidores, bem como valorizar, atrair e reter profissionais qualificados para o exercício das atividades compatíveis com a natureza e o grau de complexidade exigida.

8.1.10 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Em relação à contratação de estagiários, informa-se que a Sudeco ainda não conta com programa de estágio.

No tocante à contratação de serviços terceirizados não abrangidos pelo plano de cargos da unidade no período de análise do respectivo relatório de gestão, segue o quadro abaixo:

Quadro 17 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO						
UG/Gestão: 533018/53207						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Prestação dos serviços de vigilância desarmada nas dependências da Sudeco	City Service segurança - 37.077.716/0001-05	16/01/2015	16/01/2017	Ensino médio	P
2015	Prestação de serviço de copeiragem, com fornecimento de material	New Service - 02.290.600/0001-67	24/08/2015	24/08/2016	Ensino fundamental incompleto	A
2015	Prestação de serviço de limpeza	New Service - 02.290.600/0001-67	27/05/2015	27/05/2016	Ensino fundamental	A
2015	Prestação de serviço especializado em apoio administrativo	C&P Consultoria EIRELI - 09.267.699/0001-25	13/11/2015	13/11/2016	Ensino médio/ensino superior	P
2015	Prestação de serviço especializado em secretariado	C&P Consultoria EIRELI - 09.267.699/0001-25	10/09/2015	10/09/2016	Ensino médio/ensino superior	P
2015	Prestação de serviço de motorista	UTOPIA Consultoria e Assessoria LTDA - 04.281.586/0001-60	03/08/2015	03/08/2016	Ensino médio	A
2015	Prestação de serviço de recepcionista	UTOPIA Consultoria e Assessoria LTDA - 04.281.586/0001-60	06/07/2015	06/07/2016	Ensino médio	A

Fonte: Planilhas de Controle Interno.

8.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

8.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; e

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.

Importância e impacto da frota de veículos

A atual frota de veículos em operação nessa Superintendência atende às demandas institucionais e operacionais, entre as quais se citam:

Transporte de autoridades e servidores no desempenho de atividades externas, em serviço;

Realização de atividades de vistorias;

Suporte logístico.

Quantidade de veículos por categoria e uso

Categoria de Uso: Veículos de transporte institucional

Quantidade	Tipo/Categoria do Veículo	Especificações do Veículo
02	Fiat Doblô 1.8 Flex – Veículos de transporte institucional	Modelo tipo utilitário para transporte de passageiros. Capacidade de 07 pessoas (incluindo motorista). Duas portas dianteiras laterais, uma porta corrediça lateral e uma porta traseira bipartida.
03	Fiat Palio Weekend 1.4 Flex – Veículos de transporte institucional	Modelo tipo perua (station wagon) para transporte de passageiros. Capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista). Quatro portas laterais e uma porta traseira.
01	Chevrolet Cruze LT NB 1.8 Flex – Veículo de transporte institucional	Modelo tipo utilitário para transporte de passageiros. Capacidade de 05 pessoas (incluindo motorista). Quatro portas laterais e uma porta traseira.
06	TOTAL	

Média anual de quilômetros rodados

Tipo do Veículo	Placa	Quilometragem Anual
Fiat Doblô 1.8 Flex	JJL-1499	42.916 km
Fiat Doblô 1.8 Flex	JJL-1509	48.922 km
Fiat Palio Weekend 1.4 Flex	JJL-1519	37.440 km

Fiat Palio Weekend 1.4 Flex	JJL-1529	42.473 km
Fiat Palio Weekend 1.4 Flex	JJL-1539	45.028 km
Chevrolet Cruze LT 1.8 Flex	OVS-9235	46.969 km

Idade média da frota

A idade média da frota é de 04 anos.

Custos associados à manutenção da frota

Combustível	R\$ 23.234,43
Seguro Automotivo	R\$ 4.890,00
Franquia de Seguro	R\$ 17.861,00
Revisão	Durante o final do exercício de 2015, foi celebrado contrato para manutenção e revisão de veículos, porém neste exercício não ocorreram revisões.
TOTAL	R\$ 45.985,43

Plano de substituição da frota

Essa Superintendência não possui um plano de substituição de frota, já que se trata de veículos ainda seminovos.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Todos os veículos acima citados são de propriedade dessa Superintendência e sua aquisição se deveu à necessidade diária de locomoção de autoridades e servidores no desempenho de suas funções. Tendo em vista esse tipo de utilização, a compra dos automóveis, no longo prazo, significou uma economia substancial em comparação à possível locação. Dessa forma, a Sudeco não possui frota de veículos contratada de terceiros.

Estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

A estrutura de controles que a Sudeco dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte foi estabelecida por normas e procedimentos expressos no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.

8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A Sudeco não possui imóvel da União sob sua responsabilidade, visto que dispõe de sede alugada por meio de contrato de locação.

8.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

A Sudeco não possui cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.

8.2.7 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Atualmente, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) dispõe de apenas um imóvel locado de terceiro, onde funciona a sua sede e são exercidas todas as suas atividades. A locação baseia-se nos termos do Contrato nº 10/2014, que possui um custo mensal de R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais). Essa locação é de suma importância para essa autarquia, visto que não dispõe de patrimônio imobiliário próprio.

Durante o início do exercício de 2015, em que essa sede da Sudeco estava sendo preparada para receber seus colaboradores, foram gastos com reformas R\$ 894.077,66 (oitocentos e noventa e quatro mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), valor esse referente ao Contrato nº 15/2014, independente do contrato de locação.

8.3 Gestão da tecnologia da informação

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas

Em 2015, o Comitê Gestor de TI da Sudeco não havia sido instituído.

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período

A Sudeco não possui plano de capacitação do pessoal de TI. Os cursos abaixo relacionados foram realizados para capacitar os colaboradores em suas atividades rotineiras:

- Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação;
- VMware vSphere: Install, Configure, Manage [V5.1];
- Installing and Configuring Windows Server 2012;
- Administering Windows Server 2012;
- Configuring Advanced Windows Server 2012 Services.

Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários

VÍNCULO	QUANTIDADE
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	2
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0
Terceirizados	3

Estagiários	0
Total	5

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado

Em 2015, não havia software de gerenciamento implementado no ambiente.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão

Projeto	Resultado Esperado	Alinhamento com o PDTI	Valor Orçado (em R\$)	Valor Despendido (em R\$)	Prazos de Conclusão
Implantação do Centro de Processamento de dados (CPD) com Windows Server 2012 em ambiente de virtualização	Instalação e Configuração da Rede de Dados de forma padronizada nas áreas de virtualização, gerenciamento, armazenamento, infraestrutura, acesso e proteção das informações.	Prover Soluções Sistêmicas	26.393,40	26.393,40	Concluído em: 29/05/2015
SIGED	Instalação e configuração do sistema de gestão documental no ambiente de rede da Sudeco.	Prover Soluções Sistêmicas	8.695,50	8.695,50	Concluído em: 03/07/2015

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade

Não foram tomadas medidas no sentido de mitigar dependência de empresas terceirizadas.

8.3.1 Principais sistemas de informação

Sistema	Objetivo	Funcionalidade	Responsável Técnico	Responsável da Área de Negócios	Criticidade
SIGED	Gestão Documental	Tramitação e controle de documentos e processos.	TI	Setor de Protocolo	Alta

A manutenção do SIGED é própria, realizada pelos profissionais de TI da Sudeco. Assim, não gera nenhum tipo de despesa adicional à entidade.

Os demais sistemas utilizados pela Sudeco são do Governo Federal, como, por exemplo:

- SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira;
- SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;
- SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse;
- SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas;
- SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

8.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

No ano de 2015, a Sudeco não possuía PETI ou PDTI. Como a Superintendência é vinculada ao Ministério da Integração Nacional, foi utilizado o PDTI desse Ministério para as aquisições feitas em 2015.

8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

No final de 2014, foi implantado o Projeto Esplanada Sustentável no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, adotando um conjunto de programas e atividades para melhorar a qualidade no gasto público, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica. Em sua fase inicial, o projeto promoverá a divulgação e estimulará a implantação dos principais programas de sustentabilidade do governo federal:

- Programa de Eficiência do Gasto – PEG;
- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL;
- Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

Por meio da Portaria MPOG nº 23, de 12 de fevereiro de 2015, foram estabelecidas as boas práticas de gestão e uso de energia elétrica e de água nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal. Dessa forma, a Sudeco tem a expectativa de reduzir cerca de 30% do

consumo de água e energia, cumprindo de imediato as normas da portaria e as práticas a serem adotadas pelos servidores e pela autarquia.

A Sudeco adotou critérios sobre sustentabilidade ambiental, buscando garantir a execução de medidas estabelecidas em relação aos processos licitatórios e às contratações de serviços e obras. Essas medidas viabilizaram a adoção de exigências e padrões de consumo pela entidade, promovendo um avanço nos procedimentos de compras e contratações, em conformidade com os princípios básicos de isonomia nos processos licitatórios, obedecendo, ainda, às disposições estabelecidas no Decreto nº 7.746/2012.

As exigências adotadas para a habilitação de empresas em algumas licitações requereram a adoção de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição ambiental para o objeto de contrato para os serviços de limpeza, asseio e conservação predial. Nesse sentido, a apresentação de alguns critérios adotados demonstra o esforço da Sudeco na efetivação de licitações sustentáveis, considerando a importância dessa atividade como contribuição e garantia para o desenvolvimento sustentável.

Participação na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

A Sudeco não participa formalmente, mas encontra-se em processo de formalização de adesão à A3P e seu pleito está em análise no Ministério do Meio Ambiente, órgão responsável pela implementação da referida agenda. Entretanto, a Sudeco, desde sua mudança para a nova sede, tem procurado implementar as ações descritas na A3P, por ter consciência da necessidade de implementação de ações que promovam a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais. Cite-se, como exemplo, as ações no uso racional dos recursos naturais por meio da troca das torneiras dos lavatórios e pias por temporizadas e também as válvulas dos sanitários pelo sistema *dual flux*, gestão adequada dos resíduos gerados por meio da coleta seletiva dos resíduos, melhoria constante na qualidade de vida no ambiente de trabalho, utilização de cláusulas de sustentabilidade nos editais de licitação.

Separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006

No âmbito da Sudeco, ocorre a devida separação dos resíduos recicláveis descartados, entretanto, ainda se encontra em fase de implementação, a parceria com associações e cooperativas de catadores, visando a coleta do lixo reciclado produzido pela autarquia.

Contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012 ou norma equivalente

As licitações são elaboradas em observância às regras do Decreto nº 7.746/2012. Isto é, sempre que possível, todos os editais possuem cláusulas de sustentabilidade ambiental.

Plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012

Tendo em vista ter sido criada e estruturada recentemente, a Sudeco ainda não possui o referido plano de gestão de logística sustentável e não constituiu a comissão gestora do PLS. Entretanto, vale a pena ressaltar que apesar de não ter sido implementado totalmente na Sudeco, diversas práticas de sustentabilidade ambiental têm sido implementadas nesta Superintendência.

Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco voltou a existir em maio de 2011, 21 anos após sua extinção. A nova autarquia, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, teve seu processo legal de recriação iniciado em 2009. Isso ocorreu por meio da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, que instituiu a Superintendência e estabeleceu sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação e instrumentos de ação. Sua regulamentação aconteceu por meio do Decreto nº 7.471, de 04 de maio de 2011 que foi revogado pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

Até meados de 2014, a autarquia estava atrelada aos contratos de prestação de serviços e bens fornecidos pelo Ministério da Integração Nacional, os quais aos poucos foram sendo substituídos até alcançar total autonomia sobre os gastos para sua manutenção e funcionamento.

Diante do exposto, para uma avaliação da atuação dessa unidade quanto à gestão ambiental e sustentabilidade na Administração Pública, deve-se considerar o pouco tempo de existência da autarquia, o que não permite consistência nos dados de consumo dos recursos naturais e redução de gastos institucionais.

Por isto, aliado à grande rotatividade de funcionários, a Sudeco tem buscado superar as adversidades, para implementar efetivamente a política de sustentabilidade no âmbito dessa autarquia.

Mesmo assim, conforme informado anteriormente, diversas ações de sustentabilidade foram ou estão sendo implantadas na Sudeco, tais como: ações de uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; melhoria constante na qualidade de vida no ambiente de trabalho, utilização de cláusulas de sustentabilidade nos editais de licitação, etc.

8.5 Gestão de fundos e de programas

8.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Identificação, natureza e legislação aplicável ao fundo (criação, objetivos e finalidades)

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO foi criado pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, e está inscrito no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI sob o nº 537004. É um Fundo de natureza contábil, vinculado à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, entidade da Administração Indireta do Poder Executivo, vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

O art. 16 da referida lei define como finalidade do FDCO assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO. Em seu art. 6º, inciso III, estabelece o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO como instrumento de ação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

Outros normativos tratam de aspectos mais específicos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), como as resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco.

O FDCO constitui importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) no âmbito da Região Centro-Oeste. O Fundo financia empresas com empreendimentos de infraestrutura, serviços públicos ou considerados estruturadores da economia, visando ao fortalecimento da atividade produtiva regional e à geração de emprego e renda, com condições de taxas de juros e prazos diferenciados.

A gestão do FDCO compete à Sudeco, que deverá promovê-la em conformidade com o estabelecido no regulamento do Fundo, aprovado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013.

As instituições Financeiras Oficiais Federais, são os Agentes Operadores do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.

Os projetos para contar com o apoio do FDCO necessitam de enquadramento nas prioridades setoriais e espaciais definidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste. As diretrizes e prioridades do FDCO para o exercício de 2015 foram aprovadas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 31/2014, de 8 de setembro de 2014, que estabeleceu os critérios para a seleção dos projetos de investimentos e as prioridades para aplicação dos recursos do FDCO.

As prioridades setoriais compreendem quatro setores:

I. Setores Tradicionais:

- Projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas, inclusive com uso de espécies nativas e exóticas;
- Cadeia produtiva de veículos automotores, pesados e ferroviários, tratores e máquinas agrícolas, das indústrias naval e de aviação, além de outras atividades complementares;
- Indústria de transformação, seus componentes ou partes, abrangendo os seguintes grupos: couros, peles, calçados e artefatos; plásticos e seus derivados; têxtil, inclusive artigos de vestuário; fabricação de máquinas, equipamentos (exclusive armas, munições e equipamentos bélicos) e ferramentas; minerais não metálicos, metalurgia, siderurgia e mecânica; químicos (excluídos os explosivos) e petroquímicos; papel, papelão e celulose, desde que integrados a projetos de reflorestamento, inclusive pastas de papel e papelão, admitidos projetos não integrados a reflorestamento quando os produtos forem resultantes de reciclagem; móveis e artefatos de madeiras; alimentos, inclusive carnes e seus derivados, e bebidas; fabricação de embalagem e acondicionamentos; indústria de cimento e de artefato de cimento e materiais de construção; indústria de reciclagem, inclusive de papel, plástico e metais;
- Agroindústria;
- Extração de minerais metálicos e não metálicos;
- Agropecuária, em áreas de aptidão;
- Agropecuária irrigada;

- Agricultura e fruticultura – objetivando a produção de alimentos e matérias-primas agroindustriais – floricultura, florestamento e reflorestamento;
- Agricultura de sequeiro, desde que em áreas com comprovada aptidão edafoclimática, considerando-se, inclusive, os espaços de zoneamento ecológico-econômico; e
- Aquicultura e pesca.

II. Setor de Infraestrutura:

- Transporte rodoviário, hidroviário, ferroviário e aeroviário (inclusive multimodal);
- Armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal, inclusive para produtos de origem vegetal e animal;
- Abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Usinas de compostagem/aterros sanitários;
- Instalação de gasoduto;
- Produção e distribuição de gás;
- Produção, refino ou distribuição de biocombustíveis;
- Atividades de logística nos segmentos de armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação;
- Telecomunicações;
- Portos secos; e
- Estacionamentos.

III. Setor de Serviços:

- Turismo, considerados os empreendimentos hoteleiros, centros de convenções e outros projetos, componentes das atividades da cadeia turística regional; e
- Serviços hospitalares e ambulatoriais.

IV. Setores de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias, em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Insumos e Equipamentos para Saúde; Fármaco-cosmético-química; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças

climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira.

As prioridades espaciais referem-se aos projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços prioritários (segundo PNDR):

- Municípios da Faixa de Fronteira;
- Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FDCO; e
- Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

Para ter acesso aos recursos do FDCO, o interessado deverá possuir recursos próprios, como contrapartida dos investimentos, equivalentes a, no mínimo, 20% do valor total do investimento previsto para o projeto. A participação dos recursos do FDCO está limitada a até 60% do investimento total do projeto e a 80% do investimento fixo, conforme quadro a seguir:

Tabela 5 – Limites máximos de participação do FDCO conforme a localização do empreendimento

Localização	Setores da Economia			
	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas Prioritárias *	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	50%	50%	45%	40%

* Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas, Faixa de Fronteira, municípios integrados à tipologia da PNDR/MI (Decreto nº 6.047/2007).

As taxas de juros foram estabelecidas conforme a Resolução CMN nº 4.397, de 30 de dezembro de 2014, vigente de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, variando de 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano) a 9% a.a. (nove por cento ao ano), conforme quadro a seguir:

Tabela 6 – Taxas de juros aplicáveis conforme o tipo de projeto, vigente no exercício de 2015

Tipo de Projeto	Prioridade Setorial da Sudeco	Prioridade Espacial da Sudeco	Infraestrutura	Encargo Final ao Tomador
A	X	X	X	7,5%
B	X	X	-	8,0%
C	X	-	X	8,5%
D	X	-	-	9,0%

Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.397, de 30.12.2014.

A seleção de projetos de investimentos considera a relevância do empreendimento para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste. É vedada a destinação de recursos do fundo para projetos cujos impactos não incidam sobre a economia regional e também para despesas de manutenção administrativa da Sudeco ou de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera de governo.

As disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste ficam depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.

As competências institucionais relacionadas ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste são estabelecidas pelo Regimento Interno da Sudeco, aprovado pela Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, e estão distribuídas entre a Diretoria Colegiada, a Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF e a Ouvidoria da Sudeco. O Regimento Interno do Condel/Sudeco estabelece as competências específicas desse órgão em relação ao FDCO.

Competências da Diretoria Colegiada estabelecidas no art. 2º do anexo do Regimento Interno:

- Propor ao Condel/Sudeco as diretrizes e prioridades a serem observadas na formulação dos programas de investimentos do FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e com as orientações do Ministério da Integração Nacional;
- Propor ao Condel/Sudeco os critérios para seleção dos projetos de investimento e os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados com recursos do FDCO.

Competências da DIPGF estabelecidas no art. 21 do anexo do Regimento Interno, no âmbito do FDCO, e executadas pela Coordenação Geral de Gestão do FDCO e de Incentivos Fiscais:

- Propor à Diretoria Colegiada, para posterior submissão ao Condel:
 - As diretrizes e as prioridades a serem observadas na formulação dos programas de financiamento do FCO e de investimentos do FDCO e de incentivos e benefícios fiscais, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) e as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional;
 - Os critérios para seleção dos projetos de investimento do FDCO, em consonância com o PRDCO e as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, observada a legislação correlata dos Fundos de Desenvolvimento;
 - Os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados com recursos do FDCO;
 - Supervisionar, acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FDCO.
- Analisar os projetos relativos ao FDCO, efetuando uma avaliação final ao término de cada projeto, de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, por meio de processos de auditoria;
- Elaborar os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FDCO e de benefícios e incentivos fiscais concedidos, a serem submetidos à Diretoria Colegiada, para posterior encaminhamento ao Condel;
- Acompanhar e avaliar tecnicamente os projetos de investimento financiados com recursos do FDCO.

Competências da Ouvidoria da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, no que tange ao FDCO, estabelecidas no art. 27 do anexo do Regimento Interno:

- Encaminhar à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos as reclamações dos agentes econômicos e de suas entidades representativas quanto às rotinas e procedimentos empregados na aplicação dos recursos do FDCO, a quem caberá eventual solicitação, às instituições financeiras, de informação e justificações necessárias à completa elucidação dos fatos ocorridos e à superação dos problemas detectados.

Competências do Condel/Sudeco, em relação ao FDCO, estabelecidas no art. 8º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco nº 001/2012, de 13 de novembro de 2012:

- Estabelecer, anualmente, o programa de aplicação dos recursos, no exercício seguinte, no financiamento de projetos de desenvolvimento, de infraestrutura e serviços públicos, de grande relevância para a economia regional, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas no PRDCO;
- Estabelecer os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no PRDCO;
- Estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos;
- Estabelecer os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados;
- Definir os critérios de aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondentes a 2% (dois por cento), calculados sobre o montante de cada parcela liberada pelo FDCO, na forma do § 7º do art. 17 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 e art. 3º do Decreto 8.067, de 14 de agosto de 2013.

Objetivos e desempenho do fundo

A Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, que criou o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, e o Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que o regulamentou, definem como finalidade do Fundo “assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO”.

A adoção desse objetivo promoverá a implantação de projetos de investimentos prioritários no PRDCO, com impacto socioeconômico positivo para a Região Centro-Oeste, e beneficiará os investidores interessados em obter recursos do Fundo para financiar seus projetos, com taxas de juros e prazos mais favoráveis.

Os objetivos e desempenho do FDCO consistem no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados para o exercício, a partir de sua aplicação em projetos de interesse do desenvolvimento regional da Região Centro-Oeste.

O Relatório de Gestão do Fundo, elaborado em conformidade com o disposto no art. 10, § 4º, e no Apêndice III do Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013 (Regulamento do Fundo), apresenta previsão orçamentária do FDCO, em 2015, no montante de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais), conforme tabela 7 a seguir.

Tabela 7 – Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste em 2015

Valores em R\$ 1,00			
	Previsto (A)	Realizado (B)	% (B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31 de dezembro do ano anterior (2014)	1.350.222.194,49	1.350.222.194,49	100,00
II - Receitas Financeiras	1.102.853.841,00	1.054.061.532,91	95,58
a) Dotações Orçamentárias (2015)	1.102.853.841,00	1.054.061.532,91	95,58
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-	
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	
III - Despesas Operacionais	9.584.261,06	861.403,93	8,99
a) Remuneração do Banco Operador	-	-	
b) Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	-	-	
c) Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	9.584.261,06	861.403,93	8,99
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-	
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)	2.443.491.774,43	2.403.422.323,47	98,36
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	280.401.778,82	43.070.146,43	15,36
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	280.401.778,82	43.070.146,43	15,36
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia			
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V)	2.163.089.995,61	2.360.352.177,04	109,12
VII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	198.811.274,00	-	-
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	1.964.278.721,61	2.360.352.177,04	120,16
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	1.964.278.721,61	2.360.352.177,04	120,16

Notas:

- A coluna "Previsto (A)", da Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros, corresponde ao exercício de 2015;
- O Resultado Financeiro do Fundo em 31.12.2014 (item I), na coluna "Realizado (B)" corresponde aos recursos inscritos em Restos a Pagar;
- O Resultado Financeiro do Fundo (item IX), registrado na coluna "Realizado (B)" corresponde aos recursos empenhados e inscritos em Restos a Pagar em 31.12.2015.

Com relação ao percentual de realização das receitas financeiras em 2015 (item II, coluna "Realizado B"), ressalte-se a não realização integral dos reembolsos previstos no orçamento, sendo que o valor dos retornos não concretizados foi de R\$ 48.792.307,25 (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos), reduzindo a dotação orçamentária prevista de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais) para R\$ 1.054.061.532,91 (um bilhão,

cinquenta e quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Quanto aos desembolsos financeiros previstos para o exercício de 2015, esses não foram integralmente efetivados em razão de algumas alterações nos cronogramas dos projetos, em função do período de execução das obras. Considerando que o período não se deu conforme inicialmente programado, foi necessário conciliar a etapa de liberação de recursos ao andamento das respectivas obras, o que impossibilitou que essas liberações ocorressem no exercício de 2015.

Dessa forma, foram desembolsados, em 2015, R\$ 43.931.549,36 (quarenta e três milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), referentes a recurso empenhado no ano de 2013, cujo projeto foi contratado em 2014.

Não ocorreu desembolso dos recursos empenhados em 2014 e 2015, haja vista que os projetos se encontravam em fase de elaboração de contratos (empenhos de 2014) e de análise de viabilidade econômico-financeira (empenhos de 2015) até o encerramento do exercício. Sendo assim, o total de recursos empenhados em 2015 também foram inscritos em restos a pagar para o ano de 2016.

No que se refere aos recursos para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, o valor realizado também foi inferior ao previsto, haja vista que esses recursos somente são revertidos em favor da Sudeco quando ocorre o desembolso dos recursos para os projetos.

O relatório elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desempenhadas no exercício de 2015, na qualidade de Agente Operador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, encontra-se no item “Relatório de banco operador de recursos de fundos” da Seção “RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES”.

Origem dos ingressos dos recursos do FDCO, aplicação no exercício e saldos acumulados

De acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, constituem recursos do FDCO as “dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais; eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos; produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e outros recursos previstos em lei”.

A dotação orçamentária destinada ao FDCO para o exercício de 2015, segundo a Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, foi de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais). Constava da dotação orçamentária de 2015 do Fundo o montante de R\$ 71.674.148,00 (setenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais), relativos a estimativa de reembolsos de projetos apoiados pelo Fundo.

Ocorre que não foram realizados integralmente os reembolsos previstos no orçamento, sendo que o valor dos retornos não concretizados foi de R\$ 48.792.307,25 (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos), reduzindo a dotação orçamentária prevista de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais) para R\$ 1.054.061.532,91 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um

centavos). A tabela 8, a seguir, apresenta o resumo de processos do FDCO analisados e os empenhos realizados no exercício de 2015.

Tabela 8 – Resumo dos processos do FDCO (posição em 31.12.2015)

SITUAÇÃO	TOTAL	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO (R\$ MIL)	PARTICIPAÇÃO DO FDCO (R\$ MIL)
I – Apresentados	08	14.831.341	1.851.273
II – Análise concluída	07	14.782.247	1.811.998
III – Em análise	01	49.094	39.275
IV – Devolvidos e não reapresentados	03	501.715	249.380
V – Aprovados	04	14.280.531	1.562.618
VI – Contratados	01	610.797	274.858
VII – Empenhados	04	10.386.047	1.054.061

OBS: o quadro abrange somente as consultas prévias que constituem pleitos distintos desconsiderando as reapresentações.

O Resultado Financeiro do Fundo, em 31 de dezembro de 2014, (item I, coluna - Previsto “A” na tabela 7) corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2015, no montante de R\$ 1.350.222.194,49 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

O FDCO encerrou o exercício de 2015 apresentando como Resultado Financeiro do Fundo o saldo de R\$ 2.360.352.177,04 (dois bilhões, trezentos e sessenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos) de recursos empenhados, conforme item IX, coluna - Realizado “B”, tabela 7.

Desse montante, R\$ 1.850.352.177,04 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos), refere-se a: recursos a liberar de operações contratadas (R\$ 242.391.635,22); projetos em fase de elaboração de contratos (R\$ 555.852.521,07); e projetos em fase de análise de viabilidade econômico-financeira (R\$ 1.052.108.020,75).

Do Resultado Financeira do Fundo em 2015, será cancelado em 2016 o valor empenhado de R\$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais), uma vez que a análise de viabilidade econômico-financeira do projeto não foi concluída no prazo regulamentar pelo Agente Operador.

Relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções

Um dos objetivos do FDCO pode ser traduzido pela meta apresentada no programa ao qual o Fundo está relacionado no âmbito do Plano Plurianual (Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária), que consiste no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, em conjunto com o objetivo que motivou a criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que é o de “assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste”.

Como se trata de recursos estabelecidos na dotação orçamentária para o exercício de 2015, o prazo para a aplicação desses recursos se restringe ao próprio ano civil de execução da Lei

Orçamentária Anual, ressalvados os empenhos não liquidados e inscritos em restos a pagar para o exercício de 2016.

O orçamento de 2015 para o FDCO foi de R\$ 1.102.853.841,00 (um bilhão, cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais), para financiamento de projetos, conforme estabelecido na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015. Como não foi concretizado o retorno de R\$ 48.792.307,25 (quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos), previsto no orçamento, a dotação orçamentária foi reduzida para R\$ 1.054.061.532,91 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Esse montante foi empenhado para os agentes operadores (Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal) em favor dos projetos de três empresas, duas do setor tradicional (indústria) e uma do setor de infraestrutura (rodovias).

Para o Banco do Brasil S.A., foram feitos dois empenhos para os seguintes projetos: ADM do Brasil Ltda., valor complementar de R\$ 1.953.512,16 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e dezesseis centavos); Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda., no valor de R\$ 848.107.560,00 (oitocentos e quarenta e oito milhões, cento e sete mil e quinhentos e sessenta reais). Em favor da Caixa Econômica Federal foi feito um empenho, relativo ao seguinte projeto: Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A., sendo que o valor empenhado foi de R\$ 204.000.000,00 (duzentos e quatro milhões de reais).

Para melhor visualização, foi elaborada a tabela a seguir com informações sobre os empenhos realizados no exercício de 2015:

Tabela 9 – Empenhos realizados no exercício de 2015

Empresa	Setor	Valor Empenhado
ADM do Brasil Ltda.	Indústria	1.953.512,16
Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A.	Infraestrutura	204.000.000,00
Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda.	Indústria	848.107.560,00
Total Empenhado		1.054.061,072,16

Em relação à meta estabelecida para o período de vigência do PPA (2012-2015), que consiste no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, entende-se que o FDCO atingiu a meta, tendo em vista que os recursos foram comprometidos em sua totalidade, considerando os empenhos realizados no ano de 2015.

Demonstrações contábeis do fundo

Conforme art. 5º do Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, “a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Fundo será realizada exclusivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI e atenderá às normas expedidas pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Federal”.

As demonstrações contábeis do Fundo estão inseridas no item “Demonstrações contábeis do FDCO” da Seção “11 ANEXOS E APÊNDICES” do presente Relatório de Gestão.

9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Os programas da Sudeco, além de fiscalizados e auditados por essa autarquia, são objetos de fiscalização e auditoria por parte dos órgãos de Controle Interno e Externo. Mecanismo esse que fortalece o controle da utilização dos recursos da União destinados ao financiamento do desenvolvimento do Centro-Oeste.

Para atender às determinações e recomendações que estão em acórdãos do TCU, a Sudeco adota as devidas providências que podem ser visualizadas nas seguintes tabelas.

Quadro 18 – Deliberações do TCU atendidas

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	011.713/2015-1	Nº 1942/2015-TCU-Plenário	9.7 e 9.8	Determinação	Ofício nº 403/2015-TCU/SECEXAMBIENTAL, de 19/08/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO					100113
Descrição da Deliberação					
Inicialmente a diligência foi encaminhada ao Secretário Executivo do MI, que posteriormente redirecionou à Sudeco, por meio do Ofício Circular nº 18/2015/SECEX/MI, de 27.08.2015. Determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, combinado com art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Justiça, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Integração Nacional e suas unidades vinculadas que, em obediência ao artigo 1º, da Lei nº 5.868/1972 (alterado pela Lei nº 10.267/2001) e regulamentada pelo artigo 7º, do Decreto nº 4.449/2002, informem aos órgãos gestores do CNIR as necessidades para integração de seus cadastros ao CNIR ou, caso não seja possível, que informem a este Tribunal os motivos da não realização da integração (parágrafos 116-125). Além disso, determinou que apresentasse conforme parágrafos 196,197 e 202 ao 207 do Manual Anop, aprovado pela Portaria Segecex nº 4/2010, no prazo de 120 dias, plano de providências para às determinações e às recomendações do relatório de Auditoria Operacional de Governança de Solos Não Urbanos (parágrafos 18-125).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA/SUDECO					100113
Síntese da Providência Adotada					
A Sudeco informou à SECEX/MI por meio do Ofício nº 1709/2015/AUDINT/SUDECO que não havia medidas a serem adotadas em relação ao acórdão, tendo em vista que não existia cadastro a ser integrado ao Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e que o tema Governança dos Solos não Urbanos não fazia parte do escopo de sua competência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não houve, pois a determinação não se aplica a esta UJ.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	008.920/2015-0	-	-	Diligência	Ofício nº 1169/2015-TCU/SECEX-GO, de 01/07/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional/MI					100113
Descrição da Deliberação					
Solicitou a cópia do Relatório/Parecer que efetuou a análise da documentação apresentada a título de prestação de contas em 17.09.2014, relativa ao Convênio nº 1.118/2008 – SIAFI 652223, firmado com o Município de Nova Glória/GO ou outro documento que explicita os motivos da rejeição da respectiva prestação de contas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Administração – DA/SUDECO					100113
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitida a Informação Financeira nº 22/2015/PRESTCONT/CGEP/DA/SUDECO/MI, de 21/07/2015, e enviada posteriormente ao Tribunal de Contas da União, por meio do ofício nº 1060/2015/AUDINT/SUDECO/sms, de 22.07.2015, informando que o conveniente não atendeu o artigo 58 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29.05.2008 (ausência dos comprovantes de pagamentos e extratos bancários da conta específica do convênio que comprovem as despesas realizadas). Em 07.07.2015, o agente responsável encaminhou a destempe nova documentação, fato que foi comunicado à SECEX/GO, por meio do Ofício nº 1012/2015/SUDECO/MI, de 14.07.2015.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Houve saneamento do processo de Tomada de Contas Especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As dificuldades enfrentadas na conclusão dos convênios, em grande maioria, decorrem do não cumprimento das normas por parte do conveniente.					

Quadro 19 – Deliberações do TCU em atendimento

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO					100113
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	016.413/2015-6	Nº 2275/2015 – TCU – Plenário	1.6.6 e subitens	Determinação	Ofício nº 1192/2015-TCU/SECEX-MT, de 21.09.2015.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional/Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste					100113
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Ministério da Integração Nacional, em relação ao Convênio nº 702222/2008, firmado com o Governo de Estado do Mato Grosso, que: Acompanhe as providências adotadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso para apurar os indícios de superfaturamento, adotando as medidas cabíveis caso seja confirmada a existência do dano ao erário e esse prejuízo não seja ressarcido pelo conveniente; Avalie o impacto causado ao sistema de drenagem pela ausência de acesso às galerias subterrâneas, a qual impede a realização de inspeções e limpezas nessas galerias, adotando medidas pertinentes caso se comprove o comprometimento do adequado funcionamento do sistema. Informe a este Tribunal, no prazo de 120 dias, o resultado das providências adotadas.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria de Implementação e Gestão de Fundos/DIPGF e Diretoria de Administração/DA					100113
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A determinação encontra-se em andamento. A Sudeco só tomou ciência da determinação em 05.10.2015, por meio do Ofício nº 362/SECEX/MI, tendo em vista que a diligência foi encaminhada originalmente à Secretaria Executiva/MI. A Auditoria-Geral por meio da Nota Técnica nº 220/2015/AUDINT/SUDECO, de 14.10.2015, solicitou às áreas responsáveis pelo acompanhamento técnico e financeiro, providências quanto: a ausência de depósito de contrapartida, possível superfaturamento, pagamentos estranhos à finalidade do convênio e ausência de lançamento das despesas no SICONV. Por meio do Ofício nº 1814/2015/PRESTCONT/CGEP/DA/SUDECO/MI, de 21.12.2015, a conveniente foi notificada a regularizar as situações apontadas sob pena de instauração de tomada de contas especial. Além disso, a área técnica programou uma vistoria técnica com o objetivo de verificar a execução física das obras e confirmar as providências efetivas adotadas pela conveniente na regularização das ocorrências apontadas pela corte de contas, no período de 22 a 26.02.2016, considerando a disponibilidade orçamentária/financeira e a capacidade laborativa dos engenheiros em relação a quantidade de convênios para acompanhar.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores negativos: A capacidade laborativa dos servidores envolvidos na avaliação técnica e financeira em relação a quantidade de convênios para acompanhar, bem como o limite de recursos disponíveis para despesas de passagens e diárias no final do exercício.					

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Quadro 20 – Deliberações do OCI atendidas

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	-	-	Ofício nº 6649/2015/DIIN/DI/SFC/ CGU-PR, de 24.05.2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/ SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Por meio do Ofício nº 168/2015 – 3º PJCÍVEL, datado de 03.03.2015, encaminhou a CGU cópia do procedimento de Inquérito Civil Público nº 057/2015, instaurado em função de denúncia de irregularidade na aplicação de recursos proveniente do Convênio nº 762221/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT, tendo por objeto pavimentação asfáltica de guias e sarjetas em ruas da municipalidade. Segundo o denunciante, as obras referenciadas não teriam sido executadas, em que pese ter ocorrido a liberação integral dos recursos, fato que foi confirmado em diligência efetuada <i>in loco</i> no âmbito do referido Inquérito. Sendo assim, diante da denúncia apresentada, a CGU solicitou o envio dos pareceres técnicos quando fossem realizadas as análises da prestação de contas e da programação das inspeções técnicas realizadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Implementação e Gestão de Fundos/DIPGF e Diretoria de Administração/DA			100113
Síntese da Providência Adotada			
Diante da denúncia, foi realizada vistoria/fiscalização em maio de 2015, gerando o Relatório de Vistoria nº 55-2015/APOIO TÉCNICO/MI, de 07.05.2015, constando que somente 32% da meta física foi executada, não tendo funcionalidade e recomendou a devolução integral dos recursos repassados. Além disso, foi expedida a Notificação nº 01/2015/TORIX, de 08.04.2015, enviada ao Prefeito solicitando esclarecimentos sobre o pagamento integral e antecipado à empresa contratada para a execução das obras; serviços executados sem cobertura contratual, falta de devolução do saldo referente a aplicação financeira no valor de R\$13.249,23; ausência de prestação de contas no SICONV e nomeação do fiscal da obra, bem como o encaminhamento da relação nominal dos funcionários contratadas constantes na Guia de recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social/GFIPS. Como as respostas apresentadas pelo Gestor não elidiram as irregularidades verificadas, e após esgotadas todas as providências administrativas internas, a área financeira emitiu o Parecer Financeiro nº 92/2015/TCE/PRESTCONT/CGEP/DA/SUDECO/MI, de 17.08.2015, sugerindo a instauração da Tomada de Contas Especial, sendo a mesma instaurada por meio da Portaria nº 166, de 28.08.2015. O processo foi concluído e encaminhado à CGU pelo Ofício nº 1714/GAB/SUDECO, de 03.12.2015, conforme preceitua o inciso II, artigo 10 da Instrução Normativa nº 71/2012/TCU c/c a Portaria nº 807/SE/CGU, de 25.04.2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Houve instauração da Tomada de Contas Especial estando o processo na CGU para emissão do certificado e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União para julgamento das contas.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a declarar.

Quadro 21 – Deliberações do OCI em atendimento

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro –Oeste/ SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	-	-	Ofício nº 24.173/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 16/10/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/ SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Foi denunciado à CGU que as obras referentes ao Convênio nº 755265/2010 firmado com a Prefeitura do Município de Nova Guarita/MT foram executadas parcialmente, além de ser utilizado maquinário do município para a execução das obras. Contudo, o convênio encontrava-se vigente e não havia informações quanto ao tipo de execução que indicasse, em uma primeira análise, algum tipo de irregularidade com base no conteúdo demandado. E visando plena verificação foi solicitada informações referentes à execução do referido convênio, incluindo o andamento da obra e a forma de aplicação dos recursos (direta ou por contratos).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Implementação e Gestão de Fundos/ SUDECO			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
No período de 23 a 26.11.2015, a área técnica realizou vistoria <i>in loco</i>, sendo emitido o Relatório de Inspeção nº 080-2015/DIPGF/SUDECO/MI, de 26.11.2015, no qual concluiu que as obras se encontravam com 70% aproximadamente de execução e constatou que realmente havia a utilização de maquinário da conveniente, com o devido ressarcimento por parte da empresa contratada. Por meio do ofício nº 1910/2015/2015/SUDECO/sms, de 30/12/2015, foi informado à CGU que a empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda. – CNPJ 04.568.575/0001-66, contratada para executar as obras, por meio de procedimento licitatório, utilizou por 30 (trinta) horas os serviços de uma máquina escavadeira hidráulica pertencente à Prefeitura, com o pagamento de R\$ 4.050,00, em 17.12.2015, conforme guia de recolhimento. Além disso, existia um pedido de prorrogação de vigência para conclusão das obras que se encontrava em análise na área técnica. Após análise financeira, o município foi notificado, por meio do Ofício nº 1213/2015/PRESTCONT/CGEP/DA/SUDECO/MI, de 21.12.2015, a ressarcir o montante de R\$ 1.534,37 referente ao depósito da contrapartida ter sido depositado somente 11 (onze) meses após o repasse do recurso federal, em desacordo com o § 1º, artigo 24 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24.11.2011. Diligência considerada parcialmente pendente, tendo em vista que o objeto não foi concluído e o convênio encontra-se vigente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Demora no atendimento da diligência e descumprimento da legislação por parte do Município.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/ SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	-	-	Ofício nº 5011/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 04/03/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/ SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
A CGU solicitou considerar a denúncia versando irregularidades na aplicação de recursos provenientes do Convenio nº 782682/2013 firmado com a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS. Segundo o denunciante, a construção dos meios fios das vias pavimentadas estava sendo executada por funcionários da prefeitura, porquanto deveria ser realizada pela empresa Enerpav G. S. Ltda., firma contratada para a execução das obras. A CGU solicitou considerar a denúncia apresentada quando da análise da prestação de contas e da programação das inspeções técnicas e quando finalizado, enviar pareceres técnicos assim que concluídos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Implementação e Gestão de Fundos/ SUDECO			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Na visita <i>in loco</i>, no dia 23.03.2015, o engenheiro constatou por meio do Relatório de Vistoria nº 053/APOIO TÉCNICO/SUDECO, que a obra estava aparentemente concluída e não havia mão de obra no local. Foi solicitada, em 07.05.2015, a relação dos funcionários responsáveis pela obra: relação nominal dos cargos/funções dos profissionais contratados pela empresa contratada para execução do contrato, juntamente com as guias de recolhimento do FGTS e de informações à previdência social/GFIPS. Em resposta, a conveniente enviou e-mail, em 06.05.2015, com a documentação solicitada. Após análise, a Auditoria da Sudeco pediu esclarecimento sobre três tomadores/obras diferentes. A empresa responsável pela obra respondeu, em 28.05.2015, que devido a urgência em terminar a obra de Fátima do Sul, fez remoção de alguns funcionários de outras frentes de serviço para que a obra fosse finalizada o mais rápido possível. Por meio do Ofício nº 944/2015/SUDECO/dfa, de 03.07.2015, a CGU foi informada sobre a situação encontrada e que a vistoria final no convênio seria realizada no segundo semestre, considerando a ordem cronológica dos convênios com vigência expiradas, a disponibilidade de recursos financeiros para custear passagens e diárias, bem como a quantidade de engenheiros da Sudeco, com posterior análise financeira da prestação de contas. Após análise da documentação enviada, a CGU emitiu o Ofício nº 23901/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.10.2015, solicitando que por ocasião da vistoria final fosse verificado se tal irregularidade realmente ocorreu. Fato que até o final do exercício não ocorreu. Diligência considerada parcialmente pendente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A vistoria prévia foi realizada e houve pedido de documentação complementar ao Município. Fatores Negativos: O fator tempo procrastinou a adoção de providências no exercício de 2015.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro –Oeste/ SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	-	-	Ofício nº 25.966/2015/CSAIN/CORIN/CGU-PR, de 10.11.2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/ SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Solicita a adoção das medidas cabíveis, objetivando a apuração das responsabilidades dos envolvidos, inclusive de entes privados, em razão dos indícios de aplicação indevida de recursos federais repassados pela Sudeco à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, por meio do convênio 759107/2011, que tem como objeto a construção de 03 (três) galpões no polo industrial da cidade, tendo em vista os fatos apurados na “Operação Tempestade”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Implementação e Gestão de Fundos/ SUDECO			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Relatório de Inspeção nº 041/2015-FPCF, de 31.05.2015, a área técnica concluiu que a obra se encontrava em andamento com mais de 50% do total executado e que deveria haver um desconto de R\$ 529,41 na parcela a liberar, tendo em vista que o resultado da licitação foi menor, bem como não havia impedimento para a liberação da 2ª e última parcela visando a conclusão do objeto pactuado. A área financeira, após análise da prestação de contas referente a 1ª parcela, emitiu o Parecer Financeiro nº 88/2015/PRESTCONT/CGEP/DA/SUDECO/MI, de 13.08.2015, aprovando as despesas lançadas no SICONV. Os referidos documentos foram enviados à CGU por meio do Ofício nº 1906/2015/AUDINT/SUDECO/sms, de 29.12.2015, juntamente com a Nota Técnica nº 285/2015/AUDINT/SUDECO, que em síntese informou que a última parcela dos recursos tinha sido liberada em 11.12.2015, tendo em vista que até o momento essa Superintendência não tinha elementos suficientes para a abertura de processo com vista a quantificação de dano e identificação de responsáveis, visando o ressarcimento ao erário, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 71/2012/TCU. Outro ponto era que as apurações judiciais se encontravam em “segredo de justiça”, razão pela qual as eventuais provas ainda não foram disponibilizadas, fato que ajudaria na tomada de decisão por parte dessa entidade. O município não tinha conseguido executar totalmente as obras, devido à demora no repasse integral dos recursos, sendo inclusive prorrogada a vigência até 26.12.2016, por “ex-officio”, conforme preceitua o inciso VI do artigo 43 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011. Como o convênio encontra-se em execução, o assunto está pendente de resposta conclusiva.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: A vistoria <i>in loco</i> foi feita anterior à solicitação da mesma pela equipe técnica competente. Fatores Negativos: Ausência no conhecimento de provas efetivas sobre as irregularidades apontadas, diante do “segredo de justiça”.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro –Oeste/ SUDECO			100113
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	-	-	Ofício nº 17.165/2015/DIINT/DI/SFC/CGU -PR, de 22/07/2015.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/ SUDECO			100113
Descrição da Recomendação			
Demanda apresentada a CGU informa que as obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais no Bairro de Santa Maria, no Município de Coxim/MS, relativas ao Convênio SIAFI nº 706026/2009, no valor de R\$ 300.000,00, não foram iniciadas pela Prefeitura Municipal, apesar da liberação dos recursos ter ocorrido em janeiro de 2014. Diante do exposto, foi solicitado que a Sudeco considerasse a informação apresentada quando da análise da prestação de contas e da programação das inspeções técnicas, informando o resultado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Implementação e Gestão de Fundos/ SUDECO e Diretoria de Administração/DA			100113
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta Superintendência já tomou as providências para acompanhar o referido convênio, mas antes mesmo da demanda já havia ocorrido uma vistoria <i>in loco</i>, o que resultou na emissão do Relatório de Vistoria nº 007/2013-SUDECO/MI, de 10.09.2013, que em síntese concluiu que a drenagem e pavimentação nas ruas Luiz Martins da Cunha, Brasiliano Alves de Souza e Daniel F. da Silva foram concluídas parcialmente e preservavam compatibilidade entre os serviços executados e o projeto básico aprovado, estando o cronograma físico da obra compatível com os recursos até aquele momento recebidos. Além disso, a obra não tinha sido concluída devido aos altos índices pluviométricos na região, bem como tinha a necessidade de interligação da drenagem a uma outra rede em construção, que estava sendo executada com recursos do Ministério das Cidades, sendo a justificativa avaliada e aprovada pela área técnica, por meio da Nota Técnica nº 086-DBG/SUDECO/MI, de 26.05.2015. A resposta à CGU foi realizada por meio do Ofício nº 1111/205/SUDECO/dfa, de 03.08.2015. A diligência não foi considerada conclusa, tendo em vista que o convênio ainda não foi aprovado técnica e financeiramente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: Acompanhamento técnico sobre a execução das obras. Fatores Negativos: Demora na conclusão das obras, devido à interligação da rede que demanda outros recursos para que a obra seja funcional.			

9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não existe estrutura tecnológica para o desenvolvimento das Tomadas de Contas Especiais/TCE. A Sudeco utiliza as ferramentas online disponibilizadas pelo TCU para o cálculo de demonstrativo de débitos, no BACEN para cálculo de atualização da poupança, portal de convênios – SICONV e SIAFI.

A Área de Prestação de Contas da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Administração da SUDECO é responsável pela fase interna de cobrança e encaminhamento do processo sugerindo a abertura da TCE ao Gabinete do Superintendente, que após análise do pleito instaura o procedimento apuratório com vista à recomposição do erário, por meio de Portaria.

Até o momento, todas as instaurações foram decorrentes de irregularidades na aplicação de recursos liberados por meio de convênios.

No exercício de 2015, foram concluídos e encaminhados à Controladoria-Geral da União os seguintes processos de TCE em atendimento ao inciso II, artigo 10º da Instrução Normativa nº 71/2012/TCU.

Conveniente/UF	Convênio	Documento de encaminhamento à CGU
Leopoldo de Bulhões/GO	701798/2008	Ofício nº 565/GAB/SUDECO/dfa, de 29.04.2015.
Torixoréu/MT	762221/2011	Ofício nº 1714/GAB/SUDECO, de 03.12.2015.

Não houve nenhum caso de dano ao erário em 2015.

9.9 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

A Sudeco segue a recomendação do art. 5º da Lei nº 8.666/1993, não havendo, contudo, normativo interno que regule essa questão. O controle é feito por meio de planilha no formato a seguir exemplificado.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	COMPETÊNCIA	NF/FATURA	OBJETO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENC.	MULTA/JUROS?	VALOR
AGÊNCIA DE EVENTOS			JANEIRO		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS			NÃO	700,00
AIRES TURISMO			JANEIRO		FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS			NÃO	11.703,74
B2BR - INFORMÁTICA			JANEIRO		SERVIÇOS TÉCNICOS DE TI			NÃO	76.090,74
BAJ TRANSPORTES (GO)			JANEIRO		ALUGUEL DE VEÍCULOS			NÃO	4.244,00
C & P - SECRETARIADO			JANEIRO		SERVIÇOS CONTINUADOS DE SECRETARIADO			NÃO	112.373,96
CLARO			JANEIRO		SERVIÇOS DE CHAMADAS TELEFÔNICAS			SIM	1.078,00
CITY SERVICE			JANEIRO		VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			NÃO	46.250,56
INST. NEGÓCIOS PÚBLICOS			JANEIRO		11º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS			NÃO	17.000,00
CEB			JANEIRO		CEB - ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA			SIM	7.820,33
NEW SERVICE			JANEIRO		COPEIRAGEM			NÃO	51.128,07
NEW SERVICE - LIMPEZA			JANEIRO		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			NÃO	15.642,94
OI S.A			JANEIRO		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			NÃO	9.654,60
SERPRO - EXPRESSO			JANEIRO		CORREIO ELETRÔNICO			NÃO	1.135,84
SERPRO - INFOVIA			JANEIRO		ACESSO À INTERNET			NÃO	10.900,00
SPE 61 - CONDOMÍNIO			FEVEREIRO		CONDOMÍNIO ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA			NÃO	32.584,16
CLIP E CLIPPING			MARÇO		CLIPPING JORNALÍSTICO DIÁRIO			NÃO	4.041,00
								TOTAL	402.347,94

9.13 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A Sudeco não possui contrato firmado com empresa beneficiada pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

11 ANEXOS E APÊNDICES

Objetivos fixados no Plano Plurianual – PPA



Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
SOF / SPI / DEST

Relatório de Gestão TCU-Objetivos
Exercício 2015

Identificação do Objetivo					
Descrição	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.				
Código	0789	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas
Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Criar 27 comitês estaduais de desenvolvimento regional que promovam o fortalecimento da governança da Política de Desenvolvimento Regional – PNDR	comitês estaduais de desenvolvimento regional	27,00		27,00	100,00
1.1	Região Nordeste	unidade	9,00		9,00	100,00
1.2	Região Norte	unidade	7,00		7,00	100,00
1.3	Região Sudeste	unidade	4,00		4,00	100,00
1.4	Região Sul	unidade	3,00		3,00	100,00
1.5	Região Centro-Oeste	unidade	4,00		4,00	100,00
2	Elaborar 19 planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional	Planos de desenvolvimento regional	19,00		18,00	94,74
2.1	Região Centro-Oeste	unidade	3,00		2,00	66,67
2.2	Região Sudeste	unidade	3,00		1,00	33,33
2.3	Região Nordeste	unidade	8,00		4,00	50,00
2.4	Região Norte	unidade	3,00		8,00	266,67
2.5	Região Sul	unidade	2,00		3,00	150,00

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.

Emitido em 21/03/2016 - Página: 1 / 2



Metas Qualitativas	
Sequencial	Descrição da Meta
3	Reformular e aprovar o marco legal da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo							
Descrição	Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.						
Código	0790	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional				
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					Código	2029
Metas Quantitativas não Regionalizadas							
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização	
1	Aplicar 100% dos recursos programados no exercício.	% ao ano	100,00		71,00	71,00	
2	Comprometer 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício em projetos de interesse do desenvolvimento regional.	% ao ano	100,00		99,00	99,00	
Metas Quantitativas Regionalizadas							
Objetivo não possui metas com esta classificação							
Metas Qualitativas							
Objetivo não possui metas com esta classificação							

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo					
Descrição	Institucionalização e fortalecimento da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais				
Código	0791	Órgão	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			Código	2029
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Sequencial	Descrição da Meta				
1	Instituir e implementar a Política Nacional para Arranjos Produtivos Locais				

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo							
Descrição	Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.						
Código	0792	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional				
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					Código	2029
Metas Quantitativas não Regionalizadas							
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização	
1	Desenvolvimento de projetos de apoio à inovação em 10 Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Locais	10,00		10,00	100,00	
Metas Quantitativas Regionalizadas							
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização	
2	Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação da Amazônia	Unidade	1,00		0,00	0,00	
2.1	Amazônia Legal	unidade	1,00		0,00	0,00	
3	Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Centro-Oeste	Unidade	1,00		0,00	0,00	
3.1	Região Centro-Oeste	unidade	1,00		0,00	0,00	
4	Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Nordeste	Unidade	4,00		4,00	100,00	
4.1	Região Nordeste	unidade	1,00		4,00	400,00	
5	Realização de projetos de incorporação e de difusão de tecnologias no setor produtivo do Nordeste	Projetos	8,00		0,00	0,00	
5.1	Região Nordeste	unidade	8,00		8,00	100,00	
Metas Qualitativas							
Objetivo não possui metas com esta classificação							

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo				
Descrição	Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.			
Código	0793	Órgão	44000 - Ministério do Meio Ambiente	
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária			Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas	
Objetivo não possui metas com esta classificação	

Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Elaborar o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do bioma Cerrado	%	100,00		0,00	0,00
1.1	Bioma Cerrado	unidade	1,00		0,00	0,00
2	Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico em pelo menos 10 municípios com maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal	Municípios	10,00		0,00	0,00
2.1	Amazônia Legal	unidade	10,00		0,00	0,00

Metas Qualitativas	
Objetivo não possui metas com esta classificação	

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo

Descrição	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.				
Código	0840	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados	Postos de trabalho nos APLs	106.770,00		114.491,00	107,23
1.1	Semiárido	unidade	6.700,00		46.074,00	687,67
1.2	Mesorregiões Diferenciadas	unidade	22.520,00		25.312,00	112,40
1.3	Faixa de Fronteira	unidade	20.000,00		5.203,00	26,02
1.4	Região Hidrográfica do São Francisco, Parnaíba, Itapicuru e Mearim	unidade	57.550,00		37.902,00	65,86

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	Ampliar o acesso aos recursos para construção da infraestrutura logística voltada para a inclusão produtiva

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo

Descrição	Promover a integração de políticas públicas em âmbito setorial e federativo, bem como em múltiplas escalas territoriais, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração.				
Código	0977	Órgão	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Atender 120 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, compatível com as principais carências existentes no meio rural, por meio do Programa Territórios da Cidadania.	Territórios rurais	120,00		120,00	100,00
1.1	Região Nordeste	unidade	56,00		56,00	100,00
1.2	Região Centro-Oeste	unidade	12,00		12,00	100,00
1.3	Região Sudeste	unidade	15,00		15,00	100,00
1.4	Região Sul	unidade	10,00		10,00	100,00
1.5	Região Norte	unidade	27,00		27,00	100,00

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
2	Desenvolver ferramentas de gestão que adequem as políticas para territórios rurais às especificidades das comunidades quilombolas e tradicionais.
3	Inserir a perspectiva étnico-racial nos programas voltados aos territórios rurais.
4	Propor marco legal para o desenvolvimento territorial.

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo					
Descrição	Consolidar um modelo de governança territorial baseado na gestão social, com o compartilhamento, entre poder público e sociedade civil organizada, da formulação, gestão e controle das políticas públicas, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.				
Código	0978	Órgão	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Apoiar a capacitação e formação de 80.000 agentes de desenvolvimento.	Agentes de desenvolvimento	80.000,00		22.002,00	27,50
2	Apoiar a elaboração e qualificação de 280 Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável.	Planos Territoriais	280,00		158,00	56,43

Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
3	Apoiar o funcionamento dos 165 colegiados dos territórios rurais já incorporados ao Programa até 2012.	unidade	165,00		156,00	94,55
3.1	Região Norte	unidade	33,00		25,00	75,76
3.2	Região Sudeste	unidade	26,00		20,00	76,92
3.3	Região Centro-Oeste	unidade	17,00		15,00	88,24
3.4	Região Nordeste	unidade	67,00		54,00	80,60
3.5	Região Sul	unidade	22,00		22,00	100,00
4	Reconhecer e incorporar 115 novos territórios à política de desenvolvimento territorial, com apoio ao funcionamento dos seus respectivos colegiados.	Territórios	115,00		76,00	66,09

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
4.1	Região Norte	unidade	20,00		10,00	50,00
4.2	Região Nordeste	unidade	47,00		36,00	76,60
4.3	Região Centro-Oeste	unidade	22,00		9,00	40,91
4.4	Região Sudeste	unidade	9,00		1,00	11,11
4.5	Região Sul	unidade	17,00		18,00	105,88

Metas Qualitativas	
Sequencial	Descrição da Meta
5	Articular 200 processos de Agenda 21 junto aos colegiados territoriais
6	Criar mecanismos de garantia da participação de povos e comunidades tradicionais nos colegiados territoriais e outras instâncias colegiadas

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo						
Descrição	Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.					
Código	0979	Órgão	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário			
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código	2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Implantar 3.200 bibliotecas rurais em assentamentos da reforma agrária	Bibliotecas rurais	3.200,00		785,00	24,53

Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
2	Apoiar a capacitação e a formação de 3.000 agentes facilitadores de inclusão produtiva.	Agentes	3.000,00		4.615,00	153,83
2.1	Região Norte	unidade	569,00		379,00	66,61
2.2	Região Nordeste	unidade	1.221,00		648,00	53,07
2.3	Região Centro-Oeste	unidade	419,00		395,00	94,27
2.4	Região Sul	unidade	418,00		1.978,00	473,21
2.5	Região Sudeste	unidade	373,00		1.205,00	323,06
3	Apoiar a elaboração 210 estudos estratégicos voltados à integração de políticas públicas e à inclusão produtiva.	Estudos estratégicos	210,00		211,00	100,48
3.1	Região Norte	unidade	40,00		36,00	90,00
3.2	Região Nordeste	unidade	89,00		82,00	92,13
3.3	Região Centro-Oeste	unidade	23,00		21,00	91,30
3.4	Região Sudeste	unidade	32,00		31,00	96,88
3.5	Região Sul	unidade	26,00		41,00	157,69
4	Apoiar a organização e estruturação de 200 redes socioprodutivas territoriais, priorizando as redes de grupos de mulheres.	Redes socioprodutivas territoriais	200,00		221,00	110,50

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.

Emitido em 21/03/2016 - Página: 1 / 2



Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
4.1	Região Norte	unidade	38,00		37,00	97,37
4.2	Região Nordeste	unidade	82,00		89,00	108,54
4.3	Região Centro-Oeste	unidade	24,00		28,00	116,67
4.4	Região Sudeste	unidade	29,00		24,00	82,76
4.5	Região Sul	unidade	27,00		43,00	159,26
5	Apoiar a organização produtiva de 5.000 empreendimentos econômicos solidários e/ou associativos, sendo, no mínimo, 30% de mulheres ou grupos de mulheres.	Empreendimentos econômicos solidários e/ou associativos	5.000,00		728,00	14,56
5.1	Região Sul	unidade	557,00		81,00	14,54
5.2	Região Centro-Oeste	unidade	557,00		57,00	10,23
5.3	Região Nordeste	unidade	2.629,00		451,00	17,15
5.4	Região Norte	unidade	757,00		93,00	12,29
5.5	Região Sudeste	unidade	500,00		46,00	9,20
6	Apoiar e coordenar o funcionamento de 150 Bases de Serviços Técnicos.	Bases de Serviços Técnicos	150,00		321,00	214,00
6.1	Região Sul	unidade	17,00		53,00	311,76
6.2	Região Sudeste	unidade	19,00		44,00	231,58
6.3	Região Norte	unidade	33,00		65,00	196,97
6.4	Região Nordeste	unidade	67,00		130,00	194,03
6.5	Região Centro-Oeste	unidade	14,00		29,00	207,14
Metas Qualitativas						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo						
Descrição	Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.					
Código	0980	Órgão	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário			
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Beneficiar 2.155 municípios com até 50.000 habitantes com máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais	Municípios	2.155,00		5.071,00	235,31
2	Beneficiar 30.600 trabalhadoras rurais, através do apoio a projetos estratégicos de incremento à infraestrutura que atinjam, direta e positivamente, organizações de mulheres	Trabalhadoras rurais	30.600,00		95.054,00	310,63

Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
3	Apoiar 3.135 projetos de infraestrutura e serviços nos territórios rurais	Projetos	3.135,00		1.082,00	34,51
3.1	Região Norte	unidade	612,00		169,00	27,61
3.2	Região Nordeste	unidade	1.236,00		361,00	29,21
3.3	Região Centro-Oeste	unidade	378,00		95,00	25,13
3.4	Região Sudeste	unidade	453,00		96,00	21,19
3.5	Região Sul	unidade	456,00		361,00	79,17

Metas Qualitativas	
Sequencial	Descrição da Meta
4	Apoiar projetos de melhoria da infraestrutura territorial nas comunidades indígenas.

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo

Descrição	Ampliar os direitos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais nas políticas de desenvolvimento territorial, por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, bem como de apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas e nos comitês gestores de políticas.					
Código	0981	Órgão	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário			
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária					Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Emitir gratuitamente 1.200.000 documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais	Documentos	1.200.000,00		1.205.182,00	100,43
2	Realizar 4.000 mutirões de documentação, atendendo a 700 mil mulheres rurais	Mutirões	4.000,00		3.764,00	94,10

Metas Quantitativas Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Qualitativas

Sequencial	Descrição da Meta
3	Articular a realização de pesquisa de Amostra Nacional para conhecer a demanda por documentação
4	Garantir a obrigatoriedade da participação de, no mínimo, 30% de mulheres em todas as instâncias colegiadas de 239 colegiados territoriais
5	Realizar campanha nacional de mobilização sobre a importância da formalização de grupos produtivos de mulheres na agricultura familiar e reforma agrária

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo

Descrição	Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.				
Código	0982	Órgão	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Manter e atualizar informações de 30 mil organizações de economia solidária	Organizações de economia solidária	30.000,00		33.522,00	111,74
1.1	Região Nordeste	unidade	12.000,00		13.656,00	113,80
1.2	Região Sudeste	unidade	6.000,00		5.497,00	91,62
1.3	Região Centro-Oeste	unidade	3.000,00		3.447,00	114,90
1.4	Região Norte	unidade	3.000,00		5.325,00	177,50
1.5	Região Sul	unidade	6.000,00		5.597,00	93,28
2	Promover a integração das políticas de economia solidária em 100 processos territoriais de desenvolvimento	Processos territoriais de desenvolvimento	100,00		136,00	136,00
2.1	Região Nordeste	unidade	40,00		53,00	132,50
2.2	Região Centro-Oeste	unidade	10,00		15,00	150,00
2.3	Região Sudeste	unidade	20,00		28,00	140,00
2.4	Região Sul	unidade	20,00		25,00	125,00
2.5	Região Norte	unidade	10,00		15,00	150,00

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Metas Qualitativas	
Sequencial	Descrição da Meta
3	Atualizar o marco regulatório do cooperativismo
4	Disseminar e promover na sociedade brasileira os princípios da economia solidária, do comércio justo e do consumo consciente
5	Institucionalizar a política nacional de economia solidária com o Sistema Nacional de Economia Solidária, o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário e o Fundo Nacional

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo

Descrição	Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.				
Código	0983	Órgão	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas

Objetivo não possui metas com esta classificação

Metas Quantitativas Regionalizadas

Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Certificar os produtos e serviços de 9 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de Comércio Justo e Solidário	Empreendimentos econômicos solidários	9.000,00		5.952,00	66,13
1.1	Região Sul	unidade	1.800,00		1.371,00	76,17
1.2	Região Sudeste	unidade	1.800,00		1.385,00	76,94
1.3	Região Centro-Oeste	unidade	900,00		568,00	63,11
1.4	Região Nordeste	unidade	3.600,00		2.257,00	62,69
1.5	Região Norte	unidade	900,00		371,00	41,22
2	Incluir 200 comunidades nas finanças solidárias	Comunidades	200,00		843,00	421,50
2.1	Região Sul	unidade	40,00		177,00	442,50
2.2	Região Norte	unidade	20,00		71,00	355,00
2.3	Região Nordeste	unidade	80,00		293,00	366,25
2.4	Região Centro-Oeste	unidade	20,00		169,00	845,00
2.5	Região Sudeste	unidade	40,00		133,00	332,50
3	Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária, com prioridade para mulheres e população negra	Trabalhadores	10.000,00		10.758,00	107,58

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
3.1	Região Norte	unidade	1.000,00		1.753,00	175,30
3.2	Região Nordeste	unidade	4.000,00		1.727,00	43,18
3.3	Região Centro-Oeste	unidade	1.000,00		1.861,00	186,10
3.4	Região Sudeste	unidade	2.000,00		2.384,00	119,20
3.5	Região Sul	unidade	2.000,00		3.033,00	151,65
4	Promover a incubação, assessoria técnica e o fomento direto a 5 mil empreendimentos econômicos solidários e redes de produção e comercialização	Empreendimentos e redes de produção e comercialização	5.000,00		5.204,00	104,08
4.1	Região Sudeste	unidade	1.000,00		858,00	85,80
4.2	Região Centro-Oeste	unidade	500,00		755,00	151,00
4.3	Região Nordeste	unidade	2.000,00		2.233,00	111,65
4.4	Região Norte	unidade	500,00		426,00	85,20
4.5	Região Sul	unidade	1.000,00		932,00	93,20
Metas Qualitativas						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.



Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover mecanismos que estimulem o Desenvolvimento Econômico Regional Sustentável na Amazônia Ocidental mediante a geração, atração e consolidação de investimentos apoiados em educação, inovação, ciência, tecnologia, implantação de projetos de desenvolvimento econômico e a promoção das potencialidades e vocações regionais.				
Código	1004	Órgão	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária				Código 2029

Metas Quantitativas não Regionalizadas						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2015	Realizada em 2015 (*)	Realizada até 2015	% Realização
1	Apoiar a estruturação de até 5 (cinco) cadeias produtivas nos Estados que compõem a área de atuação da SUFRAMA	Cadeias produtivas	5,00		7,00	140,00
2	Contribuir para ampliar em 6% o número de empresas instaladas nas Áreas de Livre Comércio sob a administração da SUFRAMA	%	6,00		6,37	106,17
3	Incentivar a implantação de 60 novas empresas (industriais e de serviços) no Polo Industrial de Manaus, em especial empresas que utilizem produtos regionais como insumos de produção.	Empresas	60,00		83,00	138,33

Metas Quantitativas Regionalizadas						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

Metas Qualitativas	
Sequencial	Descrição da Meta
4	Apoiar projetos de pesquisas e empresas na área de biotecnologia

* O processo de elaboração das Metas do PPA foi pautado por ampla flexibilidade, permitindo que o plano fosse aderente aos diversos compromissos de governo e ao planejamento setorial. Desta maneira, o conjunto de Metas que compõe o PPA possui, por definição, forma e conteúdo heterogêneos, não sendo possível gerar automaticamente pelo sistema a informação do que foi realizado apenas em 2015.

Demonstrações contábeis da Sudeco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	5.414.309,18		Despesas Orçamentárias	60.249.825,11	
Ordinárias	4.552.906,25		Ordinárias	53.340.685,81	
Vinculadas	861.402,93		Vinculadas	6.909.139,30	
Educação			Educação		
Seguridade Social (Exceto RGPS)			Seguridade Social (Exceto RGPS)		
Operação de Crédito			Operação de Crédito	17.939,30	
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		
Doações			Doações		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	861.402,93		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.891.200,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos		
Demais Recursos			Demais Recursos		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-				
Transferências Financeiras Recebidas	128.131.815,39		Transferências Financeiras Concedidas	52.244.968,59	
Resultantes da Execução Orçamentária	22.168.451,52		Resultantes da Execução Orçamentária	5.290,04	
Cota Recebida			Cota Concedida		
Repasso Recebido	22.168.451,52		Repasso Concedido	5.290,04	
Sub-repasso Recebido			Sub-repasso Concedido		
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		
Cota Devolvida			Cota Devolvida		
Repasso Devolvido			Repasso Devolvido		
Sub-repasso Devolvido			Sub-repasso Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	105.963.363,87		Independentes da Execução Orçamentária	52.239.678,55	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	105.879.535,67		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	46.825.369,37	
Demais Transferências Recebidas			Demais Transferências Concedidas		
Movimentação de Saldos Patrimoniais	83.828,20		Movimento de Saldos Patrimoniais	5.414.309,18	
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		
Aporte ao RPPS			Aporte ao RPPS		
Aporte ao RGPS			Aporte ao RGPS		
Recebimentos Extraorçamentários	38.811.514,18		Despesas Extraorçamentárias	60.716.987,76	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	44.560,51		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	33.297.643,66	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	38.767.381,39		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	26.862.190,10	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-101.420,66		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	136.757,22	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	100.992,94		Outros Pagamentos Extraorçamentários	420.396,78	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	1.365,20	
Restituições a Pagar			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Passivos Transferidos			Pagamento de Passivos Recebidos		
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	419.031,58	
Arrecadação de Outra Unidade			Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		
Variação Cambial			Variação Cambial		
Valores para Compensação			Valores Compensados		
Valores em Trânsito			Valores em Trânsito		
DARF - SISCOMEX			Ajuste Acumulado de Conversão		
Ajuste Acumulado de Conversão			Demais Pagamentos		
Demais Recebimentos	100.992,94				
Saldo do Exercício Anterior	1.252.941,59		Saldo para o Exercício Seguinte	398.798,88	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.252.941,59		Caixa e Equivalentes de Caixa	398.798,88	
TOTAL	173.610.580,34		TOTAL	173.610.580,34	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	5.414.309,18	-4.585.690,82
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	10.000.000,00	10.000.000,00	861.402,93	-9.138.597,07
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	4.552.906,25	4.552.906,25
Multas e Juros de Mora	-	-	12.388,73	12.388,73
Indenizações e Restituições	-	-	4.540.028,32	4.540.028,32
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	489,20	489,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiarm.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	10.000.000,00	10.000.000,00	5.414.309,18	-4.585.690,82
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.000.000,00	10.000.000,00	5.414.309,18	-4.585.690,82
DÉFICIT	-	-	54.835.515,93	54.835.515,93
TOTAL	10.000.000,00	10.000.000,00	60.249.825,11	50.249.825,11
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	43.880.400,00	48.885.400,00	25.156.694,23	21.475.235,83	21.430.675,32	23.728.705,77
Pessoal e Encargos Sociais	12.421.580,00	12.446.580,00	11.725.478,99	11.233.821,57	11.233.821,57	721.101,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.458.820,00	36.438.820,00	13.431.215,24	10.241.414,26	10.196.853,75	23.007.604,76
DESPESAS DE CAPITAL	187.931.382,00	187.931.382,00	35.093.130,88	7.207,89	7.207,89	152.838.251,12
Investimentos	187.931.382,00	187.931.382,00	35.093.130,88	7.207,89	7.207,89	152.838.251,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	231.811.782,00	236.816.782,00	60.249.825,11	21.482.443,72	21.437.883,21	176.566.956,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	231.811.782,00	236.816.782,00	60.249.825,11	21.482.443,72	21.437.883,21	176.566.956,89
TOTAL	231.811.782,00	236.816.782,00	60.249.825,11	21.482.443,72	21.437.883,21	176.566.956,89

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.423.297,61	5.995.030,19	4.302.413,07	2.002.413,07	501.464,62	6.914.450,11
Pessoal e Encargos Sociais	174.119,15	380.728,17	76.360,57	76.360,57	-	478.486,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.249.178,46	5.614.302,02	4.226.052,50	1.926.052,50	501.464,62	6.435.963,36
DESPESAS DE CAPITAL	130.505.793,07	27.352.114,84	74.249.754,92	24.859.777,03	11.492.510,55	121.505.620,33
Investimentos	130.505.793,07	27.352.114,84	74.249.754,92	24.859.777,03	11.492.510,55	121.505.620,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	133.929.090,68	33.347.145,03	78.552.167,99	26.862.190,10	11.993.975,17	128.420.070,44

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	80.000,00	481.873,81	433.936,61	47.937,20	80.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	218.439,03	171.590,61	46.848,42	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.000,00	263.434,78	262.346,00	1.088,78	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	99.421.852,37	13.045.833,33	32.863.707,05	1.001.700,00	78.602.278,65
Investimentos	99.421.852,37	13.045.833,33	32.863.707,05	1.001.700,00	78.602.278,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	99.501.852,37	13.527.707,14	33.297.643,66	1.049.637,20	78.682.278,65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	343.854.755,72	305.883.195,57	PASSIVO CIRCULANTE	131.271.082,06	106.293.106,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	398.798,88	1.252.941,59	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	752.833,65	772.078,40
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	44.560,51	-
Cientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	130.473.687,90	105.521.028,28
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	343.455.956,84	304.630.253,98	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.281.998,31	4.282.192,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	131.271.082,06	106.293.106,68
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-	-	-	-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	-	-	-
Imobilizado	3.040.356,25	1.099.942,79	-	-	-
Bens Móveis	3.040.356,25	1.099.942,79	-	-	-
Bens Móveis	3.409.485,66	1.172.711,04	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-369.129,71	-72.769,15	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	-	-	-	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Intangível	3.241.642,06	3.182.250,00	-	-	-
Softwares	3.241.642,06	3.182.250,00	-	-	-
Softwares	3.241.642,06	3.182.250,00	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-	-	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	350.136.794,03	310.165.388,36	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	350.136.794,03	310.165.388,36

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	398.798,88	275.854.511,30	PASSIVO FINANCEIRO	246.015.722,35	275.593.190,62
ATIVO PERMANENTE	349.737.995,15	34.310.877,06	PASSIVO PERMANENTE	752.833,65	-169.300.083,94
SALDO PATRIMONIAL	-	-	SALDO PATRIMONIAL	103.368.238,03	203.872.281,68

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.221.411,67	7.221.411,67	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	312.722.405,14	345.815.293,50
Execução dos Atos Potenciais Ativos	7.221.411,67	7.221.411,67	Execução dos Atos Potenciais Passivos	312.722.405,14	345.815.293,50
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	7.219.761,78	7.219.761,78	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	295.003.990,60	332.511.212,48
Direitos Contratuais a Executar	1.649,89	1.649,89	Obrigações Contratuais a Executar	17.718.408,24	13.304.081,02
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	7.221.411,67	7.221.411,67	TOTAL	312.722.405,14	345.815.293,50

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-187.131.244,91
Recursos Vinculados			-58.485.678,56
Operação de Crédito			-51.594.479,24
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			-8.991.169,32
TOTAL			-245.616.923,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.421.492,77	-
INGRESSOS	133.545.696,85	-
Receitas Derivadas e Originárias	5.414.309,18	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	861.402,93	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.552.906,25	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	128.131.387,67	-
Ingressos Extraorçamentários	-101.420,66	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	128.131.815,39	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	100.992,94	-
DESEMBOLSOS	-132.124.204,08	-
Pessoal e Demais Despesas	-21.568.482,74	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-21.567.117,54	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-1.365,20	
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas	-57.754.963,95	
Intergovernamentais	-55.455.056,49	
A Estados e/ou Distrito Federal	-11.298.583,50	
A Municípios	-44.156.472,99	
Intragovernamentais	-1.609.105,21	
Outras Transferências Concedidas	-690.802,25	
Outros Desembolsos das Operações	-52.800.757,39	
Dispêndios Extraorçamentários	-136.757,22	
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Pagamento de Passivos Recebidos		
Transferências Financeiras Concedidas	-52.244.968,59	
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-419.031,58	
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		
Variação Cambial		
Valores Compensados		
Valores em Trânsito		
Ajuste Acumulado de Conversão		
Demais Pagamentos		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.275.635,48	
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS	-2.275.635,48	
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.108.723,08	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	-166.912,40	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		
Transferências de Capital Recebidas		
Intergovernamentais		
Dos Estados e/ou Distrito Federal		
Dos Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências de Capital Recebidas		
Outros Ingressos de Financiamento		
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamento		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-854.142,71	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.252.941,59	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	398.798,88	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	180.264.893,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	861.402,93	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	861.402,93	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	142.080,49	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	12.388,73	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	129.691,76	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	172.484.924,45	-
Transferências Intragovernamentais	172.484.924,45	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.167.137,20	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.167.137,20	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.609.348,36	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.609.348,36	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	148.482.879,74	
Pessoal e Encargos	11.772.584,53	-
Remuneração a Pessoal	8.695.948,01	-
Encargos Patronais	1.498.394,66	-
Benefícios a Pessoal	618.175,67	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	960.066,19	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	591,32	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 53207 - SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 22/04/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	591,32	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.308.030,78	-
Uso de Material de Consumo	430.310,16	-
Serviços	10.581.360,06	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	296.360,56	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	116.337.960,56	-
Transferências Intragovernamentais	96.448.077,65	-
Transferências Intergovernamentais	19.889.882,91	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.554.772,48	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	235.010,70	-
Desincorporação de Ativos	8.319.761,78	-
Tributárias	35.850,29	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.958,71	-
Contribuições	5.891,58	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	473.089,78	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	473.089,78	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	31.782.013,69	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

Demonstrações contábeis do FDCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ(Enoerrado)

EMISSION 05/02/2016 PAGINA 1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ORGAO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	22.971.840,75		Despesas Orçamentárias	1.102.853.840,16	
Ordinárias	-		Ordinárias	1.031.089.692,16	
Vinculadas	22.971.840,75		Vinculadas	71.764.148,00	
Educação			Educação		
Seguridade Social (Excoeto RGPS)			Seguridade Social (Excoeto RGPS)		
Operação de Crédito			Operação de Crédito		
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		
Doações			Doações		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	22.971.840,75		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	71.764.148,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos		
Demais Recursos			Demais Recursos		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-				
Transferências Financeiras Recebidas	43.931.549,37		Transferências Financeiras Concedidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	-		Resultantes da Execução Orçamentária	-	
Cota Recebida			Cota Concedida		
Repasso Recebido			Repasso Concedido		
Sub-repasso Recebido			Sub-repasso Concedido		
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		
Cota Devolvida			Cota Devolvida		
Repasso Devolvido			Repasso Devolvido		
Sub-repasso Devolvido			Sub-repasso Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	43.931.549,37		Independentes da Execução Orçamentária	-	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	43.931.549,37		Transferências Concedidas para Pagamento de RP		
Demais Transferências Recebidas			Demais Transferências Concedidas		
Movimentação de Saldos Patrimoniais			Movimento de Saldos Patrimoniais		
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		
Aporte ao RPPS	-		Aporte ao RPPS	-	
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RGPS	-	
Recebimentos Extraorçamentários	1.103.839.176,49		Despesas Extraorçamentárias	43.931.549,37	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.102.853.840,16		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	43.931.549,37	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	985.336,33		Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		
Restituições a Pagar			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Passivos Transferidos			Pagamento de Passivos Recebidos		
CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR			CANCELAMENTO DE DIREITOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 05/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial			- Variação Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos	985.336,33				
Saldo do Exercício Anterior	60,00		- Saldo para o Exercício Seguinte	23.957.237,08	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	60,00		- Caixa e Equivalentes de Caixa	23.957.237,08	-
TOTAL	1.170.742.626,61		- TOTAL	1.170.742.626,61	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ORGAO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EMISSÃO
05/02/2016

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	26.659.850,00	26.659.850,00	985.336,33	-25.674.513,67
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	26.659.850,00	26.659.850,00	985.336,33	-25.674.513,67
Multas e Juros de Mora	26.659.850,00	26.659.850,00	985.336,33	-25.674.513,67
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	45.104.298,00	45.104.298,00	21.986.504,42	-23.117.793,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMIÇÃO
05/02/2016

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ÓRGÃO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	45.104.298,00	45.104.298,00	21.986.504,42	-23.117.793,58
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	71.764.148,00	71.764.148,00	22.971.840,75	-48.792.307,25
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	71.764.148,00	71.764.148,00	22.971.840,75	-48.792.307,25
DÉFICIT			1.079.881.999,41	1.079.881.999,41
TOTAL	71.764.148,00	71.764.148,00	1.102.853.840,16	1.031.089.692,16
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSION
05/02/2016

PAGINA
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ORGAO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00	1.102.853.840,16	-	-	0,84
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00	1.102.853.840,16	-	-	0,84
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00	1.102.853.840,16	-	-	0,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00	1.102.853.840,16	-	-	0,84
TOTAL	1.102.853.841,00	1.102.853.841,00	1.102.853.840,16	-	-	0,84

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.179.524.254,86	1.102.853.840,26	286.323.184,59	43.931.549,37	-	2.238.446.545,75
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	1.179.524.254,86	1.102.853.840,26	286.323.184,59	43.931.549,37	-	2.238.446.545,75
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.179.524.254,86	1.102.853.840,26	286.323.184,59	43.931.549,37	-	2.238.446.545,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

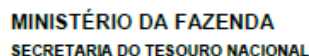
ÓRGÃO SUPERIOR 74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EMIÇÃO
05/02/2016

PÁGINA
4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 05/02/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

170



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
05/02/2016

PAGINA
2

SUBTÍTULO 537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ÓRGÃO SUPERIOR 74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	552.337.903,52	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	552.337.903,52	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	23.957.237,08	-	PASSIVO FINANCEIRO	3.341.300.385,91	-
ATIVO PERMANENTE	528.380.666,44	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	2.788.962.482,39	-	SALDO PATRIMONIAL	-	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ORGAO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EMISSION 05/02/2016	PAGINA 3
------------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-3.268.550.841,58
Recursos Vinculados	-48.792.307,25
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-48.792.307,25
TOTAL	-3.317.343.148,83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ORGAO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EMIÇÃO
05/02/2016

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.207.493,17	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.290.607,47	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11.290.607,47	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	43.931.549,37	-
Transferências Intragovernamentais	43.931.549,37	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	985.336,33	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ORGAO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EMIÇÃO
05/02/2016

PÁGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	985.336,33	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	-
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMIÇÃO
05/02/2016

PÁGINA
3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	537004 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ORGAO SUPERIOR	74919 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	56.207.493,17	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2015	2014